



Exercício 2023

**RELATÓRIO DE**

**AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Guarujá/SP

---

Adilson Moraes da Costa  
Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ



**Unidade Gestora: Guarujá Previdência**

**Perfil Atuarial do RPPS: Perfil III**

**Data Focal da Avaliação Atuarial: 31/dez/2022**

**Data Base dos Dados: 30/ago/2022**

**Data de Elaboração: 03/mar/2023**

**Número da Nota Técnica Atuarial:**

**Fundo Previdenciário: 2023.000563.1**

**Fundo Previdenciário: 2023.000564.2**

**Coordenadora:**

**Pâmela Machado**

 [atuarial@ipepbrasil.org.br](mailto:atuarial@ipepbrasil.org.br)

**Atuário responsável:**

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ**

Exercício 2023

**RELATÓRIO DE**

**AValiação Atuarial**

Guarujá/SP

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP .....	6
3.	AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	7
4.	BASE NORMATIVA.....	7
4.1	Normas Gerais .....	7
4.2	Normas Específicas .....	8
5.	BASES TÉCNICAS .....	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas .....	8
5.2	Regimes Financeiros .....	10
5.3	Métodos de Financiamento Actuarial.....	11
6.	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....	12
7.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
8.	BASE DE DADOS CADASTRAIS.....	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais .....	15
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário.....	15
9.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL.....	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal.....	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Actuarial – Custo Normal .....	19
10.	NOVAS FONTES DE RECEITAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO.....	21
11.	ATIVOS GARANTIDORES .....	21
12.	NOVA MODALIDADE DE INVESTIMENTOS: EMPRÉSTIMOS CONSIGNADO COM RECURSOS DO RPPS 22	
13.	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	23
14.	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	25
15.	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	28
15.1	Varição na Base de Dados Cadastrais do Fundo Previdenciário .....	28
15.2	Varição no custo previdenciário .....	29
16.	PARECER ATUARIAL.....	31
17.	ANEXO 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário .....	35
17.1	Estatísticas dos servidores Ativos .....	35
17.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário .....	41
17.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário .....	43
18.	ANEXO 2 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário .....	44
19.	ANEXO 3 – Projeções – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário	45
20.	ANEXO 4 – Projeções de Quantitativos de Participantes, Remunerações, Proventos e Fluxo de Caixa - Fundo Previdenciário.....	47
21.	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO.....	60
21.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro.....	60
22.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL.....	63
22.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal.....	63
22.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Actuarial – Custo Normal .....	64
23.	NOVAS FONTES DE RECEITAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO .....	64
24.	ATIVOS GARANTIDORES .....	65
25.	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO.....	66

26.	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO .....	67
27.	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO .....	71
27.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro .....	71
28.	PARECER ATUARIAL.....	72
29.	ANEXO 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro .....	76
29.1	Estatísticas dos servidores Ativos .....	76
29.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro .....	81
29.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro .....	84
30.	ANEXO 6 - Projeção - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Financeiro .....	85
31.	ANEXO 7 – Projeções de Quantitativos de Participantes, Remunerações, Proventos e Fluxo de Caixa - Fundo Financeiro .....	87
32.	ANEXO 8 – Aposentadorias e Pensões de Responsabilidade do Tesouro Municipal .....	99
33.	ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados.....	101
34.	ANEXO 10 – Provisões Matemáticas a Contabilizar .....	102
35.	ANEXO 11 – Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva .....	103
36.	ANEXO 12 – Ganhos e Perdas Atuariais .....	104
37.	ANEXO 13 – Tábuas Atuariais .....	104
38.	ANEXO 14 – Bibliografia .....	105
39.	ANEXO 15 – Conceitos, Definições e Siglas .....	106

## 1. INTRODUÇÃO

---

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 1.467/2022 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo(a) Guarujá Previdência, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018<sup>1</sup>, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.*

*§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.*

*Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos*

---

<sup>1</sup> Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

*compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.*

*§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”*

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Guarujá.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 15 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

## 2. CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

O RPPS de Guarujá é de Médio Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV, seguindo critérios estabelecidos na Instrução Normativa SPREV Nº 006/18.

**Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP**

Descrição	Informação
Ente	GUARUJÁ
UF	SP
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	A
Classificação em Gestão e Transparência	A
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A

Descrição	Informação
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuária	C
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

### 3. AVALIAÇÃO ATUARIAL



A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, L. Etal).

Os Estudos Técnicos de Avaliação Atuarial desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Previdência (IPEP) têm o foco em propor novas fontes de receitas para o Equacionamento Financeiro e Atuarial do RPPS, além de atender as normas vigentes para elaboração de estudos atuariais. Como ilustrado pela figura ao lado, o estudo recebe como informações a base cadastral, as bases técnicas e a base normativa e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário, além de explorar novas fontes de receita, incentivadas pela EC 103/2019, necessárias para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS.

### 4. BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

#### 4.1 NORMAS GERAIS

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais N.º. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei n.º. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei n.º. 10.887**, de 18 de junho de 2004;

- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022.

## 4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

---

- **Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 (e alterações).**

## 5. BASES TÉCNICAS

---

Conforme define a Portaria SPREV 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Actuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

### 5.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

---

A Avaliação Actuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

**1. Tábuas Biométricas:**

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE - 2021 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE - 2021 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

**2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:**

- 2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

**3. Estimativas sobre remunerações e proventos:**

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

**4. Hipóteses Financeiras**

- 4.1. Taxa de juros atuarial:  
**Fundo Previdenciário:** 5,23% real ao ano;  
**Fundo Financeiro:** 5,04% real ao ano;
- 4.2. Fator de Capacidade: 98,00%

**5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:**

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se

deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

- 6. Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 7,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

**7. Demais Hipóteses Atuariais:**

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

## 5.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:



Figura 1: Equação fundamental do financiamento de um Plano Previdenciário (Fonte: elaboração própria)

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

### **5.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL**

---

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a  $1/n$  avos, sendo “n” o número total de anos de contribuição para o RPPS.

## 6. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

---

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

## 7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Guarujá, que é de Médio Porte, o percentual máximo é de 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas. Como o gasto médio com custeio administrativo nos últimos três anos foi de R\$ 4.096.299,18, e é inferior ao gasto máximo estimado para 2023, de R\$ 7.128.183,25, visto que o município pratica atualmente 1,5% sobre a remuneração da contribuição dos servidores ativos, há espaço para alteração, devendo refletir no resultado da próxima Avaliação Atuarial, caso de fato ocorra.

#### Quadro 2. Histórico de Despesas Administrativas

Referências	2020	2021	2022
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	593.390.158,35	593.036.340,76	661.258.021,65
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	12.835.440,28	19.813.747,58	30.391.778,24
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	4.542.023,62	6.431.518,54	8.422.091,28
Valor total dos proventos e remunerações	610.767.622,25	619.281.606,88	700.071.891,17
Taxa de Administração em %	1,00%	1,00%	1,50%
Limite de Gastos - Estimado	0,00	0,00	0,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	3.165.634,20	3.569.949,74	5.553.313,61

# Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 31/dez/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 8. BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**.

### 8.1 QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Guarujá, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificados ou substituídos por premissas demográficas. O **Anexo 9 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

### 8.2 PERFIL ESTATÍSTICO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em agosto de 2022:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	3.342
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	63,12
Salário médio	R\$ 5.084,36
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 16.991.933,74</b>

**Quadro 4. Aposentados**

Discriminação	Valores
População	65
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 3.591,27
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 233.432,44</b>

**Quadro 5. Pensões**

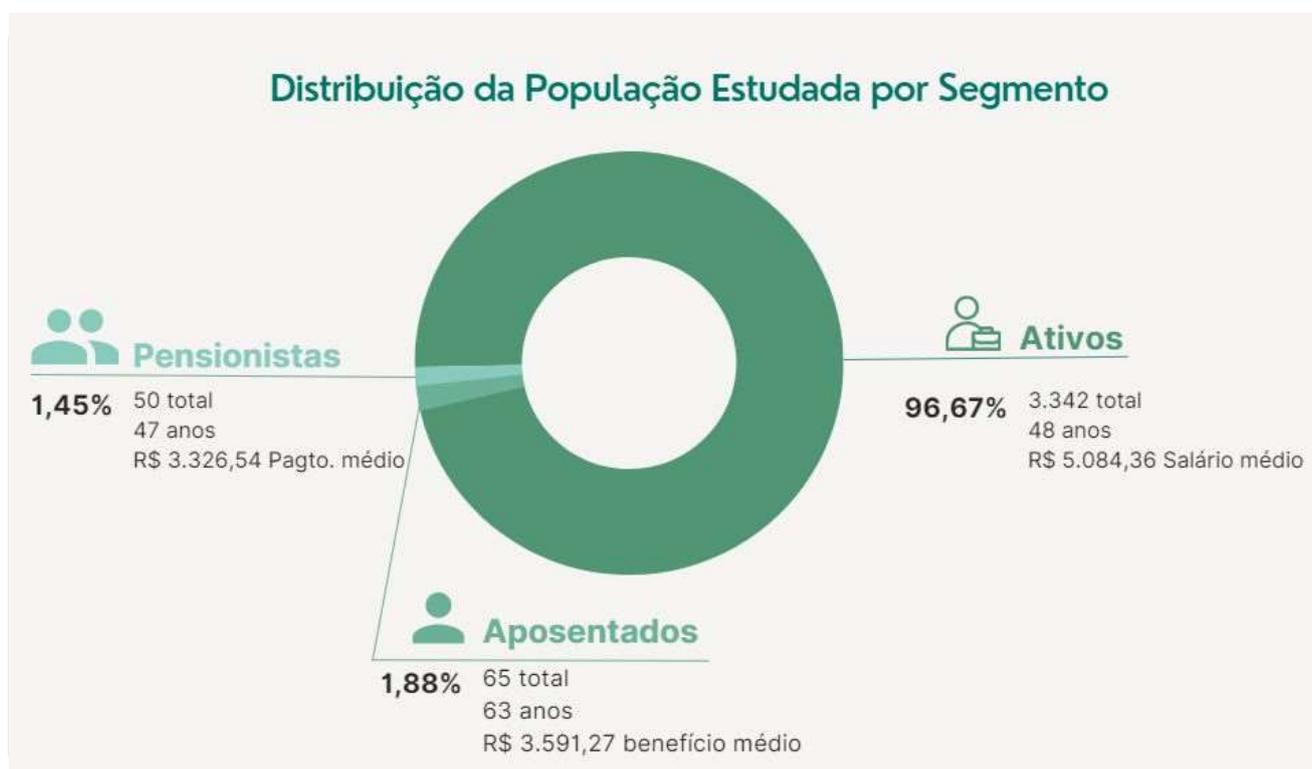
Discriminação	Valores
População	50
Idade média atual	47
Benefício médio	R\$ 3.326,54
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 166.326,84</b>

**Quadro 6. Total**

3	Valores
População	3.457
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 17.391.693,02

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 3,33%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 29,06 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

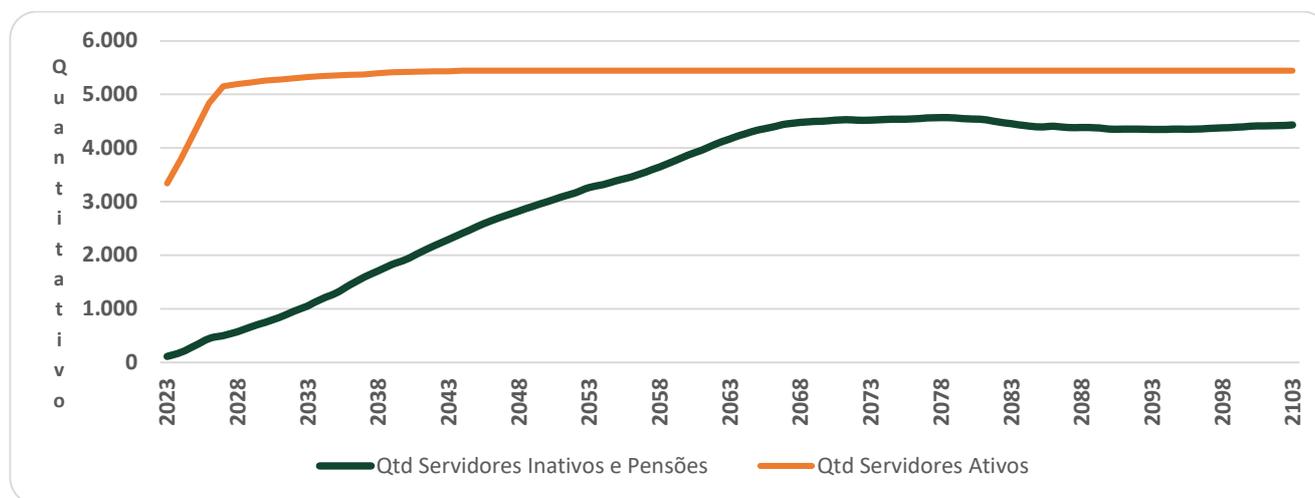
**Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,67%	3,33%	29,06

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

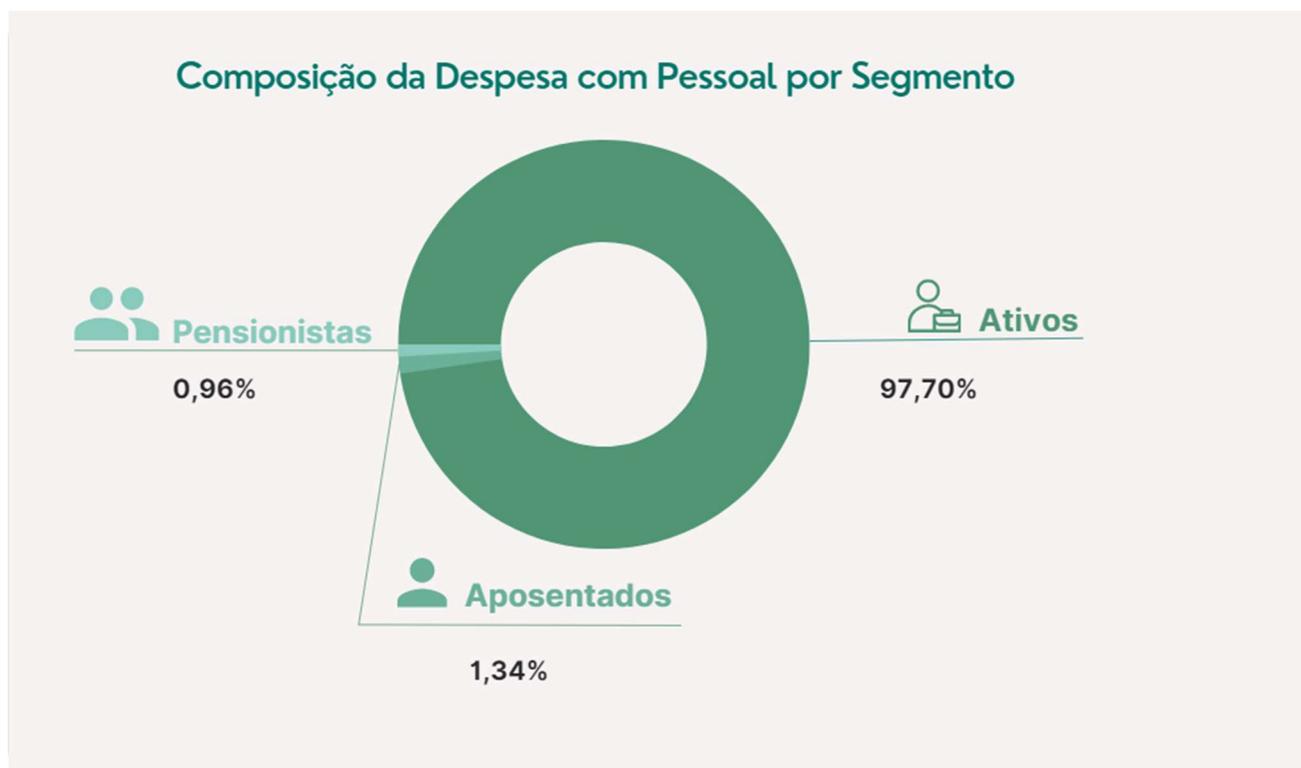
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarujá, vinculada ao Fundo Previdenciário, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Guarujá representa 2,30% da folha total de pagamento dos segurados.

## 9. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente do Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nessa Avaliação.

### 9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em agosto de 2022 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário, conforme descrito a seguir.

**Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 16.991.933,74	14,00%	R\$ 2.378.870,72
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 1.935,99	14,00%	R\$ 271,04
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 11.677,62	14,00%	R\$ 1.634,87
Município - CN	Folha de salários	R\$ 16.991.933,74	15,25%	R\$ 2.591.269,90
Município - CS	Folha de salários	R\$ 16.991.933,74	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 4.972.046,52</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 16.991.933,74	1,50%	R\$ 254.879,01
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 5.226.925,53</b>

Atualmente os servidores ativos e o Município de Guarujá contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,75%. Sendo que a contribuição do ente está segmentada em 15,25% à título de Custo Normal e 1,50% para custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

**Quadro 9. Receitas e despesas em 2021**

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$4.972.046,52	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 399.759,28
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$4.572.287,24</b>	
Resultado sobre folha salarial	26,91%	
Resultado sobre arrecadação	91,96%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Guarujá, por sua vez, totalizam R\$ 399.759,28, resultando em um superavit de R\$ 4.572.287,24, que equivale a 26,91% da folha de pagamento dos servidores ativos e 91,96% do total arrecadado.

## 9.2 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

**Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$43.626.789,88	19,75%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$7.885.956,45	3,57%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$5.566.557,49	2,52%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.167.148,25	4,15%
<b>Custo Normal Líquido</b>		<b>R\$66.246.452,07</b>	<b>29,99%</b>
Administração do Plano		R\$3.313.427,08	1,50%
<b>Total</b>		<b>R\$69.559.879,15</b>	<b>31,49%</b>

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 31,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. As contribuições normais atualmente vertidas ao RPPS do Município de Guarujá somam 30,75% (14,00% para os servidores e 16,75% para o Município).

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio Vigente e o Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

**Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigentes**

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,49%	16,75%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
<b>Contribuição Total (Ente + Segurado)</b>		<b>31,49%</b>	<b>30,75%</b>

**Desta forma, com base no Custeio de Equilíbrio apurado no presente estudo, sugerimos que seja alterada a alíquota de contribuição do Ente para 17,49% e seja mantida a alíquota de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, em 14,00%.**

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

**Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização**

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	17,49%	16,75%
<b>(=) Total</b>	<b>31,49%</b>	<b>30,75%</b>
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	8,17%	8,17%
<b>(=) Contribuição para Aposentadoria (%)</b>	<b>23,32%</b>	<b>22,58%</b>
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	224.409.881,59	222.859.984,71
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	280.352.059,21	266.636.053,14
<b>VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)</b>	<b>504.761.940,80</b>	<b>489.496.037,85</b>

Como mencionado anteriormente, indicamos a implementação do Custeio Normal de Equilíbrio e, sendo assim, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do Resultado do Plano foi considerado o Custeio Normal de Equilíbrio.

## **10. NOVAS FONTES DE RECEITAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

---

Neste contexto, com a publicação da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, para tratar dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos Municípios, assim como estabelecer parâmetros para a definição do plano de custeio e para o equacionamento do deficit atuarial, possibilitou a criação de Fundo Patrimonial com aporte de bens, créditos e direitos com finalidade previdenciária, ou seja, destinando a receita gerada pelo fundo de investimentos para alcançar o equacionamento do deficit atuarial no plano de amortização ou revisão da segregação de massa, como já foi feito pelos municípios de Campinas, Anapólis e outras cidades.

A Portaria trouxe requisitos importantes definidos pela Secretária de Previdência para implantação de novas fontes de receitas, por meio da constituição de Fundo, que foi instituída pelo Art. 40, §22 da EC 103/19, conforme citado no Art. 249 da CF, em observância da LRF LC 101/2000. Assim, podem ser aportados imóveis, terrenos, parte do IRRF e FUNDEB, dívida ativa, royalties, dividendos de empresas, todos ativos que possam gerar fluxo de receitas com fins previdenciário, à ser utilizados para amortização conforme inserido no parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022, de modo a possibilitar a redução da alíquota de contribuição do Ente.

## **11. ATIVOS GARANTIDORES**

---

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital, demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, atualmente sem aportes, mas que pode se tornar uma excelente fonte de receita, sendo que estes

últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Exterior, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP**

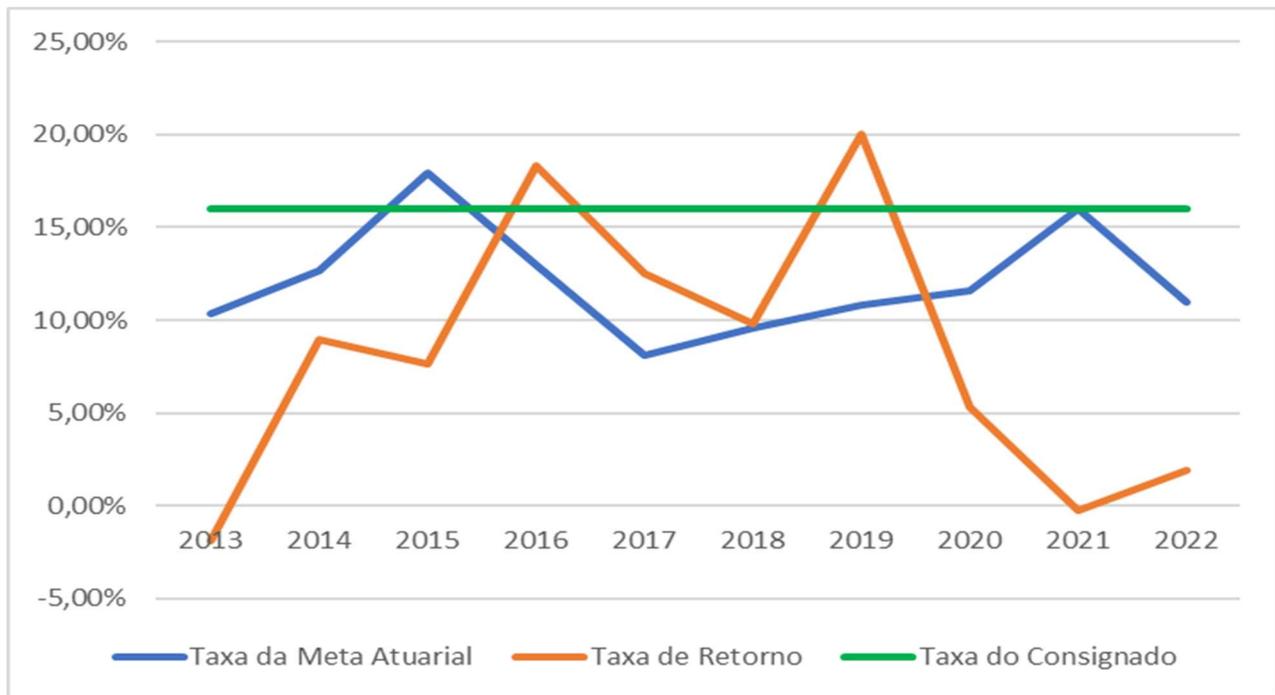
Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	578.493.756,53	31/12/2022
Renda Variável	183.096.095,75	31/12/2022
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	945.000,00	31/12/2022
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2022
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2022
Empréstimo Consignado	0,00	31/12/2022
Acordos de Parcelamento	684.542,55	31/12/2022
<b>Total</b>	<b>763.219.394,83</b>	<b>31/12/2022</b>

## 12. NOVA MODALIDADE DE INVESTIMENTOS: EMPRÉSTIMOS CONSIGNADO COM RECURSOS DO RPPS

Uma das maiores novidades na EC 103/2019, que reformou o sistema previdenciário brasileiro, estabelece normas que possibilitam o aumento do ativo garantidor visando promover o equacionamento do déficit atuarial e/ou financeiro dos institutos de previdência, e que foi regulamentada pela Resolução 4.963/2021 é a possibilidade de realizar Empréstimos Consignado com recursos do RPPS, considerado como uma modalidade de investimento segura por ser descontado na folha de pagamento, com juros menores aos servidores e ainda assim, representar um excelente retorno financeiro para o RPPS. Todavia, a Secretaria de Previdência exigiu estudos para calcular os riscos do RPPS utilizar seus recursos, conforme ANEXO VIII do artigo 13º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022.

Importante ressaltar que os estudos exigidos devem abranger a implantação do Empréstimo Consignado pelo RPPS desde o início, além de contemplar o modelo mais adequado, viabilidade financeira, contábil, Fundo Garantidor, cálculo dos riscos, retorno, cobrança, manuais de crédito, inadimplência, cobrança, sistemas operacionais, resultado atuariais e tudo que tratada na Portaria MTP 1.467/2022.

**Gráfico 4: Comparação da Meta Atuarial e o retorno anual nos últimos 10 anos**



Como podemos observar no gráfico, a comparação da Meta Atuarial versus o retorno anual nos últimos 10 anos comparado com taxa de retorno do Empréstimo Consignado pelo RPPS pode representar maior retorno, menor volatilidade para o RPPS no longo prazo e juros menores aos beneficiários, se comparado com outros bancos do mesmo segmento.

Essa modalidade de investimento no longo prazo pode representar até 25% do Patrimônio Líquido do RPPS, além de ser hedge quando os títulos do tesouro não estiverem batendo a meta atuarial, a modalidade de empréstimo consignado pode promover o equilíbrio para carteira.

### 13. RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é uma Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, fora gerados os resultados decorrentes.

**Quadro 14. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário**

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 39.105.408,09)	(R\$ 39.105.408,09)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 35.818,90	R\$ 35.818,90
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 29.557.571,22)	(R\$ 29.557.571,22)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 300.671,89	R\$ 300.671,89
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.806.408,56	R\$ 4.806.408,56
<b>PMB – Concedidos</b>	<b>(R\$ 63.520.079,96)</b>	<b>(R\$ 63.520.079,96)</b>
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.226.671.963,84)	(R\$ 1.226.671.963,84)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 213.882.227,53	R\$ 207.095.227,17
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 23.679.701,87	R\$ 23.679.701,87
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 267.200.011,40	R\$ 258.721.108,80
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 85.867.037,47	R\$ 85.867.037,47
<b>PMB - a Conceder</b>	<b>(R\$ 636.042.985,57)</b>	<b>(R\$ 651.308.888,52)</b>
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 63.520.079,96)	(R\$ 63.520.079,96)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 636.042.985,57)	(R\$ 651.308.888,52)
<b>Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 699.563.065,53)</b>	<b>(R\$ 714.828.968,48)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 762.534.852,28	R\$ 762.534.852,28
(+) Outros Créditos	R\$ 684.542,55	R\$ 684.542,55
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 63.656.329,30</b>	<b>R\$ 48.390.426,35</b>

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de

R\$ 699.563.065,53 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 763.219.394,83, há um Superávit de R\$ 63.656.329,30. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

## **14. CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarujá e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.*

*§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.*

*Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.*

*§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”*

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação, referente ao Fundo Previdenciário foi de 5,23% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pelo IPEP, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,50%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2021 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 4,92%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2022, auferida pelo plano de benefícios, foi de 1,88%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 10,99%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2022.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 4.572.287,24, que equivale a 26,91% da folha de pagamento dos servidores ativos e 91,96% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 578.493.756,53;
- Renda Variável: R\$ 183.096.095,75;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 945.000,00;
- Financiamento de dívida: R\$ 684.542,55.
- **Total: R\$ 763.219.394,83.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 31,49%, conforme quadro seguinte:

**Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$43.626.789,88	19,75%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$7.885.956,45	3,57%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$5.566.557,49	2,52%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.167.148,25	4,15%
<b>Custo Normal Líquido</b>		<b>R\$66.246.452,07</b>	<b>29,99%</b>
Administração do Plano		R\$3.313.427,08	1,50%
<b>Total</b>		<b>R\$69.559.879,15</b>	<b>31,49%</b>

Atualmente, existem 3.342 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/00, 65 aposentados e 50 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 699.563.065,53 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 763.219.394,83, há um Superávit de R\$ 63.656.329,30. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de

Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 63.656.329,30.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2023.

## 15. ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

**Quadro 16. Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	3.293	33	41
Avaliação Atuarial 2022	3.301	43	66
Avaliação Atuarial 2023	3.342	65	50

**Quadro 17. Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 4.497,63	R\$ 3.272,77	R\$ 3.306,10
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 4.423,62	R\$ 3.536,72	R\$ 3.153,51
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 5.084,36	R\$ 3.591,27	R\$ 3.326,54

**Quadro 18. Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 14.810.688,39	R\$ 108.001,54	R\$ 135.550,27
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 14.602.368,18	R\$ 152.079,04	R\$ 208.131,42
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 16.991.933,74	R\$ 233.432,44	R\$ 166.326,84

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 1,24% pontos percentuais no número de participantes ativos, 41 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 22, e redução de pensões, 16, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 16,23% no gasto com pessoal.

## 15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

**Quadro 19. Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,49%	22,60%	23,32%
Invalidez com reversão ao dependente	2,38%	2,40%	2,52%
Pensão de ativos	4,38%	4,40%	4,15%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>29,25%</b>	<b>29,40%</b>	<b>29,99%</b>
Administração do Plano	1,00%	1,50%	1,50%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>30,25%</b>	<b>30,90%</b>	<b>31,49%</b>

**Quadro 20. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 37.303.502,83	R\$ 59.241.073,24	R\$ 63.520.079,96
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 751.301.552,69	R\$ 838.247.895,43	R\$ 636.042.985,57
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 788.605.055,52	R\$ 897.488.968,67	R\$ 699.563.065,53
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 632.455.902,92	R\$ 687.746.859,55	R\$ 763.219.394,83
<b>Resultado: Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 156.149.152,60)</b>	<b>(R\$ 209.742.109,12)</b>	<b>R\$ 63.656.329,30</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, conclui-se as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 7,22% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 10,98%; e
- redução de 24,12% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o cálculo considerou as particularidades do Guarujá Previdência referente a concessão de benefícios, tanto no que se refere ao valor, quanto a idade de aposentadoria; e

- verificação de superávit atuarial, visto que houve redução de 22,05% dos valores de Provisões e aumento de 10,97% dos valores de Ativos Financeiros.

## 16. PARECER ATUARIAL

---

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

### **a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.**

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do Guarujá Previdência.

### **b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.**

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

### **c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.**

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

### **d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.**

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

**e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.**

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem e por não haver ainda, valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 7,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

**f) Composição e características dos Ativos garantidores.**

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 578.493.756,53;
- Renda Variável: R\$ 183.096.095,75;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 945.000,00;
- Financiamento de dívida: R\$ 684.542,55.
- **Total: R\$ 763.219.394,83.**

**g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).**

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

**h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.**

Atualmente, existem 3.342 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/00, 65 aposentados e 50 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 699.563.065,53 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 763.219.394,83, há um Superávit de R\$ 63.656.329,30. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de

Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 63.656.329,30.

**i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.**

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 17,49% para Custo Normal para o ano de 2023.

**j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.**

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

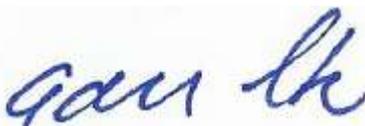
- aumento de 1,24% pontos percentuais no número de participantes ativos, 41 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 22, e redução de pensões, 16, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 16,23% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 7,22% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 10,98%; e
- redução de 24,12% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o cálculo considerou as particularidades do Guarujá Previdência referente a concessão de benefícios, tanto no que se refere ao valor, quanto a idade de aposentadoria; e
- verificação de superávit atuarial, visto que houve redução de 22,05% dos valores de Provisões e aumento de 10,97% dos valores de Ativos Financeiros.

**k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.**

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2021). Em complemento, cabe destacar a possibilidade de implementação da operação de crédito consignado para os servidores e aposentados de Guarujá, conforme citado no item 12 do presente relatório, que tem como vantagens o controle estratégico dos recursos, com potencial para ter uma rentabilidade acima da meta atuarial e promover o fortalecimento do vínculo com seus beneficiários.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano. Como provável solução, foi apresentado no item 10 deste relatório a alternativa de implantação de novas fontes de receitas, pois a nova Portaria trouxe inovações para o aporte de bens, direitos e demais ativos, por meio da constituição de Fundo regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Condicionado a realização de estudos técnicos, podem ser aportados imóveis, terrenos, IRRF, dívida ativa e dividendos de empresas, entre outros, conforme dispostos no inciso VI do parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022.

Este é o nosso parecer.



**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## 17. ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### 17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

**Quadro 21. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.757	974	2.731
Folha salarial mensal	R\$ 7.585.265,14	R\$ 5.056.293,13	R\$ 12.641.558,27
Salário médio	R\$ 4.317,17	R\$ 5.191,27	R\$ 4.628,91
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	48	47	47
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	64	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 64,34% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 16,84%, idade média atual menor em 1 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

**Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	525	86	611
Folha salarial mensal	R\$ 3.693.860,84	R\$ 656.514,63	R\$ 4.350.375,47
Salário médio	R\$ 7.035,93	R\$ 7.633,89	R\$ 7.120,09
Idade mínima atual	29	34	29
Idade média atual	49	50	49
Idade máxima atual	73	72	73
Idade mínima de admissão	21	23	21
Idade média de admissão	35	37	36
Idade máxima de admissão	61	56	61
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	59

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarujá corresponde a 18,28% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 85,92% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarujá, de forma consolidada.

**Quadro 23. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.282	1.060	3.342
Folha salarial mensal	R\$ 11.279.125,98	R\$ 5.712.807,76	R\$ 16.991.933,74
Salário médio	R\$ 4.942,65	R\$ 5.389,44	R\$ 5.084,36
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	48	47	48
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	64	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	63

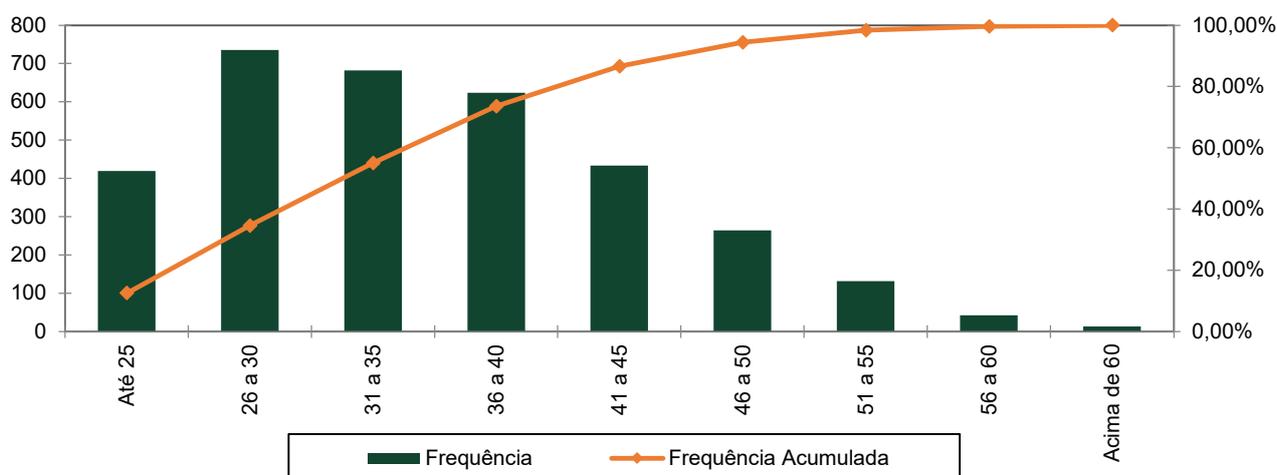
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 68,28% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 9,04% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 24. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	14	0,42%	0,42%
26 a 30	75	2,24%	2,66%
31 a 35	195	5,84%	8,50%
36 a 40	489	14,63%	23,13%
41 a 45	691	20,68%	43,81%
46 a 50	643	19,24%	63,05%
51 a 55	500	14,96%	78,01%
56 a 60	415	12,41%	90,42%
61 a 65	219	6,56%	96,98%
66 a 70	80	2,39%	99,37%
71 a 75	21	0,63%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.342	100,00%	100,00%

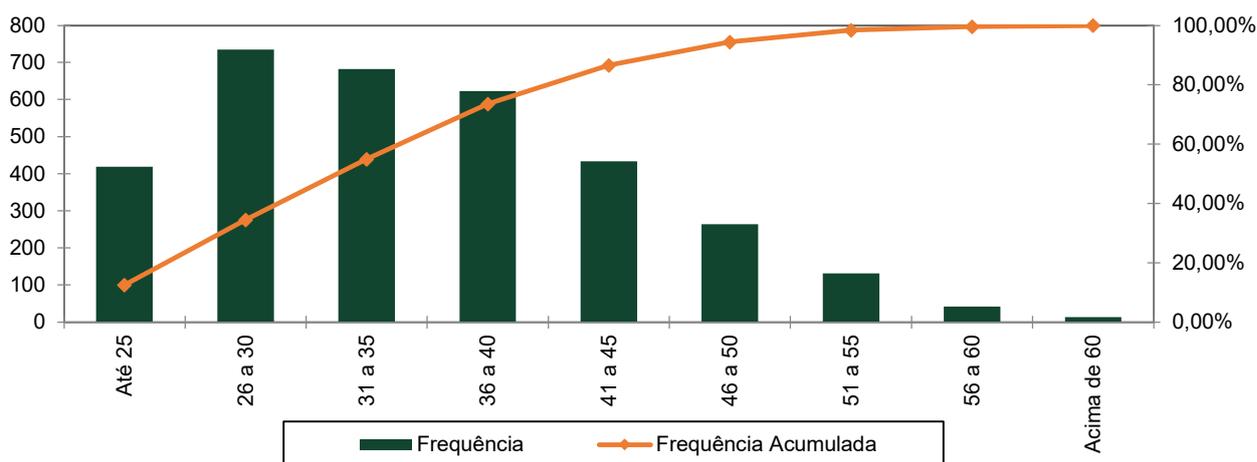
**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



**Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	419	12,54%	12,54%
26 a 30	735	21,99%	34,53%
31 a 35	682	20,41%	54,94%
36 a 40	623	18,64%	73,58%
41 a 45	433	12,96%	86,54%
46 a 50	264	7,89%	94,43%
51 a 55	131	3,92%	98,35%
56 a 60	42	1,26%	99,61%
Acima de 60	13	0,39%	100,00%
Total	3.342	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarujá foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 54,94% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

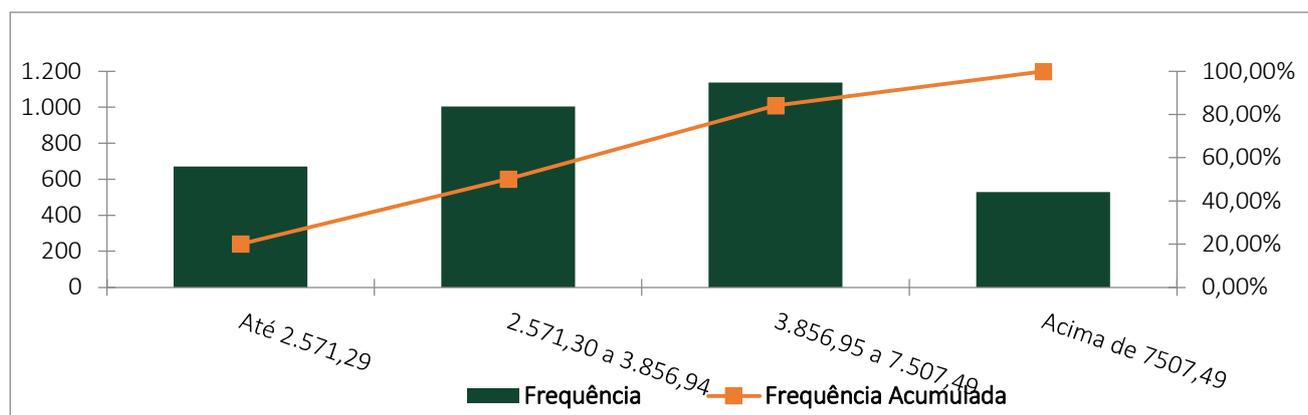
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	671	20,08%	20,08%
2.571,30 a 3.856,94	1.005	30,07%	50,15%
3.856,95 a 7.507,49	1.137	34,02%	84,17%
Acima de 7.507,49	529	15,83%	100,00%
Total	3.342	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

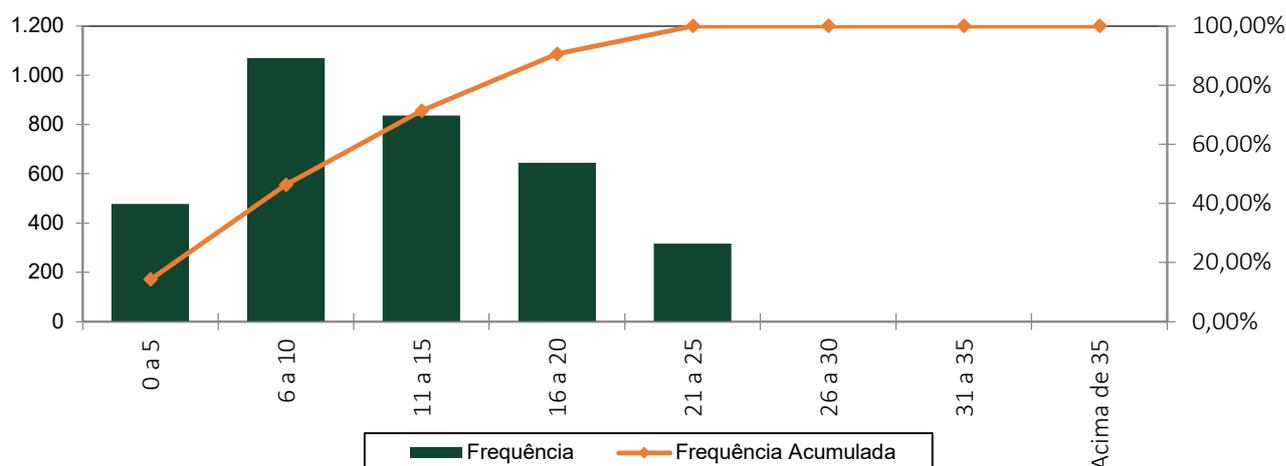


Observa-se que 34,02% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 3.856,95 a R\$ R\$ 7.507,49.

**Quadro 27. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	477	14,27%	14,27%
6 a 10	1.069	31,99%	46,26%
11 a 15	836	25,01%	71,27%
16 a 20	644	19,27%	90,54%
21 a 25	316	9,46%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.342	100,00%	100,00%

**Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

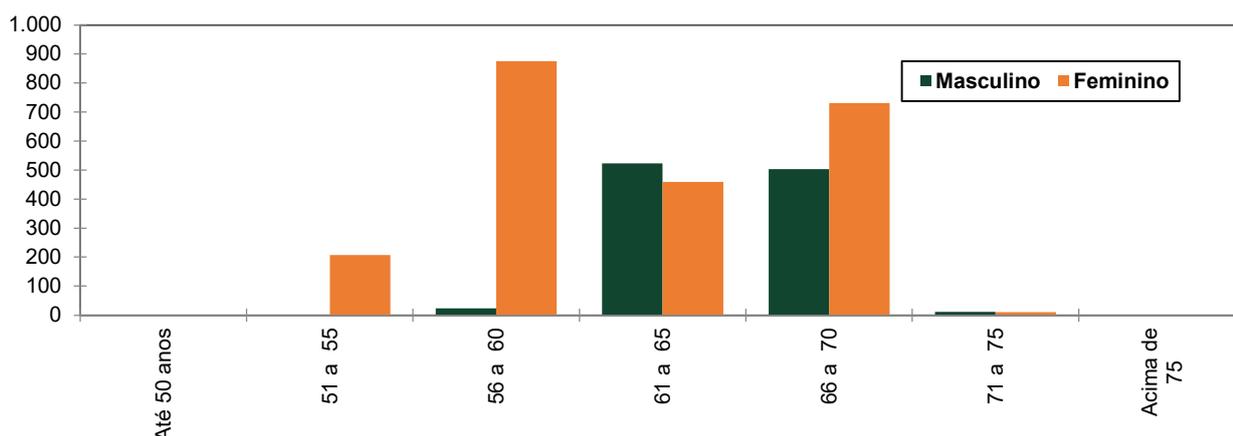


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 31,99% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	207	0	207
56 a 60	875	23	898
61 a 65	459	523	982
66 a 70	731	503	1.234
71 a 75	10	11	21
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.282</b>	<b>1.060</b>	<b>3.342</b>

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



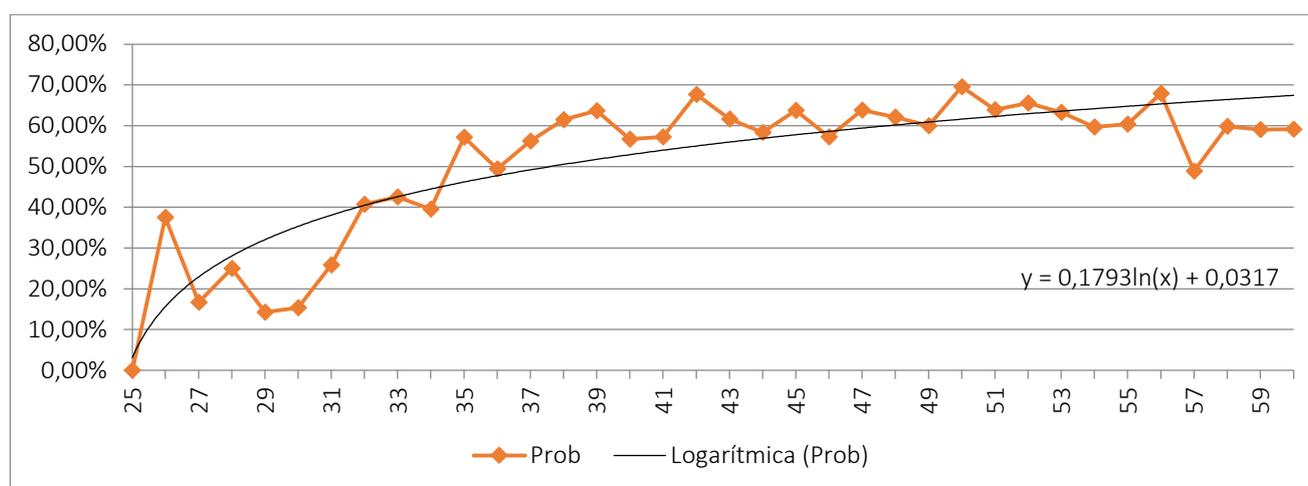
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 33,06% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	1.931	57,78%
Não casados	1.411	42,22%
Total	3.342	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,12%.

## 17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 30. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

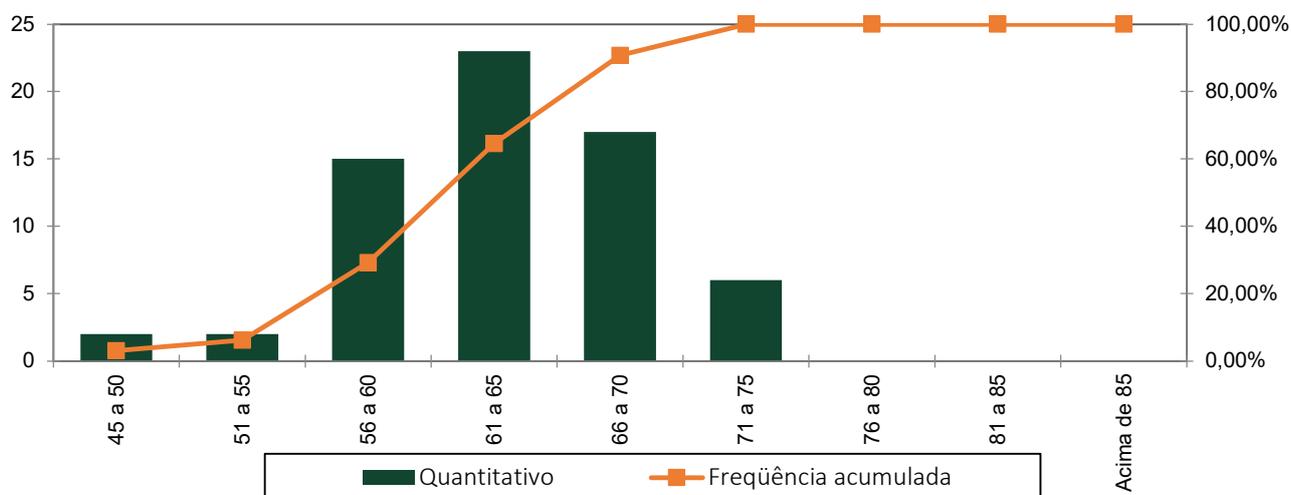
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	48	17	65
Folha Salarial	R\$ 185.484,63	R\$ 47.947,81	R\$ 233.432,44
Salário Médio	R\$ 3.864,26	R\$ 2.820,46	R\$ 3.591,27
Idade mínima	21	56	56
Idade Média	62	66	63
Idade máxima	73	75	75

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número inferior de aposentados do sexo masculino, 26,15% do contingente total.

**Quadro 31. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	2	3,08%	3,08%
51 a 55	2	3,08%	6,16%
56 a 60	15	23,08%	29,24%
61 a 65	23	35,38%	64,62%
66 a 70	17	26,15%	90,77%
71 a 75	6	9,23%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	65	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 32. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

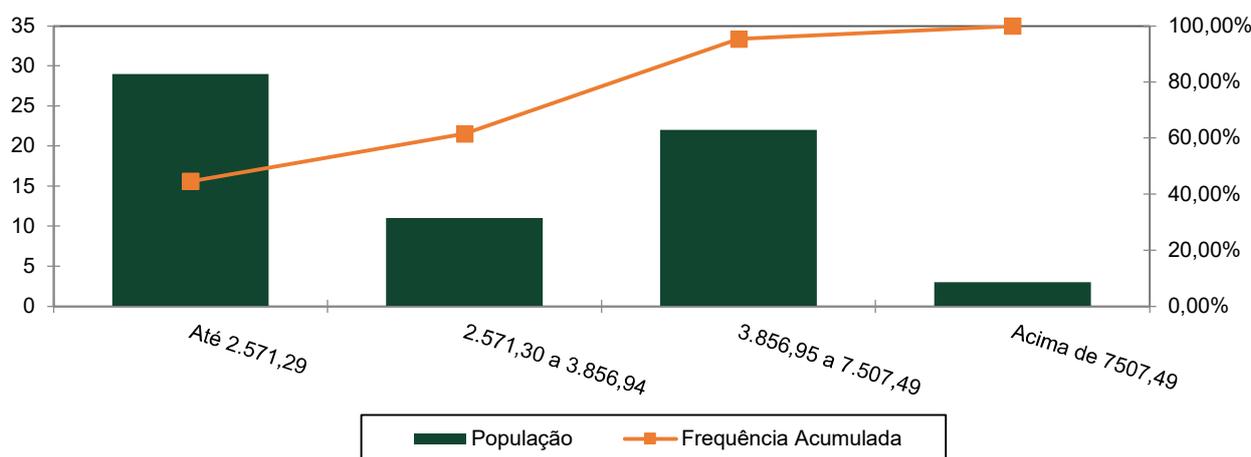
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	7	R\$ 14.968,80	R\$ 2.138,40	61
	Feminino	9	R\$ 39.106,51	R\$ 4.345,17	61
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	10	R\$ 32.979,01	R\$ 3.297,90	69
	Feminino	33	R\$ 110.558,87	R\$ 3.350,27	62
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	6	R\$ 35.819,25	R\$ 5.969,88	61
Total		65	R\$ 233.432,44	R\$ 3.591,27	63

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 33. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	29	44,62%	44,62%
2.571,30 a 3.856,94	11	16,92%	61,54%
3.856,95 a 7.507,49	22	33,85%	95,38%
Acima de 7.507,49	3	4,62%	100,00%
Total	65	100,00%	100,00%

**Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,62% dos servidores aposentados percebem benefícios de até a R\$ R\$ 2.571,29 e apenas uma pequena parcela, 4,62%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

## 17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

**Quadro 34. Estatísticas dos Pensionistas**

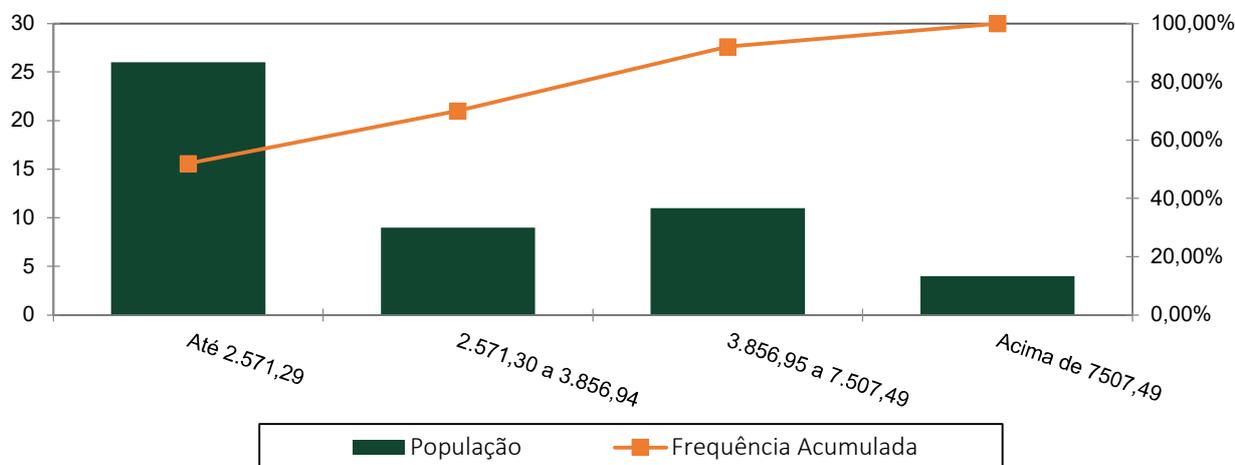
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	30	20	50
Folha de Benefícios	R\$ 102.325,47	R\$ 64.001,37	R\$ 166.326,84
Benefício médio	R\$ 3.410,85	R\$ 3.200,07	R\$ 3.326,54
Idade mínima atual	10	10	10
Idade média atual	47	46	47
Idade máxima atual	81	77	81

O grupo de pensionistas do Município de Guarujá está representado por 60,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 6,59% em relação ao dos homens.

**Quadro 35. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	26	52,00%	52,00%
2.571,30 a 3.856,94	9	18,00%	70,00%
3.856,95 a 7.507,49	11	22,00%	92,00%
Acima de 7.507,49	4	8,00%	100,00%
Total	50	100,00%	100,00%

**Gráfico 13: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 52,00% com benefícios até R\$ R\$ 2.571,29.

## 18. ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	1.959.203.510,94	68.662.979,31	336.490,79	68.326.488,53	1.226.671.963,84	258.721.108,80	230.774.929,04	737.175.925,99	90.673.446,02	0,00
1	1.959.203.510,94	68.539.456,48	335.938,61	68.203.517,87	1.249.577.210,22	258.721.108,80	230.774.929,04	760.081.172,38	92.268.166,67	0,00
2	1.959.203.510,94	68.415.933,65	335.386,43	68.080.547,21	1.272.482.456,61	258.721.108,80	230.774.929,04	782.986.418,76	93.862.887,32	0,00
3	1.959.203.510,94	68.292.410,82	334.834,26	67.957.576,56	1.295.387.702,99	258.721.108,80	230.774.929,04	805.891.665,14	95.457.607,97	0,00
4	1.959.203.510,94	68.168.887,98	334.282,08	67.834.605,90	1.318.292.949,37	258.721.108,80	230.774.929,04	828.796.911,53	97.052.328,62	0,00
5	1.959.203.510,94	68.045.365,15	333.729,90	67.711.635,25	1.341.198.195,76	258.721.108,80	230.774.929,04	851.702.157,91	98.647.049,26	0,00
6	1.959.203.510,94	67.921.842,32	333.177,73	67.588.664,59	1.364.103.442,14	258.721.108,80	230.774.929,04	874.607.404,30	100.241.769,91	0,00
7	1.959.203.510,94	67.798.319,49	332.625,55	67.465.693,94	1.387.008.688,53	258.721.108,80	230.774.929,04	897.512.650,68	101.836.490,56	0,00
8	1.959.203.510,94	67.674.796,65	332.073,37	67.342.723,28	1.409.913.934,91	258.721.108,80	230.774.929,04	920.417.897,06	103.431.211,21	0,00
9	1.959.203.510,94	67.551.273,82	331.521,19	67.219.752,63	1.432.819.181,29	258.721.108,80	230.774.929,04	943.323.143,45	105.025.931,86	0,00
10	1.959.203.510,94	67.427.750,99	330.969,02	67.096.781,97	1.455.724.427,68	258.721.108,80	230.774.929,04	966.228.389,83	106.620.652,51	0,00
11	1.959.203.510,94	67.304.228,16	330.416,84	66.973.811,32	1.478.629.674,06	258.721.108,80	230.774.929,04	989.133.636,21	108.215.373,16	0,00
12	1.959.203.510,94	67.180.705,32	329.864,66	66.850.840,66	1.501.534.920,44	258.721.108,80	230.774.929,04	1.012.038.882,60	109.810.093,80	0,00

## 19. ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	180.072.213,68	7.223.561,96	172.848.651,72	762.534.852,28
2023	110.374.315,89	8.515.214,64	101.859.101,25	864.393.953,53
2024	129.352.787,26	16.016.504,98	113.336.282,28	977.730.235,81
2025	151.627.973,05	28.140.474,72	123.487.498,33	1.101.217.734,14
2026	174.166.765,44	40.104.259,34	134.062.506,10	1.235.280.240,24
2027	188.740.543,67	44.690.530,25	144.050.013,42	1.379.330.253,66
2028	198.794.875,44	50.219.336,78	148.575.538,66	1.527.905.792,32
2029	208.897.000,62	58.025.319,67	150.871.680,95	1.678.777.473,27
2030	218.927.281,64	64.291.568,35	154.635.713,29	1.833.413.186,56
2031	228.896.194,10	71.542.146,34	157.354.047,76	1.990.767.234,32
2032	239.179.020,73	81.090.432,77	158.088.587,96	2.148.855.822,28
2033	249.341.862,11	89.399.235,86	159.942.626,25	2.308.798.448,53
2034	259.586.859,74	99.384.867,96	160.201.991,78	2.469.000.440,31
2035	269.726.294,75	107.850.320,17	161.875.974,58	2.630.876.414,89
2036	279.836.552,17	120.333.218,55	159.503.333,62	2.790.379.748,51
2037	289.664.889,92	131.458.808,61	158.206.081,31	2.948.585.829,82
2038	299.797.734,62	140.528.239,95	159.269.494,67	3.107.855.324,49
2039	309.908.972,58	149.256.441,03	160.652.531,55	3.268.507.856,04
2040	319.658.667,08	156.748.905,32	162.909.761,76	3.431.417.617,80
2041	329.500.208,38	166.936.683,08	162.563.525,30	3.593.981.143,10
2042	339.300.471,60	175.517.096,72	163.783.374,88	3.757.764.517,98
2043	349.109.032,30	184.180.298,09	164.928.734,21	3.922.693.252,19
2044	359.167.909,94	191.928.239,56	167.239.670,38	4.089.932.922,57
2045	369.123.541,12	200.619.045,50	168.504.495,62	4.258.437.418,19
2046	379.080.410,64	208.360.418,65	170.719.991,99	4.429.157.410,18
2047	389.042.689,48	215.053.458,61	173.989.230,87	4.603.146.641,05
2048	399.321.307,31	222.985.367,93	176.335.939,38	4.779.482.580,43
2049	409.788.303,03	231.079.287,30	178.709.015,73	4.958.191.596,16
2050	420.160.288,36	239.008.008,10	181.152.280,26	5.139.343.876,42
2051	430.870.591,54	247.381.317,09	183.489.274,45	5.322.833.150,87
2052	441.333.226,57	254.745.059,65	186.588.166,92	5.509.421.317,79
2053	452.183.005,47	264.084.992,90	188.098.012,57	5.697.519.330,36
2054	462.644.698,42	269.207.116,25	193.437.582,17	5.890.956.912,53
2055	473.675.648,89	275.938.497,05	197.737.151,84	6.088.694.064,37
2056	484.797.031,06	281.815.233,12	202.981.797,94	6.291.675.862,31
2057	496.368.855,16	290.383.276,75	205.985.578,41	6.497.661.440,72
2058	507.834.831,93	299.239.791,64	208.595.040,29	6.706.256.481,01
2059	519.479.391,78	308.173.349,27	211.306.042,51	6.917.562.523,52
2060	531.199.855,37	318.374.927,43	212.824.927,94	7.130.387.451,46

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	542.954.314,74	328.914.891,05	214.039.423,69	7.344.426.875,15
2062	554.880.933,46	342.159.463,19	212.721.470,27	7.557.148.345,42
2063	566.105.362,49	352.206.786,67	213.898.575,82	7.771.046.921,24
2064	577.685.679,09	362.390.175,46	215.295.503,63	7.986.342.424,87
2065	589.131.897,12	371.462.890,06	217.669.007,06	8.204.011.431,93
2066	600.486.252,68	377.535.142,51	222.951.110,17	8.426.962.542,10
2067	612.310.217,75	382.768.774,74	229.541.443,01	8.656.503.985,11
2068	624.313.560,94	385.928.271,69	238.385.289,25	8.894.889.274,36
2069	636.849.387,08	387.745.281,19	249.104.105,89	9.143.993.380,25
2070	649.927.698,19	388.632.029,07	261.295.669,12	9.405.289.049,37
2071	663.812.490,70	390.229.379,44	273.583.111,26	9.678.872.160,63
2072	678.011.762,97	389.274.898,80	288.736.864,17	9.967.609.024,80
2073	693.235.593,45	388.708.455,59	304.527.137,86	10.272.136.162,66
2074	709.375.565,21	389.377.907,07	319.997.658,14	10.592.133.820,80
2075	726.142.394,92	389.449.834,42	336.692.560,50	10.928.826.381,30
2076	743.787.612,28	389.090.943,81	354.696.668,47	11.283.523.049,77
2077	762.458.129,79	389.813.736,68	372.644.393,11	11.656.167.442,88
2078	781.968.638,77	390.509.694,76	391.458.944,01	12.047.626.386,89
2079	802.274.531,04	389.209.795,26	413.064.735,78	12.460.691.122,67
2080	823.851.468,94	387.308.450,14	436.543.018,80	12.897.234.141,47
2081	846.817.247,65	386.756.446,50	460.060.801,15	13.357.294.942,62
2082	870.510.111,60	381.594.368,17	488.915.743,43	13.846.210.686,05
2083	896.059.081,17	378.174.911,40	517.884.169,77	14.364.094.855,82
2084	922.966.206,88	374.287.357,18	548.678.849,70	14.912.773.705,52
2085	951.657.201,76	371.797.831,69	579.859.370,07	15.492.633.075,59
2086	982.137.616,81	371.540.294,52	610.597.322,29	16.103.230.397,88
2087	1.013.816.996,80	368.901.325,95	644.915.670,85	16.748.146.068,73
2088	1.047.740.146,91	368.577.898,21	679.162.248,70	17.427.308.317,43
2089	1.083.152.318,76	367.609.882,52	715.542.436,24	18.142.850.753,67
2090	1.120.432.609,53	365.168.166,60	755.264.442,93	18.898.115.196,60
2091	1.160.139.454,30	365.223.331,24	794.916.123,06	19.693.031.319,66
2092	1.201.590.624,75	364.256.665,61	837.333.959,14	20.530.365.278,80
2093	1.245.346.824,07	363.119.401,85	882.227.422,22	21.412.592.701,02
2094	1.291.563.520,25	363.059.139,41	928.504.380,84	22.341.097.081,86
2095	1.340.078.308,38	362.926.910,23	977.151.398,15	23.318.248.480,01
2096	1.391.109.560,88	362.433.610,64	1.028.675.950,24	24.346.924.430,25
2097	1.445.052.767,48	363.882.818,43	1.081.169.949,05	25.428.094.379,30
2098	1.501.488.423,32	364.733.758,61	1.136.754.664,71	26.564.849.044,01
2099	1.561.025.967,23	366.654.224,45	1.194.371.742,78	27.759.220.786,79
2100	1.623.434.919,22	368.462.167,61	1.254.972.751,61	29.014.193.538,40
2101	1.688.924.105,92	369.115.350,97	1.319.808.754,95	30.334.002.293,35
2102	1.757.912.419,63	369.443.243,21	1.388.469.176,42	31.722.471.469,77
2103	1.830.639.070,02	371.077.476,13	1.459.561.593,89	33.182.033.063,66

## 20. ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	3.344	0	3.344	65	50	0	0	115	3.459
2024	3.227	572	3.799	64	50	68	10	192	3.991
2025	3.062	1.261	4.323	63	49	184	21	317	4.640
2026	2.893	1.943	4.836	62	49	306	34	451	5.287
2027	2.806	2.342	5.148	61	48	347	48	504	5.652
2028	2.701	2.493	5.194	60	48	405	63	576	5.769
2029	2.574	2.650	5.224	59	47	487	79	671	5.895
2030	2.459	2.798	5.257	57	46	556	96	755	6.012
2031	2.341	2.935	5.277	56	46	627	114	843	6.120
2032	2.203	3.095	5.298	54	45	720	134	953	6.251
2033	2.073	3.248	5.321	53	44	804	155	1.057	6.378
2034	1.915	3.425	5.340	51	44	916	178	1.189	6.529
2035	1.786	3.569	5.355	50	43	1.001	201	1.295	6.650
2036	1.613	3.750	5.364	48	42	1.134	227	1.451	6.814
2037	1.458	3.913	5.371	46	41	1.248	254	1.589	6.960
2038	1.325	4.066	5.392	44	41	1.343	282	1.709	7.101
2039	1.192	4.220	5.412	42	40	1.435	311	1.828	7.240
2040	1.086	4.332	5.419	40	39	1.504	342	1.925	7.344
2041	948	4.476	5.424	38	38	1.609	373	2.058	7.482
2042	827	4.602	5.429	36	37	1.700	407	2.180	7.608
2043	711	4.722	5.432	34	36	1.785	441	2.296	7.729
2044	605	4.837	5.442	32	35	1.868	476	2.411	7.853
2045	494	4.950	5.444	30	34	1.956	511	2.532	7.976
2046	404	5.040	5.444	28	33	2.033	548	2.642	8.086
2047	336	5.108	5.444	26	32	2.093	586	2.737	8.181

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	281	5.163	5.444	24	31	2.147	624	2.826	8.270
2049	244	5.200	5.444	22	30	2.201	663	2.917	8.361
2050	201	5.243	5.444	20	30	2.248	703	3.000	8.444
2051	177	5.267	5.444	18	29	2.299	740	3.086	8.530
2052	149	5.295	5.444	16	28	2.343	779	3.165	8.609
2053	113	5.331	5.444	14	27	2.408	815	3.265	8.709
2054	94	5.350	5.444	13	26	2.429	852	3.320	8.764
2055	67	5.377	5.444	11	25	2.473	885	3.395	8.839
2056	54	5.390	5.444	10	24	2.511	918	3.463	8.907
2057	39	5.405	5.444	9	23	2.572	950	3.554	8.998
2058	21	5.423	5.444	7	22	2.637	982	3.649	9.093
2059	16	5.428	5.444	6	22	2.712	1.012	3.753	9.197
2060	5	5.439	5.444	5	21	2.796	1.042	3.865	9.309
2061	3	5.441	5.444	5	20	2.868	1.070	3.962	9.406
2062	1	5.443	5.444	4	19	2.955	1.095	4.073	9.517
2063	0	5.444	5.444	3	19	3.031	1.119	4.172	9.616
2064	0	5.444	5.444	3	18	3.101	1.139	4.261	9.705
2065	0	5.444	5.444	2	17	3.158	1.158	4.336	9.780
2066	0	5.444	5.444	2	17	3.198	1.175	4.391	9.835
2067	0	5.444	5.444	2	16	3.244	1.188	4.450	9.894
2068	0	5.444	5.444	1	16	3.261	1.200	4.478	9.922
2069	0	5.444	5.444	1	15	3.271	1.207	4.495	9.939
2070	0	5.444	5.444	1	15	3.279	1.214	4.508	9.952
2071	0	5.444	5.444	1	14	3.296	1.219	4.529	9.973
2072	0	5.444	5.444	1	14	3.288	1.222	4.524	9.968
2073	0	5.444	5.444	1	13	3.283	1.223	4.520	9.964
2074	0	5.444	5.444	1	13	3.297	1.223	4.534	9.978
2075	0	5.444	5.444	1	12	3.302	1.224	4.539	9.983
2076	0	5.444	5.444	1	12	3.308	1.223	4.543	9.987

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2077	0	5.444	5.444	1	11	3.327	1.222	4.560	10.004
2078	0	5.444	5.444	1	11	3.337	1.221	4.570	10.014
2079	0	5.444	5.444	1	10	3.331	1.220	4.562	10.006
2080	0	5.444	5.444	1	10	3.315	1.218	4.543	9.987
2081	0	5.444	5.444	1	9	3.309	1.216	4.535	9.979
2082	0	5.444	5.444	1	9	3.265	1.215	4.490	9.934
2083	0	5.444	5.444	1	8	3.235	1.214	4.457	9.901
2084	0	5.444	5.444	1	8	3.195	1.214	4.418	9.862
2085	0	5.444	5.444	1	7	3.172	1.215	4.394	9.838
2086	0	5.444	5.444	1	7	3.182	1.216	4.406	9.850
2087	0	5.444	5.444	0	7	3.156	1.221	4.384	9.828
2088	0	5.444	5.444	0	6	3.152	1.224	4.383	9.827
2089	0	5.444	5.444	0	6	3.145	1.229	4.380	9.824
2090	0	5.444	5.444	0	5	3.117	1.233	4.356	9.800
2091	0	5.444	5.444	0	5	3.112	1.236	4.354	9.798
2092	0	5.444	5.444	0	5	3.108	1.241	4.354	9.798
2093	0	5.444	5.444	0	4	3.096	1.246	4.347	9.791
2094	0	5.444	5.444	0	4	3.097	1.250	4.351	9.795
2095	0	5.444	5.444	0	4	3.096	1.255	4.354	9.798
2096	0	5.444	5.444	0	3	3.090	1.259	4.352	9.796
2097	0	5.444	5.444	0	3	3.102	1.262	4.367	9.811
2098	0	5.444	5.444	0	3	3.109	1.266	4.377	9.821
2099	0	5.444	5.444	0	2	3.116	1.269	4.388	9.832
2100	0	5.444	5.444	0	2	3.135	1.272	4.409	9.853
2101	0	5.444	5.444	0	2	3.139	1.276	4.416	9.860
2102	0	5.444	5.444	0	1	3.138	1.278	4.418	9.862
2103	0	5.444	5.444	0	1	3.149	1.280	4.430	9.874

### Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	221.222.933,61	0,00	221.222.933,61	0,00	0,00	0,00	3.034.621,72	2.162.248,92	5.196.870,64	5.196.870,64	226.419.804,25
2024	213.830.921,21	49.166.349,40	262.997.270,62	6.913.521,31	0,00	6.913.521,31	3.015.872,37	2.142.152,23	5.158.024,60	12.071.545,91	275.068.816,53
2025	201.966.698,68	110.196.931,46	312.163.630,14	18.300.699,53	41.548,20	18.342.247,74	2.995.000,84	2.120.771,69	5.115.772,53	23.458.020,27	335.621.650,41
2026	190.370.699,07	169.527.383,25	359.898.082,33	29.413.771,20	222.193,31	29.635.964,51	2.971.772,64	2.098.050,95	5.069.823,59	34.705.788,10	394.603.870,43
2027	185.814.286,10	196.890.498,44	382.704.784,53	33.479.513,71	450.532,21	33.930.045,93	2.945.941,01	2.073.971,55	5.019.912,56	38.949.958,49	421.654.743,02
2028	180.075.615,82	209.153.453,39	389.229.069,21	38.688.114,89	727.060,69	39.415.175,58	2.917.236,46	2.048.488,70	4.965.725,16	44.380.900,74	433.609.969,95
2029	172.161.476,85	222.303.992,49	394.465.469,34	46.033.164,30	1.168.251,46	47.201.415,76	2.885.372,94	2.021.548,92	4.906.921,86	52.108.337,62	446.573.806,96
2030	165.667.319,52	233.919.875,98	399.587.195,49	51.926.013,45	1.528.578,70	53.454.592,15	2.850.049,40	1.993.118,87	4.843.168,27	58.297.760,42	457.884.955,92
2031	158.152.133,56	245.212.894,38	403.365.027,93	58.795.783,12	1.921.756,88	60.717.540,00	2.810.967,41	1.963.163,51	4.774.130,92	65.491.670,92	468.856.698,85
2032	148.326.546,12	258.640.525,05	406.967.071,17	67.925.525,68	2.360.910,48	70.286.436,16	2.767.834,79	1.931.655,75	4.699.490,54	74.985.926,70	481.952.997,87
2033	139.901.084,84	270.552.092,94	410.453.177,78	75.613.769,53	3.009.715,67	78.623.485,20	2.720.384,09	1.898.568,90	4.618.952,99	83.242.438,20	493.695.615,98
2034	129.644.256,53	283.884.688,60	413.528.945,13	85.064.842,65	3.584.764,53	88.649.607,18	2.668.421,82	1.863.904,77	4.532.326,59	93.181.933,78	506.710.878,91
2035	121.012.787,41	295.555.201,22	416.567.988,64	92.837.167,13	4.325.264,48	97.162.431,60	2.611.700,06	1.827.668,68	4.439.368,74	101.601.800,34	518.169.788,98
2036	108.508.472,19	309.620.247,67	418.128.719,86	104.393.561,11	5.327.736,80	109.721.297,91	2.550.108,43	1.789.881,40	4.339.989,84	114.061.287,74	532.190.007,61
2037	97.255.134,09	322.328.744,89	419.583.878,97	114.633.287,77	6.297.684,48	120.930.972,25	2.483.483,83	1.750.594,35	4.234.078,18	125.165.050,43	544.748.929,40
2038	88.343.235,86	334.704.065,19	423.047.301,05	122.458.030,35	7.602.935,94	130.060.966,29	2.411.728,62	1.709.835,52	4.121.564,14	134.182.530,43	557.229.831,48
2039	79.502.519,77	346.698.400,43	426.200.920,20	130.110.329,32	8.750.587,90	138.860.917,22	2.334.852,35	1.667.657,65	4.002.510,00	142.863.427,23	569.064.347,42
2040	72.395.872,93	356.097.662,04	428.493.534,96	135.917.849,71	10.526.519,26	146.444.368,97	2.252.902,94	1.624.230,39	3.877.133,33	150.321.502,30	578.815.037,26
2041	62.752.162,60	367.040.528,09	429.792.690,69	144.123.736,69	12.620.333,75	156.744.070,44	2.166.041,21	1.579.681,07	3.745.722,28	160.489.792,72	590.282.483,41
2042	54.776.960,72	376.715.323,99	431.492.284,71	150.531.045,20	14.904.981,25	165.436.026,45	2.074.540,31	1.534.145,69	3.608.686,00	169.044.712,45	600.536.997,17
2043	46.809.248,97	386.178.487,83	432.987.736,80	156.779.006,27	17.439.925,38	174.218.931,65	1.978.777,43	1.487.772,96	3.466.550,39	177.685.482,04	610.673.218,85
2044	40.268.737,21	395.113.828,49	435.382.565,70	161.445.318,80	20.632.256,79	182.077.575,59	1.879.224,98	1.440.700,50	3.319.925,48	185.397.501,07	620.780.066,78
2045	32.789.305,31	403.804.255,82	436.593.561,13	166.874.598,66	24.026.004,94	190.900.603,60	1.776.449,77	1.393.088,71	3.169.538,47	194.070.142,07	630.663.703,20
2046	27.460.445,28	410.665.374,75	438.125.820,03	169.986.637,43	28.785.705,03	198.772.342,46	1.671.086,31	1.345.102,58	3.016.188,89	201.788.531,36	639.914.351,38
2047	23.113.312,11	416.493.707,84	439.607.019,96	171.915.049,75	33.683.453,60	205.598.503,35	1.563.890,74	1.296.959,22	2.860.849,96	208.459.353,31	648.066.373,26
2048	18.663.650,83	422.352.144,19	441.015.795,02	173.727.890,97	39.937.741,83	213.665.632,80	1.455.662,73	1.248.835,47	2.704.498,20	216.370.131,00	657.385.926,03
2049	16.105.717,61	426.483.504,55	442.589.222,16	173.434.819,32	48.457.498,30	221.892.317,61	1.347.224,94	1.200.906,42	2.548.131,36	224.440.448,97	667.029.671,13
2050	12.575.285,02	430.731.481,11	443.306.766,13	173.870.648,46	56.094.955,24	229.965.603,70	1.239.427,13	1.153.375,78	2.392.802,91	232.358.406,61	675.665.172,73
2051	11.019.213,12	433.772.429,27	444.791.642,39	172.087.314,36	66.382.599,18	238.469.913,54	1.133.137,46	1.106.391,46	2.239.528,92	240.709.442,46	685.501.084,85
2052	9.164.305,70	436.259.798,04	445.424.103,74	170.349.661,01	75.624.717,37	245.974.378,38	1.029.240,84	1.060.078,87	2.089.319,71	248.063.698,09	693.487.801,84

### Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	6.866.770,82	439.296.944,80	446.163.715,62	168.797.426,98	86.651.956,82	255.449.383,80	928.568,51	1.014.584,87	1.943.153,38	257.392.537,17	703.556.252,79
2054	5.682.305,49	441.025.453,93	446.707.759,42	165.877.216,18	94.827.293,76	260.704.509,94	831.905,46	970.084,46	1.801.989,92	262.506.499,86	709.214.259,28
2055	3.933.487,40	443.765.470,61	447.698.958,01	163.256.909,24	104.299.333,32	267.556.242,56	740.004,52	926.765,59	1.666.770,11	269.223.012,68	716.921.970,69
2056	3.133.943,28	445.372.953,20	448.506.896,49	159.431.475,70	114.117.836,85	273.549.312,55	653.522,37	884.794,74	1.538.317,12	275.087.629,66	723.594.526,15
2057	2.118.829,54	446.944.457,50	449.063.287,04	155.566.044,34	126.663.970,02	282.230.014,36	573.003,28	844.309,80	1.417.313,09	283.647.327,44	732.710.614,49
2058	1.172.566,24	447.551.038,57	448.723.604,81	151.381.988,83	139.822.686,95	291.204.675,78	498.850,76	805.411,03	1.304.261,79	292.508.937,56	741.232.542,38
2059	942.759,04	447.533.041,04	448.475.800,09	146.245.449,81	154.001.325,57	300.246.775,37	431.281,04	768.155,86	1.199.436,90	301.446.212,27	749.922.012,36
2060	335.308,74	447.322.965,56	447.658.274,30	141.263.356,39	169.293.751,70	310.557.108,08	370.364,51	732.580,73	1.102.945,24	311.660.053,32	759.318.327,62
2061	158.435,80	446.389.084,31	446.547.520,11	135.646.860,64	185.554.975,58	321.201.836,22	316.128,10	698.713,93	1.014.842,03	322.216.678,25	768.764.198,36
2062	22.136,69	444.961.608,68	444.983.745,38	129.807.914,30	204.741.674,55	334.549.588,85	268.554,90	666.563,25	935.118,16	335.484.707,01	780.468.452,39
2063	0,00	442.349.343,00	442.349.343,00	123.697.171,92	221.010.693,33	344.707.865,25	227.553,29	636.127,98	863.681,27	345.571.546,51	787.920.889,52
2064	0,00	440.607.187,97	440.607.187,97	117.434.024,00	237.546.791,44	354.980.815,44	192.868,27	607.383,94	800.252,21	355.781.067,65	796.388.255,62
2065	0,00	438.534.874,35	438.534.874,35	111.069.853,81	253.070.718,32	364.140.572,14	164.046,62	580.248,18	744.294,80	364.884.866,94	803.419.741,29
2066	0,00	436.669.794,81	436.669.794,81	104.636.694,87	265.653.280,38	370.289.975,25	140.523,39	554.596,95	695.120,34	370.985.095,59	807.654.890,40
2067	0,00	435.668.776,95	435.668.776,95	98.168.153,03	277.413.574,58	375.581.727,61	121.700,36	530.315,12	652.015,47	376.233.743,09	811.902.520,03
2068	0,00	434.760.843,93	434.760.843,93	91.697.342,97	287.095.250,19	378.792.593,15	106.979,31	507.286,56	614.265,87	379.406.859,02	814.167.702,95
2069	0,00	434.477.423,41	434.477.423,41	85.256.518,76	295.390.457,28	380.646.976,04	95.736,54	485.407,26	581.143,80	381.228.119,84	815.705.543,26
2070	0,00	434.415.449,47	434.415.449,47	78.876.636,98	302.687.239,96	381.563.876,94	87.300,01	464.620,38	551.920,38	382.115.797,33	816.531.246,80
2071	0,00	434.679.626,46	434.679.626,46	72.587.435,02	310.595.832,39	383.183.267,41	81.016,03	444.901,61	525.917,63	383.709.185,04	818.388.811,50
2072	0,00	434.663.752,71	434.663.752,71	66.417.474,09	315.834.956,85	382.252.430,94	76.349,23	426.162,34	502.511,57	382.754.942,51	817.418.695,22
2073	0,00	435.272.252,08	435.272.252,08	60.394.600,28	321.303.632,46	381.698.232,74	72.861,50	408.277,58	481.139,08	382.179.371,82	817.451.623,90
2074	0,00	435.799.414,81	435.799.414,81	54.547.915,07	327.831.698,94	382.379.614,01	70.203,30	391.098,54	461.301,84	382.840.915,85	818.640.330,66
2075	0,00	435.924.992,22	435.924.992,22	48.908.932,04	333.559.449,86	382.468.381,91	68.106,54	374.471,09	442.577,63	382.910.959,54	818.835.951,75
2076	0,00	436.196.540,74	436.196.540,74	43.511.105,21	338.612.247,86	382.123.353,07	66.360,48	358.282,15	424.642,63	382.547.995,70	818.744.536,44
2077	0,00	436.409.842,55	436.409.842,55	38.387.183,41	344.473.142,35	382.860.325,77	64.802,04	342.461,24	407.263,28	383.267.589,05	819.677.431,60
2078	0,00	436.315.932,83	436.315.932,83	33.566.449,89	350.008.251,50	383.574.701,39	63.297,46	326.956,92	390.254,38	383.964.955,77	820.280.888,61
2079	0,00	436.217.638,36	436.217.638,36	29.075.166,87	353.217.880,12	382.293.046,99	61.742,84	311.740,85	373.483,68	382.666.530,68	818.884.169,04
2080	0,00	436.747.976,04	436.747.976,04	24.935.224,44	355.465.132,12	380.400.356,55	60.077,46	296.796,48	356.873,95	380.757.230,50	817.505.206,54

### Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	437.386.319,80	437.386.319,80	21.161.196,91	358.694.090,79	379.855.287,70	58.257,00	282.107,01	340.364,01	380.195.651,71	817.581.971,51
2082	0,00	437.666.913,44	437.666.913,44	17.760.922,24	356.944.538,19	374.705.460,44	56.263,82	267.640,21	323.904,03	375.029.364,46	812.696.277,90
2083	0,00	438.561.612,13	438.561.612,13	14.736.528,34	356.552.503,31	371.289.031,65	54.094,22	253.361,35	307.455,57	371.596.487,22	810.158.099,35
2084	0,00	439.116.327,59	439.116.327,59	12.082.308,79	355.327.273,77	367.409.582,55	51.755,24	239.274,47	291.029,71	367.700.612,27	806.816.939,85
2085	0,00	439.853.119,54	439.853.119,54	9.784.062,07	355.141.238,07	364.925.300,14	49.257,33	225.477,44	274.734,76	365.200.034,91	805.053.154,45
2086	0,00	440.450.477,70	440.450.477,70	7.822.377,27	356.852.553,83	364.674.931,10	46.614,32	211.991,94	258.606,25	364.933.537,35	805.384.015,05
2087	0,00	440.457.326,20	440.457.326,20	6.175.542,64	355.876.258,08	362.051.800,72	43.843,37	198.821,98	242.665,35	362.294.466,07	802.751.792,26
2088	0,00	441.202.788,26	441.202.788,26	4.817.143,69	356.915.771,82	361.732.915,51	40.964,79	185.976,08	226.940,87	361.959.856,39	803.162.644,64
2089	0,00	441.178.542,80	441.178.542,80	3.713.874,45	357.066.858,93	360.780.733,38	38.001,75	173.469,25	211.471,01	360.992.204,38	802.170.747,19
2090	0,00	441.481.386,43	441.481.386,43	2.829.052,82	355.520.601,53	358.349.654,35	34.979,98	161.311,47	196.291,45	358.545.945,79	800.027.332,23
2091	0,00	442.150.199,30	442.150.199,30	2.128.293,35	356.281.354,14	358.409.647,49	31.927,36	149.503,40	181.430,75	358.591.078,25	800.741.277,54
2092	0,00	442.072.849,44	442.072.849,44	1.580.858,70	355.877.811,11	357.458.669,80	28.873,45	138.029,62	166.903,07	357.625.572,87	799.698.422,32
2093	0,00	442.327.147,63	442.327.147,63	1.158.805,93	355.172.972,30	356.331.778,24	25.848,99	126.867,42	152.716,40	356.484.494,64	798.811.642,28
2094	0,00	442.616.226,71	442.616.226,71	837.450,60	355.443.548,68	356.280.999,28	22.885,32	116.011,41	138.896,73	356.419.896,01	799.036.122,72
2095	0,00	442.538.647,50	442.538.647,50	595.920,12	355.567.419,67	356.163.339,79	20.013,77	105.476,95	125.490,72	356.288.830,51	798.827.478,01
2096	0,00	442.482.744,93	442.482.744,93	417.170,83	355.266.645,79	355.683.816,62	17.265,04	95.287,82	112.552,86	355.796.369,47	798.279.114,40
2097	0,00	442.536.922,21	442.536.922,21	286.930,63	356.857.692,74	357.144.623,37	14.668,49	85.472,74	100.141,23	357.244.764,60	799.781.686,82
2098	0,00	441.970.159,95	441.970.159,95	193.506,42	357.822.372,54	358.015.878,97	12.251,46	76.075,79	88.327,25	358.104.206,22	800.074.366,17
2099	0,00	441.698.833,18	441.698.833,18	127.537,13	359.824.020,32	359.951.557,45	10.038,44	67.146,07	77.184,51	360.028.741,96	801.727.575,14
2100	0,00	441.010.416,14	441.010.416,14	81.612,15	361.698.620,37	361.780.232,52	8.050,18	58.728,68	66.778,86	361.847.011,38	802.857.427,52
2101	0,00	440.383.588,23	440.383.588,23	50.257,96	362.402.173,85	362.452.431,82	6.302,47	50.862,86	57.165,33	362.509.597,14	802.893.185,37
2102	0,00	440.199.979,51	440.199.979,51	29.430,17	362.762.427,99	362.791.858,16	4.804,41	43.580,95	48.385,36	362.840.243,52	803.040.223,03
2103	0,00	440.093.496,49	440.093.496,49	16.064,22	364.419.543,94	364.435.608,16	3.555,61	36.909,92	40.465,52	364.476.073,68	804.569.570,17

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios das Pensões Atuais:** Despesas com os proventos das atuais pensões.

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	38.691.891,09	30.995.987,48	363.780,94	442.083,61	39.880.572,77	110.374.315,89	5.196.870,64	3.318.344,00	8.515.214,64	101.859.101,25	864.393.953,53
2024	45.998.222,63	37.046.613,11	845.008,21	255.139,54	45.207.803,77	129.352.787,26	12.071.545,92	3.944.959,06	16.016.504,98	113.336.282,28	977.730.235,81
2025	54.597.418,91	44.253.201,39	1.642.061,42	0,00	51.135.291,33	151.627.973,05	23.458.020,27	4.682.454,45	28.140.474,72	123.487.498,33	1.101.217.734,14
2026	62.946.174,60	51.197.498,17	2.429.405,17	0,00	57.593.687,50	174.166.765,44	34.705.788,11	5.398.471,23	40.104.259,34	134.062.506,10	1.235.280.240,24
2027	66.935.066,81	54.473.823,21	2.726.497,09	0,00	64.605.156,56	188.740.543,67	38.949.958,48	5.740.571,77	44.690.530,25	144.050.013,42	1.379.330.253,66
2028	68.076.164,20	55.473.075,92	3.106.663,05	0,00	72.138.972,27	198.794.875,44	44.380.900,74	5.838.436,04	50.219.336,78	148.575.538,66	1.527.905.792,32
2029	68.992.010,59	56.347.933,46	3.647.583,63	0,00	79.909.472,94	208.897.000,62	52.108.337,63	5.916.982,04	58.025.319,67	150.871.680,95	1.678.777.473,27
2030	69.887.800,49	57.158.576,07	4.080.843,23	0,00	87.800.061,85	218.927.281,64	58.297.760,42	5.993.807,93	64.291.568,35	154.635.713,29	1.833.413.186,56
2031	70.548.543,38	57.875.724,10	4.584.416,96	0,00	95.887.509,66	228.896.194,10	65.491.670,92	6.050.475,42	71.542.146,34	157.354.047,76	1.990.767.234,32
2032	71.178.540,75	58.634.338,76	5.249.014,87	0,00	104.117.126,35	239.179.020,73	74.985.926,70	6.104.506,07	81.090.432,77	158.088.587,96	2.148.855.822,28
2033	71.788.260,79	59.341.471,14	5.826.970,67	0,00	112.385.159,51	249.341.862,11	83.242.438,19	6.156.797,67	89.399.235,86	159.942.626,25	2.308.798.448,53
2034	72.326.212,50	59.987.753,02	6.522.735,36	0,00	120.750.158,86	259.586.859,74	93.181.933,78	6.202.934,18	99.384.867,96	160.201.991,78	2.469.000.440,31
2035	72.857.741,21	60.627.704,49	7.112.126,02	0,00	129.128.723,03	269.726.294,75	101.601.800,34	6.248.519,83	107.850.320,17	161.875.974,58	2.630.876.414,89
2036	73.130.713,10	61.126.712,43	7.984.290,14	0,00	137.594.836,50	279.836.552,17	114.061.287,75	6.271.930,80	120.333.218,55	159.503.333,62	2.790.379.748,51
2037	73.385.220,43	61.581.255,11	8.761.553,53	0,00	145.936.860,85	289.664.889,92	125.165.050,43	6.293.758,18	131.458.808,61	158.206.081,31	2.948.585.829,82
2038	73.990.972,95	62.202.945,64	9.392.777,13	0,00	154.211.038,90	299.797.734,62	134.182.530,43	6.345.709,52	140.528.239,95	159.269.494,67	3.107.855.324,49
2039	74.542.540,94	62.825.158,26	10.000.439,91	0,00	162.540.833,47	309.908.972,58	142.863.427,23	6.393.013,80	149.256.441,03	160.652.531,55	3.268.507.856,04
2040	74.943.519,26	63.249.681,79	10.522.505,16	0,00	170.942.960,87	319.658.667,08	150.321.502,30	6.427.403,02	156.748.905,32	162.909.761,76	3.431.417.617,80
2041	75.170.741,60	63.632.039,88	11.234.285,49	0,00	179.463.141,41	329.500.208,38	160.489.792,72	6.446.890,36	166.936.683,08	162.563.525,30	3.593.981.143,10
2042	75.468.000,60	64.034.127,35	11.833.129,87	0,00	187.965.213,78	339.300.471,60	169.044.712,45	6.472.384,27	175.517.096,72	163.783.374,88	3.757.764.517,98
2043	75.729.555,17	64.410.409,10	12.437.983,74	0,00	196.531.084,29	349.109.032,30	177.685.482,04	6.494.816,05	184.180.298,09	164.928.734,21	3.922.693.252,19
2044	76.148.410,74	64.884.817,04	12.977.825,07	0,00	205.156.857,09	359.167.909,94	185.397.501,07	6.530.738,49	191.928.239,56	167.239.670,38	4.089.932.922,57
2045	76.360.213,84	65.274.925,48	13.584.909,95	0,00	213.903.491,85	369.123.541,12	194.070.142,08	6.548.903,42	200.619.045,50	168.504.495,62	4.258.437.418,19
2046	76.628.205,92	65.610.730,56	14.125.197,19	0,00	222.716.276,97	379.080.410,64	201.788.531,35	6.571.887,30	208.360.418,65	170.719.991,99	4.429.157.410,18
2047	76.887.267,79	65.918.334,41	14.592.154,73	0,00	231.644.932,55	389.042.689,48	208.459.353,31	6.594.105,30	215.053.458,61	173.989.230,87	4.603.146.641,05
2048	77.133.662,55	66.297.166,26	15.145.909,17	0,00	240.744.569,33	399.321.307,31	216.370.131,00	6.615.236,93	222.985.367,93	176.335.939,38	4.779.482.580,43
2049	77.408.854,96	66.701.677,68	15.710.831,43	0,00	249.966.938,96	409.788.303,03	224.440.448,97	6.638.838,33	231.079.287,30	178.709.015,73	4.958.191.596,16
2050	77.534.353,40	67.047.426,02	16.265.088,46	0,00	259.313.420,48	420.160.288,36	232.358.406,61	6.649.601,49	239.008.008,10	181.152.280,26	5.139.343.876,42

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	77.794.058,25	67.439.187,58	16.849.660,97	0,00	268.787.684,74	430.870.591,54	240.709.442,45	6.671.874,64	247.381.317,09	183.489.274,45	5.322.833.150,87
2052	77.904.675,74	67.679.918,17	17.364.458,87	0,00	278.384.173,79	441.333.226,57	248.063.698,09	6.681.361,56	254.745.059,65	186.588.166,92	5.509.421.317,79
2053	78.034.033,86	67.988.759,09	18.017.477,60	0,00	288.142.734,92	452.183.005,47	257.392.537,17	6.692.455,73	264.084.992,90	188.098.012,57	5.697.519.330,36
2054	78.129.187,12	68.159.795,33	18.375.454,99	0,00	297.980.260,98	462.644.698,42	262.506.499,86	6.700.616,39	269.207.116,25	193.437.582,17	5.890.956.912,53
2055	78.302.547,76	68.430.443,71	18.845.610,89	0,00	308.097.046,53	473.675.648,89	269.223.012,68	6.715.484,37	275.938.497,05	197.737.151,84	6.088.694.064,37
2056	78.443.856,20	68.658.341,21	19.256.134,08	0,00	318.438.699,57	484.797.031,06	275.087.629,67	6.727.603,45	281.815.233,12	202.981.797,94	6.291.675.862,31
2057	78.541.168,90	68.917.725,74	19.855.312,92	0,00	329.054.647,60	496.368.855,16	283.647.327,44	6.735.949,31	290.383.276,75	205.985.578,41	6.497.661.440,72
2058	78.481.758,48	69.049.754,47	20.475.625,63	0,00	339.827.693,35	507.834.831,93	292.508.937,57	6.730.854,07	299.239.791,64	208.595.040,29	6.706.256.481,01
2059	78.438.417,44	69.202.525,52	21.101.234,86	0,00	350.737.213,96	519.479.391,78	301.446.212,27	6.727.137,00	308.173.349,27	211.306.042,51	6.917.562.523,52
2060	78.295.432,18	69.299.699,48	21.816.203,73	0,00	361.788.519,98	531.199.855,37	311.660.053,32	6.714.874,11	318.374.927,43	212.824.927,94	7.130.387.451,46
2061	78.101.161,27	69.378.722,28	22.555.167,48	0,00	372.919.263,71	542.954.314,74	322.216.678,25	6.698.212,80	328.914.891,05	214.039.423,69	7.344.426.875,15
2062	77.827.657,07	69.455.821,33	23.483.929,49	0,00	384.113.525,57	554.880.933,46	335.484.707,01	6.674.756,18	342.159.463,19	212.721.470,27	7.557.148.345,42
2063	77.366.900,09	69.309.595,67	24.190.008,26	0,00	395.238.858,47	566.105.362,49	345.571.546,52	6.635.240,15	352.206.786,67	213.898.575,82	7.771.046.921,24
2064	77.062.197,18	69.293.053,20	24.904.674,73	0,00	406.425.753,98	577.685.679,09	355.781.067,64	6.609.107,82	362.390.175,46	215.295.503,63	7.986.342.424,87
2065	76.699.749,52	69.204.498,09	25.541.940,69	0,00	417.685.708,82	589.131.897,12	364.884.866,94	6.578.023,12	371.462.890,06	217.669.007,06	8.204.011.431,93
2066	76.373.547,11	69.073.950,99	25.968.956,69	0,00	429.069.797,89	600.486.252,68	370.985.095,59	6.550.046,92	377.535.142,51	222.951.110,17	8.426.962.542,10
2067	76.198.469,09	69.045.245,69	26.336.362,02	0,00	440.730.140,95	612.310.217,75	376.233.743,09	6.535.031,65	382.768.774,74	229.541.443,01	8.656.503.985,11
2068	76.039.671,60	68.980.250,79	26.558.480,13	0,00	452.735.158,42	624.313.560,94	379.406.859,03	6.521.412,66	385.928.271,69	238.385.289,25	8.894.889.274,36
2069	75.990.101,35	68.970.608,29	26.685.968,39	0,00	465.202.709,05	636.849.387,08	381.228.119,84	6.517.161,35	387.745.281,19	249.104.105,89	9.143.993.380,25
2070	75.979.262,11	68.969.476,48	26.748.105,81	0,00	478.230.853,79	649.927.698,19	382.115.797,33	6.516.231,74	388.632.029,07	261.295.669,12	9.405.289.049,37
2071	76.025.466,67	69.030.763,80	26.859.642,95	0,00	491.896.617,28	663.812.490,70	383.709.185,04	6.520.194,40	390.229.379,44	273.583.111,26	9.678.872.160,63
2072	76.022.690,35	68.991.212,64	26.792.845,98	0,00	506.205.014,00	678.011.762,97	382.754.942,51	6.519.956,29	389.274.898,80	288.736.864,17	9.967.609.024,80
2073	76.129.116,89	69.047.968,53	26.752.556,03	0,00	521.305.952,00	693.235.593,45	382.179.371,81	6.529.083,78	388.708.455,59	304.527.137,86	10.272.136.162,66
2074	76.221.317,65	69.122.662,14	26.798.864,11	0,00	537.232.721,31	709.375.565,21	382.840.915,85	6.536.991,22	389.377.907,07	319.997.658,14	10.592.133.820,80
2075	76.243.281,14	69.126.747,78	26.803.767,17	0,00	553.968.598,83	726.142.394,92	382.910.959,54	6.538.874,88	389.449.834,42	336.692.560,50	10.928.826.381,30
2076	76.290.774,98	69.140.857,86	26.778.359,70	0,00	571.577.619,74	743.787.612,28	382.547.995,70	6.542.948,11	389.090.943,81	354.696.668,47	11.283.523.049,77
2077	76.328.081,46	69.173.061,60	26.828.731,23	0,00	590.128.255,50	762.458.129,79	383.267.589,04	6.546.147,64	389.813.736,68	372.644.393,11	11.656.167.442,88
2078	76.311.656,65	69.161.877,96	26.877.546,90	0,00	609.617.557,26	781.968.638,77	383.964.955,77	6.544.738,99	390.509.694,76	391.458.944,01	12.047.626.386,89

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2079	76.294.464,95	69.102.548,91	26.786.657,15	0,00	630.090.860,03	802.274.531,04	382.666.530,68	6.543.264,58	389.209.795,26	413.064.735,78	12.460.691.122,67
2080	76.387.221,01	69.117.096,07	26.653.006,14	0,00	651.694.145,72	823.851.468,94	380.757.230,50	6.551.219,64	387.308.450,14	436.543.018,80	12.897.234.141,47
2081	76.498.867,33	69.179.339,10	26.613.695,62	0,00	674.525.345,60	846.817.247,65	380.195.651,70	6.560.794,80	386.756.446,50	460.060.801,15	13.357.294.942,62
2082	76.547.943,16	69.123.587,43	26.252.055,51	0,00	698.586.525,50	870.510.111,60	375.029.364,47	6.565.003,70	381.594.368,17	488.915.743,43	13.846.210.686,05
2083	76.704.425,96	69.186.082,22	26.011.754,11	0,00	724.156.818,88	896.059.081,17	371.596.487,22	6.578.424,18	378.174.911,40	517.884.169,77	14.364.094.855,82
2084	76.801.445,70	69.183.557,36	25.739.042,86	0,00	751.242.160,96	922.966.206,88	367.700.612,27	6.586.744,91	374.287.357,18	548.678.849,70	14.912.773.705,52
2085	76.930.310,61	69.224.823,91	25.564.002,44	0,00	779.938.064,80	951.657.201,76	365.200.034,90	6.597.796,79	371.797.831,69	579.859.370,07	15.492.633.075,59
2086	77.034.788,55	69.292.770,80	25.545.347,61	0,00	810.264.709,85	982.137.616,81	364.933.537,35	6.606.757,17	371.540.294,52	610.597.322,29	16.103.230.397,88
2087	77.035.986,35	69.221.448,02	25.360.612,62	0,00	842.198.949,81	1.013.816.996,80	362.294.466,06	6.606.859,89	368.901.325,95	644.915.670,85	16.748.146.068,73
2088	77.166.367,67	69.308.549,90	25.337.189,95	0,00	875.928.039,39	1.047.740.146,91	361.959.856,39	6.618.041,82	368.577.898,21	679.162.248,70	17.427.308.317,43
2089	77.162.127,14	69.272.512,31	25.269.454,31	0,00	911.448.225,00	1.083.152.318,76	360.992.204,38	6.617.678,14	367.609.882,52	715.542.436,24	18.142.850.753,67
2090	77.215.094,49	69.248.204,41	25.098.216,21	0,00	948.871.094,42	1.120.432.609,53	358.545.945,80	6.622.220,80	365.168.166,60	755.264.442,93	18.898.115.196,60
2091	77.332.069,86	69.334.584,18	25.101.375,48	0,00	988.371.424,78	1.160.139.454,30	358.591.078,25	6.632.252,99	365.223.331,24	794.916.123,06	19.693.031.319,66
2092	77.318.541,37	69.292.755,26	25.033.790,10	0,00	1.029.945.538,02	1.201.590.624,75	357.625.572,87	6.631.092,74	364.256.665,61	837.333.959,14	20.530.365.278,80
2093	77.363.018,12	69.291.787,25	24.953.914,62	0,00	1.073.738.104,08	1.245.346.824,07	356.484.494,64	6.634.907,21	363.119.401,85	882.227.422,22	21.412.592.701,02
2094	77.413.578,05	69.321.951,22	24.949.392,72	0,00	1.119.878.598,26	1.291.563.520,25	356.419.896,01	6.639.243,40	363.059.139,41	928.504.380,84	22.341.097.081,86
2095	77.400.009,45	69.298.703,41	24.940.218,14	0,00	1.168.439.377,38	1.340.078.308,38	356.288.830,52	6.638.079,71	362.926.910,23	977.151.398,15	23.318.248.480,01
2096	77.390.232,09	69.269.187,43	24.905.745,86	0,00	1.219.544.395,50	1.391.109.560,88	355.796.369,47	6.637.241,17	362.433.610,64	1.028.675.950,24	24.346.924.430,25
2097	77.399.707,69	69.301.778,57	25.007.133,52	0,00	1.273.344.147,70	1.445.052.767,48	357.244.764,60	6.638.053,83	363.882.818,43	1.081.169.949,05	25.428.094.379,30
2098	77.300.580,98	69.231.211,87	25.067.294,43	0,00	1.329.889.336,04	1.501.488.423,32	358.104.206,21	6.629.552,40	364.733.758,61	1.136.754.664,71	26.564.849.044,01
2099	77.253.125,92	69.229.224,37	25.202.011,94	0,00	1.389.341.605,00	1.561.025.967,23	360.028.741,95	6.625.482,50	366.654.224,45	1.194.371.742,78	27.759.220.786,79
2100	77.132.721,78	69.165.659,49	25.329.290,80	0,00	1.451.807.247,15	1.623.434.919,22	361.847.011,37	6.615.156,24	368.462.167,61	1.254.972.751,61	29.014.193.538,40
2101	77.023.089,58	69.083.022,48	25.375.671,80	0,00	1.517.442.322,06	1.688.924.105,92	362.509.597,15	6.605.753,82	369.115.350,97	1.319.808.754,95	30.334.002.293,35
2102	76.990.976,42	69.054.306,22	25.398.817,05	0,00	1.586.468.319,94	1.757.912.419,63	362.840.243,52	6.602.999,69	369.443.243,21	1.388.469.176,42	31.722.471.469,77
2103	76.972.352,54	69.068.134,45	25.513.325,16	0,00	1.659.085.257,87	1.830.639.070,02	364.476.073,68	6.601.402,45	371.077.476,13	1.459.561.593,89	33.182.033.063,66

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	37.054.841,38	30.995.987,48	363.780,94	442.083,61	39.880.572,77	108.737.266,18	5.196.870,64	3.318.344,00	8.515.214,64	100.222.051,54	862.756.903,82
2024	44.052.042,83	37.046.613,11	845.008,21	255.139,54	45.122.186,07	127.320.989,76	12.071.545,92	3.944.959,06	16.016.504,98	111.304.484,78	974.061.388,60
2025	52.287.408,05	44.253.201,39	1.642.061,42	0,00	50.943.410,62	149.126.081,48	23.458.020,27	4.682.454,45	28.140.474,72	120.985.606,76	1.095.046.995,36
2026	60.282.928,79	51.197.498,17	2.429.405,17	0,00	57.270.957,86	171.180.789,99	34.705.788,11	5.398.471,23	40.104.259,34	131.076.530,65	1.226.123.526,01
2027	64.103.051,41	54.473.823,21	2.726.497,09	0,00	64.126.260,41	185.429.632,12	38.949.958,48	5.740.571,77	44.690.530,25	140.739.101,87	1.366.862.627,88
2028	65.195.869,09	55.473.075,92	3.106.663,05	0,00	71.486.915,44	195.262.523,50	44.380.900,74	5.838.436,04	50.219.336,78	145.043.186,72	1.511.905.814,60
2029	66.072.966,11	56.347.933,46	3.647.583,63	0,00	79.072.674,10	205.141.157,30	52.108.337,63	5.916.982,04	58.025.319,67	147.115.837,63	1.659.021.652,23
2030	66.930.855,24	57.158.576,07	4.080.843,23	0,00	86.766.832,41	214.937.106,95	58.297.760,42	5.993.807,93	64.291.568,35	150.645.538,60	1.809.667.190,83
2031	67.563.642,18	57.875.724,10	4.584.416,96	0,00	94.645.594,08	224.669.377,32	65.491.670,92	6.050.475,42	71.542.146,34	153.127.230,98	1.962.794.421,81
2032	68.166.984,42	58.634.338,76	5.249.014,87	0,00	102.654.148,26	234.704.486,31	74.985.926,70	6.104.506,07	81.090.432,77	153.614.053,54	2.116.408.475,35
2033	68.750.907,28	59.341.471,14	5.826.970,67	0,00	110.688.163,26	244.607.512,35	83.242.438,19	6.156.797,67	89.399.235,86	155.208.276,49	2.271.616.751,84
2034	69.266.098,31	59.987.753,02	6.522.735,36	0,00	118.805.556,12	254.582.142,81	93.181.933,78	6.202.934,18	99.384.867,96	155.197.274,85	2.426.814.026,69
2035	69.775.138,10	60.627.704,49	7.112.126,02	0,00	126.922.373,60	264.437.342,21	101.601.800,34	6.248.519,83	107.850.320,17	156.587.022,04	2.583.401.048,73
2036	70.036.560,58	61.126.712,43	7.984.290,14	0,00	135.111.874,85	274.259.438,00	114.061.287,75	6.271.930,80	120.333.218,55	153.926.219,45	2.737.327.268,18
2037	70.280.299,73	61.581.255,11	8.761.553,53	0,00	143.162.216,13	283.785.324,50	125.165.050,43	6.293.758,18	131.458.808,61	152.326.515,89	2.889.653.784,07
2038	70.860.422,93	62.202.945,64	9.392.777,13	0,00	151.128.892,91	293.585.038,61	134.182.530,43	6.345.709,52	140.528.239,95	153.056.798,66	3.042.710.582,73
2039	71.388.654,13	62.825.158,26	10.000.439,91	0,00	159.133.763,48	303.348.015,78	142.863.427,23	6.393.013,80	149.256.441,03	154.091.574,75	3.196.802.157,48
2040	71.772.667,11	63.249.681,79	10.522.505,16	0,00	167.192.752,84	312.737.606,90	150.321.502,30	6.427.403,02	156.748.905,32	155.988.701,58	3.352.790.859,06
2041	71.990.275,69	63.632.039,88	11.234.285,49	0,00	175.350.961,93	322.207.562,99	160.489.792,72	6.446.890,36	166.936.683,08	155.270.879,91	3.508.061.738,97
2042	72.274.957,69	64.034.127,35	11.833.129,87	0,00	183.471.628,95	331.613.843,86	169.044.712,45	6.472.384,27	175.517.096,72	156.096.747,14	3.664.158.486,11
2043	72.525.445,91	64.410.409,10	12.437.983,74	0,00	191.635.488,82	341.009.327,57	177.685.482,04	6.494.816,05	184.180.298,09	156.829.029,48	3.820.987.515,59
2044	72.926.579,75	64.884.817,04	12.977.825,07	0,00	199.837.647,07	350.626.868,93	185.397.501,07	6.530.738,49	191.928.239,56	158.698.629,37	3.979.686.144,96
2045	73.129.421,49	65.274.925,48	13.584.909,95	0,00	208.137.585,38	360.126.842,30	194.070.142,08	6.548.903,42	200.619.045,50	159.507.796,80	4.139.193.941,76
2046	73.386.074,86	65.610.730,56	14.125.197,19	0,00	216.479.843,15	369.601.845,76	201.788.531,35	6.571.887,30	208.360.418,65	161.241.427,11	4.300.435.368,87
2047	73.634.175,84	65.918.334,41	14.592.154,73	0,00	224.912.769,79	379.057.434,77	208.459.353,31	6.594.105,30	215.053.458,61	164.003.976,16	4.464.439.345,03
2048	73.870.145,67	66.297.166,26	15.145.909,17	0,00	233.490.177,75	388.803.398,85	216.370.131,00	6.615.236,93	222.985.367,93	165.818.030,92	4.630.257.375,95
2049	74.133.694,71	66.701.677,68	15.710.831,43	0,00	242.162.460,76	398.708.664,58	224.440.448,97	6.638.838,33	231.079.287,30	167.629.377,28	4.797.886.753,23
2050	74.253.883,33	67.047.426,02	16.265.088,46	0,00	250.929.477,19	408.495.875,00	232.358.406,61	6.649.601,49	239.008.008,10	169.487.866,90	4.967.374.620,13

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	74.502.600,10	67.439.187,58	16.849.660,97	0,00	259.793.692,63	418.585.141,28	240.709.442,45	6.671.874,64	247.381.317,09	171.203.824,19	5.138.578.444,32
2052	74.608.537,38	67.679.918,17	17.364.458,87	0,00	268.747.652,64	428.400.567,06	248.063.698,09	6.681.361,56	254.745.059,65	173.655.507,41	5.312.233.951,73
2053	74.732.422,37	67.988.759,09	18.017.477,60	0,00	277.829.835,68	438.568.494,74	257.392.537,17	6.692.455,73	264.084.992,90	174.483.501,84	5.486.717.453,57
2054	74.823.549,70	68.159.795,33	18.375.454,99	0,00	286.955.322,82	448.314.122,84	262.506.499,86	6.700.616,39	269.207.116,25	179.107.006,59	5.665.824.460,16
2055	74.989.575,47	68.430.443,71	18.845.610,89	0,00	296.322.619,27	458.588.249,34	269.223.012,68	6.715.484,37	275.938.497,05	182.649.752,29	5.848.474.212,45
2056	75.124.905,16	68.658.341,21	19.256.134,08	0,00	305.875.201,31	468.914.581,76	275.087.629,67	6.727.603,45	281.815.233,12	187.099.348,64	6.035.573.561,09
2057	75.218.100,58	68.917.725,74	19.855.312,92	0,00	315.660.497,25	479.651.636,49	283.647.327,44	6.735.949,31	290.383.276,75	189.268.359,74	6.224.841.920,83
2058	75.161.203,81	69.049.754,47	20.475.625,63	0,00	325.559.232,46	490.245.816,37	292.508.937,57	6.730.854,07	299.239.791,64	191.006.024,73	6.415.847.945,56
2059	75.119.696,52	69.202.525,52	21.101.234,86	0,00	335.548.847,55	500.972.304,45	301.446.212,27	6.727.137,00	308.173.349,27	192.798.955,18	6.608.646.900,74
2060	74.982.760,95	69.299.699,48	21.816.203,73	0,00	345.632.232,91	511.730.897,07	311.660.053,32	6.714.874,11	318.374.927,43	193.355.969,64	6.802.002.870,38
2061	74.796.709,62	69.378.722,28	22.555.167,48	0,00	355.744.750,12	522.475.349,50	322.216.678,25	6.698.212,80	328.914.891,05	193.560.458,45	6.995.563.328,83
2062	74.534.777,35	69.455.821,33	23.483.929,49	0,00	365.867.962,10	533.342.490,27	335.484.707,01	6.674.756,18	342.159.463,19	191.183.027,08	7.186.746.355,91
2063	74.093.514,95	69.309.595,67	24.190.008,26	0,00	375.866.834,41	543.459.953,29	345.571.546,52	6.635.240,15	352.206.786,67	191.253.166,62	7.377.999.522,53
2064	73.801.703,98	69.293.053,20	24.904.674,73	0,00	385.869.375,03	553.868.806,94	355.781.067,64	6.609.107,82	362.390.175,46	191.478.631,48	7.569.478.154,01
2065	73.454.591,45	69.204.498,09	25.541.940,69	0,00	395.883.707,45	564.084.737,68	364.884.866,94	6.578.023,12	371.462.890,06	192.621.847,62	7.762.100.001,63
2066	73.142.190,63	69.073.950,99	25.968.956,69	0,00	405.957.830,09	574.142.928,40	370.985.095,59	6.550.046,92	377.535.142,51	196.607.785,89	7.958.707.787,52
2067	72.974.520,14	69.045.245,69	26.336.362,02	0,00	416.240.417,29	584.596.545,14	376.233.743,09	6.535.031,65	382.768.774,74	201.827.770,40	8.160.535.557,92
2068	72.822.441,36	68.980.250,79	26.558.480,13	0,00	426.796.009,68	595.157.181,96	379.406.859,03	6.521.412,66	385.928.271,69	209.228.910,27	8.369.764.468,19
2069	72.774.968,42	68.970.608,29	26.685.968,39	0,00	437.738.681,69	606.170.226,79	381.228.119,84	6.517.161,35	387.745.281,19	218.424.945,60	8.588.189.413,79
2070	72.764.587,79	68.969.476,48	26.748.105,81	0,00	449.162.306,34	617.644.476,42	382.115.797,33	6.516.231,74	388.632.029,07	229.012.447,35	8.817.201.861,14
2071	72.808.837,43	69.030.763,80	26.859.642,95	0,00	461.139.657,34	629.838.901,52	383.709.185,04	6.520.194,40	390.229.379,44	239.609.522,08	9.056.811.383,22
2072	72.806.178,58	68.991.212,64	26.792.845,98	0,00	473.671.235,34	642.261.472,54	382.754.942,51	6.519.956,29	389.274.898,80	252.986.573,74	9.309.797.956,96
2073	72.908.102,22	69.047.968,53	26.752.556,03	0,00	486.902.433,15	655.611.059,93	382.179.371,81	6.529.083,78	388.708.455,59	266.902.604,34	9.576.700.561,30
2074	72.996.401,98	69.122.662,14	26.798.864,11	0,00	500.861.439,36	669.779.367,59	382.840.915,85	6.536.991,22	389.377.907,07	280.401.460,52	9.857.102.021,82
2075	73.017.436,20	69.126.747,78	26.803.767,17	0,00	515.526.435,74	684.474.386,89	382.910.959,54	6.538.874,88	389.449.834,42	295.024.552,47	10.152.126.574,29
2076	73.062.920,57	69.140.857,86	26.778.359,70	0,00	530.956.219,84	699.938.357,97	382.547.995,70	6.542.948,11	389.090.943,81	310.847.414,16	10.462.973.988,45
2077	73.098.648,63	69.173.061,60	26.828.731,23	0,00	547.213.539,60	716.313.981,06	383.267.589,04	6.546.147,64	389.813.736,68	326.500.244,38	10.789.474.232,83
2078	73.082.918,75	69.161.877,96	26.877.546,90	0,00	564.289.502,38	733.411.845,99	383.964.955,77	6.544.738,99	390.509.694,76	342.902.151,23	11.132.376.384,06

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2079	73.066.454,43	69.102.548,91	26.786.657,15	0,00	582.223.284,89	751.178.945,38	382.666.530,68	6.543.264,58	389.209.795,26	361.969.150,12	11.494.345.534,18
2080	73.155.285,99	69.117.096,07	26.653.006,14	0,00	601.154.271,44	770.079.659,64	380.757.230,50	6.551.219,64	387.308.450,14	382.771.209,50	11.877.116.743,68
2081	73.262.208,57	69.179.339,10	26.613.695,62	0,00	621.173.205,69	790.228.448,98	380.195.651,70	6.560.794,80	386.756.446,50	403.472.002,48	12.280.588.746,16
2082	73.309.208,00	69.123.587,43	26.252.055,51	0,00	642.274.791,42	810.959.642,36	375.029.364,47	6.565.003,70	381.594.368,17	429.365.274,19	12.709.954.020,35
2083	73.459.070,03	69.186.082,22	26.011.754,11	0,00	664.730.595,26	833.387.501,62	371.596.487,22	6.578.424,18	378.174.911,40	455.212.590,22	13.165.166.610,57
2084	73.551.984,87	69.183.557,36	25.739.042,86	0,00	688.538.213,73	857.012.798,82	367.700.612,27	6.586.744,91	374.287.357,18	482.725.441,64	13.647.892.052,21
2085	73.675.397,52	69.224.823,91	25.564.002,44	0,00	713.784.754,33	882.248.978,20	365.200.034,90	6.597.796,79	371.797.831,69	510.451.146,51	14.158.343.198,72
2086	73.775.455,01	69.292.770,80	25.545.347,61	0,00	740.481.349,29	909.094.922,71	364.933.537,35	6.606.757,17	371.540.294,52	537.554.628,19	14.695.897.826,91
2087	73.776.602,14	69.221.448,02	25.360.612,62	0,00	768.595.456,35	936.954.119,13	362.294.466,06	6.606.859,89	368.901.325,95	568.052.793,18	15.263.950.620,09
2088	73.901.467,03	69.308.549,90	25.337.189,95	0,00	798.304.617,43	966.851.824,31	361.959.856,39	6.618.041,82	368.577.898,21	598.273.926,10	15.862.224.546,19
2089	73.897.405,92	69.272.512,31	25.269.454,31	0,00	829.594.343,77	998.033.716,31	360.992.204,38	6.617.678,14	367.609.882,52	630.423.833,79	16.492.648.379,98
2090	73.948.132,23	69.248.204,41	25.098.216,21	0,00	862.565.510,27	1.030.860.063,12	358.545.945,80	6.622.220,80	365.168.166,60	665.691.896,52	17.158.340.276,50
2091	74.060.158,38	69.334.584,18	25.101.375,48	0,00	897.381.196,46	1.065.877.314,50	358.591.078,25	6.632.252,99	365.223.331,24	700.653.983,26	17.858.994.259,76
2092	74.047.202,28	69.292.755,26	25.033.790,10	0,00	934.025.399,79	1.102.399.147,43	357.625.572,87	6.631.092,74	364.256.665,61	738.142.481,82	18.597.136.741,58
2093	74.089.797,23	69.291.787,25	24.953.914,62	0,00	972.630.251,58	1.140.965.750,68	356.484.494,64	6.634.907,21	363.119.401,85	777.846.348,83	19.374.983.090,41
2094	74.138.217,97	69.321.951,22	24.949.392,72	0,00	1.013.311.615,63	1.181.721.177,54	356.419.896,01	6.639.243,40	363.059.139,41	818.662.038,13	20.193.645.128,54
2095	74.125.223,46	69.298.703,41	24.940.218,14	0,00	1.056.127.640,22	1.224.491.785,23	356.288.830,52	6.638.079,71	362.926.910,23	861.564.875,00	21.055.210.003,54
2096	74.115.859,78	69.269.187,43	24.905.745,86	0,00	1.101.187.483,19	1.269.478.276,26	355.796.369,47	6.637.241,17	362.433.610,64	907.044.665,62	21.962.254.669,16
2097	74.124.934,47	69.301.778,57	25.007.133,52	0,00	1.148.625.919,20	1.317.059.765,76	357.244.764,60	6.638.053,83	363.882.818,43	953.176.947,33	22.915.431.616,49
2098	74.030.001,79	69.231.211,87	25.067.294,43	0,00	1.198.477.073,54	1.366.805.581,63	358.104.206,21	6.629.552,40	364.733.758,61	1.002.071.823,02	23.917.503.439,51
2099	73.984.554,56	69.229.224,37	25.202.011,94	0,00	1.250.885.429,89	1.419.301.220,76	360.028.741,95	6.625.482,50	366.654.224,45	1.052.646.996,31	24.970.150.435,82
2100	73.869.244,70	69.165.659,49	25.329.290,80	0,00	1.305.938.867,79	1.474.303.062,78	361.847.011,37	6.615.156,24	368.462.167,61	1.105.840.895,17	26.075.991.330,99
2101	73.764.251,03	69.083.022,48	25.375.671,80	0,00	1.363.774.346,61	1.531.997.291,92	362.509.597,15	6.605.753,82	369.115.350,97	1.162.881.940,95	27.238.873.271,94
2102	73.733.496,57	69.054.306,22	25.398.817,05	0,00	1.424.593.072,12	1.592.779.691,96	362.840.243,52	6.602.999,69	369.443.243,21	1.223.336.448,75	28.462.209.720,69
2103	73.715.660,66	69.068.134,45	25.513.325,16	0,00	1.488.573.568,39	1.656.870.688,66	364.476.073,68	6.601.402,45	371.077.476,13	1.285.793.212,53	29.748.002.933,22

# Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/dez/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 21. BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro, com posterior detalhamento no Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro.

### 21.1 PERFIL ESTATÍSTICO DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em agosto de 2022:

**Quadro 36. Ativos**

Discriminação	Valores
População	2.102
Idade média atual	58
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 9.306,78
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 19.562.852,15</b>

**Quadro 37. Aposentados**

Discriminação	Valores
População	382
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 5.536,14
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.114.807,04</b>

**Quadro 38. Pensões**

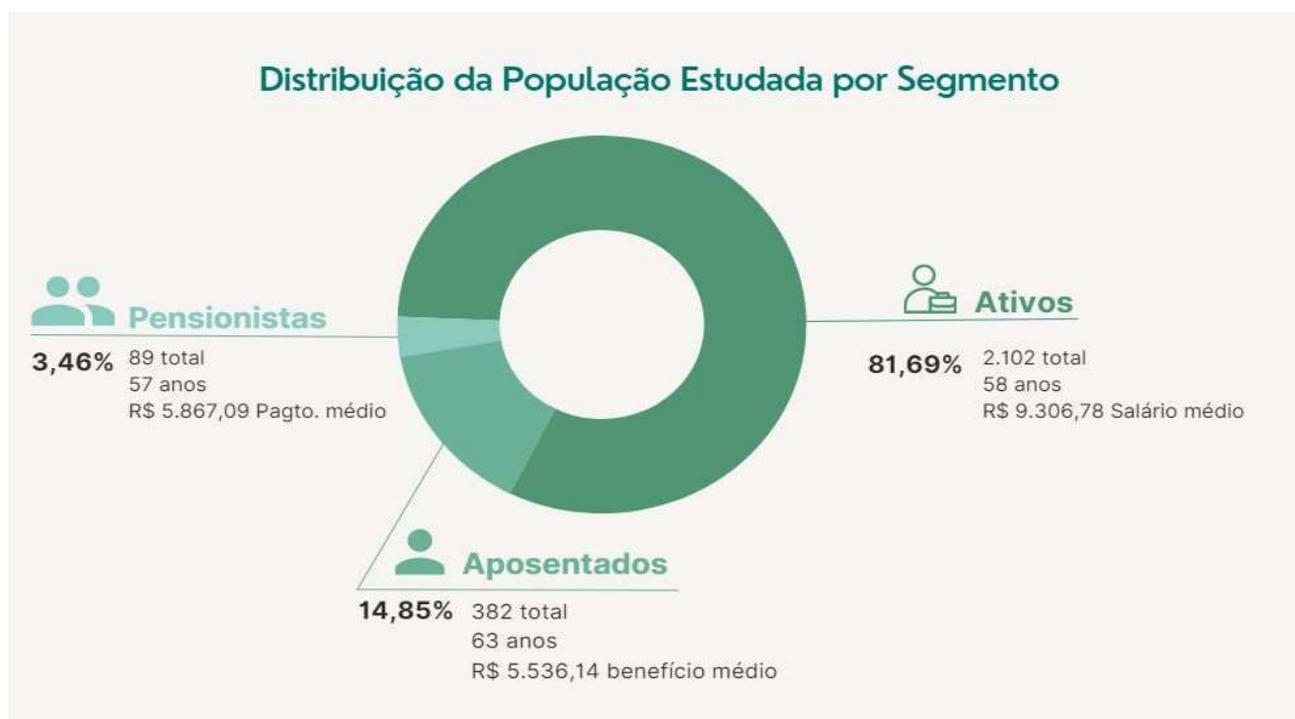
Discriminação	Valores
População	89
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 5.867,09
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 522.170,83</b>

**Quadro 39. Total**

Discriminação	Valores
População	2.573
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 22.199.830,02

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 14: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 18,31%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,46 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

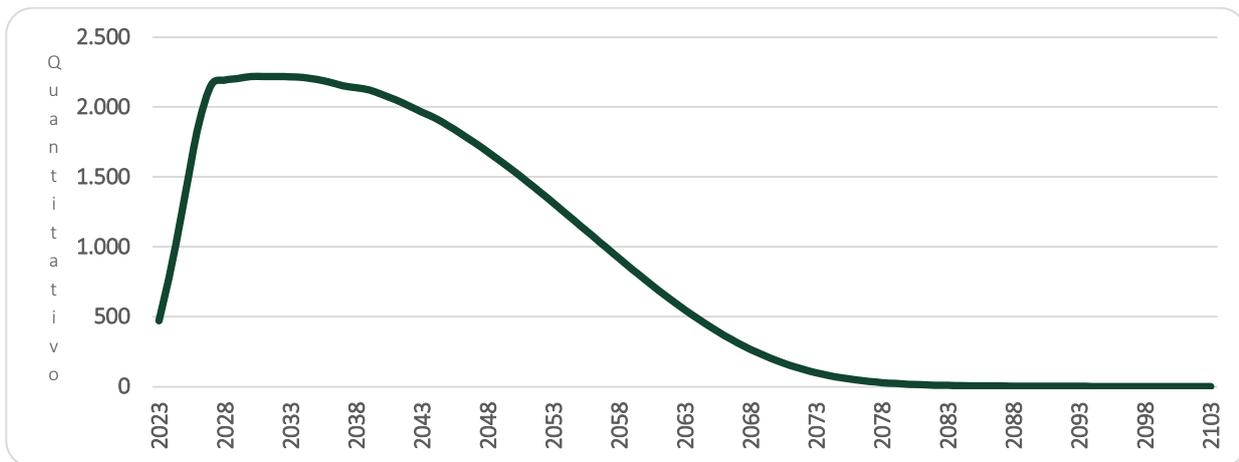
**Quadro 40. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	81,69%	18,31%	4,46

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarujá, vinculada ao Fundo Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

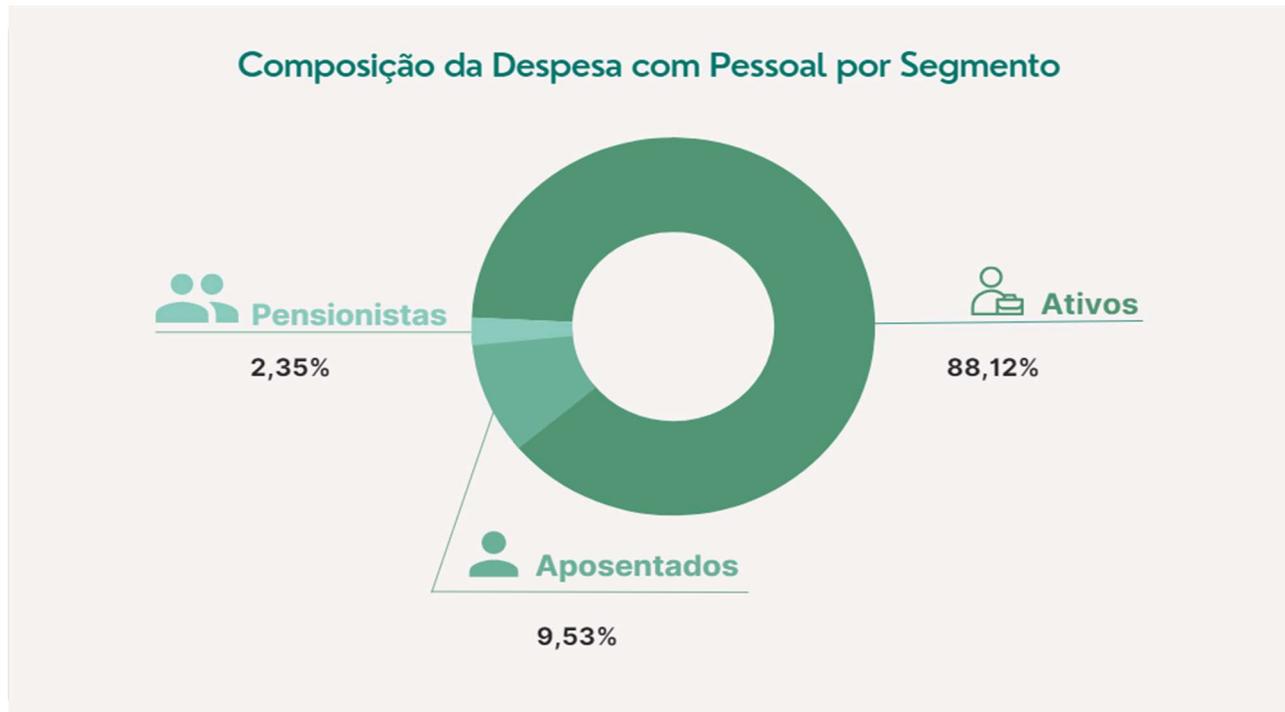
**Gráfico 15: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 16: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Guarujá representa 11,88% da folha total de pagamento dos segurados.

## 22. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

### 22.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em agosto de 2022 e o custeio previsto em Lei para o Fundo Financeiro, conforme descrito a seguir.

**Quadro 41. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 19.562.852,15	14,00%	R\$ 2.738.799,30
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 141.564,92	14,00%	R\$ 19.819,09
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 88.958,52	14,00%	R\$ 12.454,19
Município - CN	Folha de salários	R\$ 19.562.852,15	15,25%	R\$ 2.983.334,95
Município - CS	Folha de salários	R\$ 19.562.852,15	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 5.754.407,54</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 19.562.852,15	1,50%	R\$ 293.442,78
Total de Receita				R\$ 6.047.850,32

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 42. Receitas e despesas em 2020**

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$5.754.407,54	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.636.977,87
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$3.117.429,67</b>	
Resultado sobre folha salarial	15,94%	
Resultado sobre arrecadação	54,17%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 5.754.407,54, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 15,94 % da folha de salários dos servidores ativos.

## 22.2 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

**Quadro 43. Custo Normal Total - -Fundo Financeiro**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$43.626.789,88	19,75%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$7.885.956,45	3,57%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$5.566.557,49	2,52%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.167.148,25	4,15%
<b>Custo Normal Líquido</b>		R\$66.246.452,07	<b>29,99%</b>
Administração do Plano		R\$3.313.427,08	1,50%
<b>Total</b>		<b>R\$69.559.879,15</b>	<b>31,49%</b>

## 23. NOVAS FONTES DE RECEITAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Neste contexto, com a publicação da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, para tratar dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos Municípios, assim como estabelecer parâmetros para a definição do plano de custeio e para o equacionamento do deficit atuarial, possibilitou a criação de Fundo Patrimonial com aporte de bens, créditos e direitos com finalidade previdenciária, ou seja, destinando a receita gerada pelo fundo de investimentos para alcançar o equacionamento do deficit atuarial no plano de amortização ou revisão da segregação de massa, como já foi feito pelos municípios de Campinas, Anapólis e outras cidades.

A Portaria trouxe requisitos importantes definidos pela Secretária de Previdência para implantação de novas fontes de receitas, por meio da constituição de Fundo, que foi instituída pelo Art. 40, §22 da EC 103/19, conforme citado no Art. 249 da CF, em observância da LRF LC 101/2000. Assim, podem ser aportados imóveis, terrenos, parte do IRRF e FUNDEB, dívida ativa, royalties, dividendos de empresas, todos ativos que possam gerar fluxo de receitas com fins previdenciário, à ser utilizados para amortização conforme inserido no parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022, de modo a possibilitar a redução da alíquota de contribuição do Ente.

## 24. ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, atualmente sem aportes, mas que pode se tornar uma excelente fonte de receita, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Exterior, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 44. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Financeiro**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	166.737.430,23	31/12/2022
Renda Variável	59.183.807,33	31/12/2022
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2022
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2022
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2022
Acordos de Parcelamento	861.303,50	31/12/2022
<b>Total</b>	<b>226.782.541,06</b>	<b>31/12/2022</b>

## 25. RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 5,04% ao ano.

**Quadro 45. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro**

Discriminação	Valores R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 389.888.026,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 3.612.578,97
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 84.732.881,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.803.684,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 33.223.463,54
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 435.981.181,08)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.169.983.605,97)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 86.467.269,24
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 61.197.037,97
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 108.022.324,22
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 221.898.852,42
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 2.692.398.122,12)</b>
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 435.981.181,08)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 2.692.398.122,12)
<b>Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)</b>	<b>(R\$ 3.128.379.303,20)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 225.921.237,56
(+) Outros Créditos	R\$ 861.303,50
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 2.901.596.762,14)</b>

## 26. CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarujá e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.*

*§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.*

*Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.*

*§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”*

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação, referente ao Fundo Previdenciário foi de 5,04% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pelo IPEP, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,50%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: 16,75% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 166.737.430,23;
- Renda Variável: R\$ 59.183.807,33;
- Financiamento de dívida: R\$ 861.303,50.
- **Total: R\$ 226.602.541,06.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 31,49%, conforme quadro seguinte:

**Quadro 46. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$43.626.789,88	19,75%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$7.885.956,45	3,57%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$5.566.557,49	2,52%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.167.148,25	4,15%
<b>Custo Normal Líquido</b>		<b>R\$66.246.452,07</b>	<b>29,99%</b>
Administração do Plano		R\$3.313.427,08	1,50%
<b>Total</b>		<b>R\$69.559.879,15</b>	<b>31,49%</b>

Atualmente, existem 2.102 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão após 31/dez/00, 382 aposentados e 89 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

## 27. ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 27.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Quadro 47. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	2.327	218	61
Avaliação Atuarial 2022	2.207	302	81
Avaliação Atuarial 2023	2.102	382	89

Quadro 48. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 7.902,24	R\$ 4.620,04	R\$ 4.256,43
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 8.026,71	R\$ 4.966,25	R\$ 4.372,50
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 9.306,78	R\$ 5.536,14	R\$ 5.867,09

Quadro 49. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 18.388.509,74	R\$ 1.007.169,61	R\$ 259.642,33
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 17.714.943,08	R\$ 1.499.806,75	R\$ 354.172,78
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 19.562.852,15	R\$ 2.114.807,04	R\$ 522.170,83

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 4,76% pontos percentuais no número de participantes ativos, 105 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 80, e aumento de pensões, 8, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 13,44% no gasto com pessoal.

## 28. PARECER ATUARIAL

---

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

### **a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.**

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do Guarujá Previdência.

### **b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.**

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

### **c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.**

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

### **d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.**

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

**e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.**

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem e por não haver ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 7,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

**f) Composição e características dos Ativos garantidores.**

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 166.737.430,23;
- Renda Variável: R\$ 59.183.807,33;
- Financiamento de dívida: R\$ 861.303,50.
- **Total: R\$ 226.602.541,06.**

**g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).**

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

**h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.**

Atualmente o Plano Previdenciário está em situação de Déficit Técnico Atuarial e possui plano de equacionamento previsto no Decreto n 876, de 29 de julho de 2020.

Como tal Plano de Amortização é suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, recomendou-se a manutenção do Plano vigente.

**i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.**

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

**j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.**

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

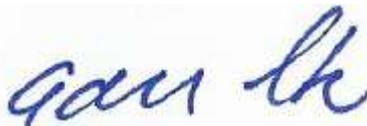
- redução de 4,76% pontos percentuais no número de participantes ativos, 105 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 80, e aumento de pensões, 8, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 13,44% no gasto com pessoal.

**k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.**

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2021). Em complemento, cabe destacar a possibilidade de implementação da operação de crédito consignado para os servidores e aposentados de Guarujá, conforme citado no item 12 do presente relatório, que tem como vantagens o controle estratégico dos recursos, com potencial para ter uma rentabilidade acima da meta atuarial e promover o fortalecimento do vínculo com seus beneficiários.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano. Como provável solução, foi apresentado no item 10 deste relatório a alternativa de implantação de novas fontes de receitas, pois a nova Portaria trouxe inovações para o aporte de bens, direitos e demais ativos, por meio da constituição de Fundo regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Condicionado a realização de estudos técnicos, podem ser aportados imóveis, terrenos, IRRF, dívida ativa e dividendos de empresas, entre outros, conforme dispostos no inciso VI do parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

## 29. ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

### 29.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

**Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	640	602	1.242
Folha salarial mensal	R\$ 4.268.406,73	R\$ 4.907.715,49	R\$ 9.176.122,22
Salário médio	R\$ 6.669,39	R\$ 8.152,35	R\$ 7.388,18
Idade mínima atual	40	41	40
Idade média atual	60	58	59
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	28	27	27
Idade máxima de admissão	59	52	59
Idade média de aposentadoria projetada	62	64	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 51,53% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 18,19%, idade média atual maior em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 2 anos.

**Quadro 51. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	767	93	860
Folha salarial mensal	R\$ 9.084.992,92	R\$ 1.301.737,01	R\$ 10.386.729,93
Salário médio	R\$ 11.844,84	R\$ 13.997,17	R\$ 12.077,59
Idade mínima atual	42	45	42
Idade média atual	57	59	58
Idade máxima atual	74	73	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	28	26
Idade máxima de admissão	50	47	50
Idade média de aposentadoria projetada	59	62	59

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarujá, vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 40,91% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 89,19% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 52. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.407	695	2.102
Folha salarial mensal	R\$ 13.353.399,65	R\$ 6.209.452,50	R\$ 19.562.852,15
Salário médio	R\$ 9.490,69	R\$ 8.934,46	R\$ 9.306,78
Idade mínima atual	40	41	40
Idade média atual	58	58	58
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	59	52	59
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

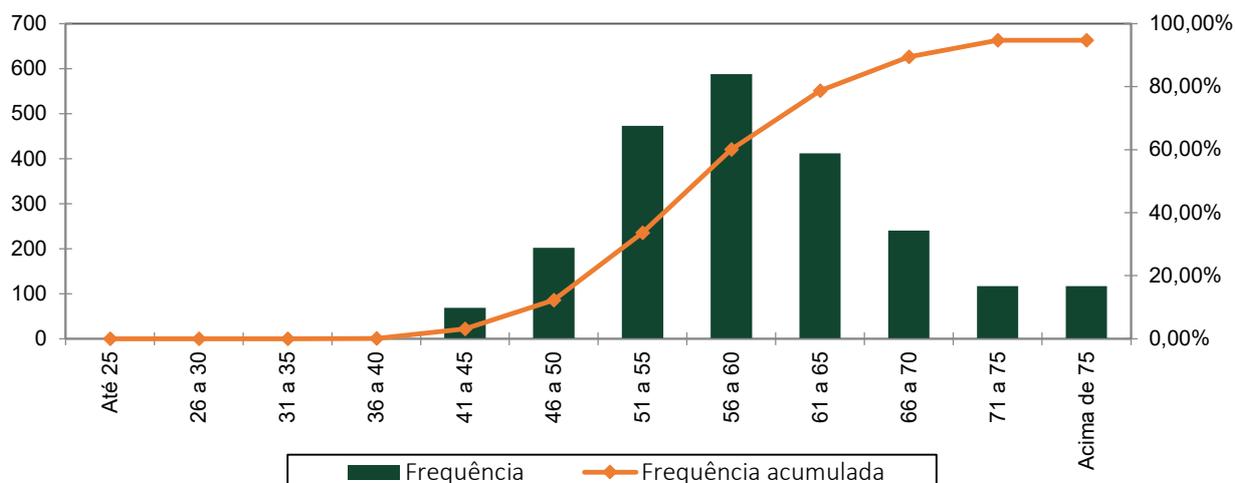
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,94% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 5,86% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	1	0,05%	0,05%
41 a 45	69	3,10%	3,15%
46 a 50	202	9,11%	12,26%
51 a 55	473	21,31%	33,57%
56 a 60	588	26,50%	60,07%
61 a 65	412	18,57%	78,64%
66 a 70	240	10,81%	89,45%
71 a 75	117	5,28%	94,73%
Acima de 75	117	5,28%	94,73%
Total	2.219	100,00%	100,00%

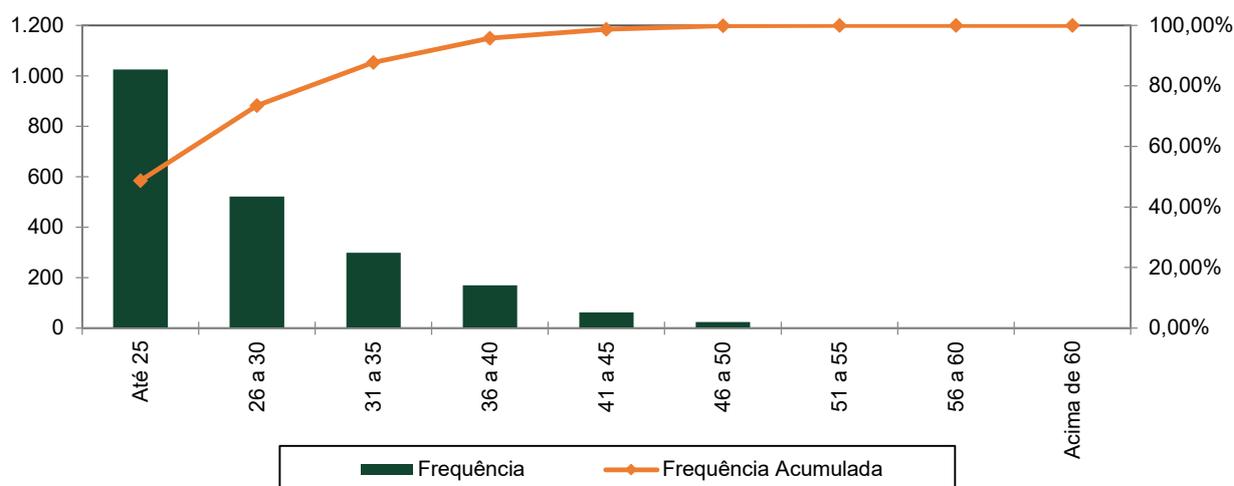
**Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



**Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.025	48,76%	48,76%
26 a 30	521	24,79%	73,55%
31 a 35	299	14,22%	87,77%
36 a 40	169	8,04%	95,81%
41 a 45	62	2,95%	98,76%
46 a 50	24	1,14%	99,90%
51 a 55	1	0,05%	99,95%
56 a 60	1	0,05%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	2.102	100,00%	100,00%

**Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarujá foram aos 16 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 87,77% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

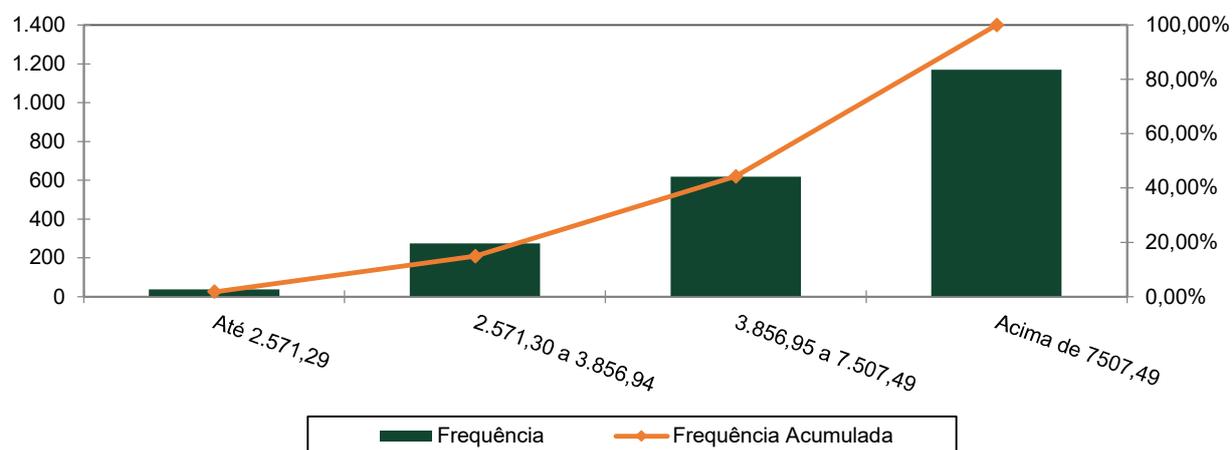
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

**Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	38	1,81%	1,81%
2.571,30 a 3.856,94	275	13,08%	14,89%
3.856,95 a 7.507,49	619	29,45%	44,34%
Acima de 7.507,49	1.170	55,66%	100,00%
Total	2.102	100,00%	100,00%

**Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



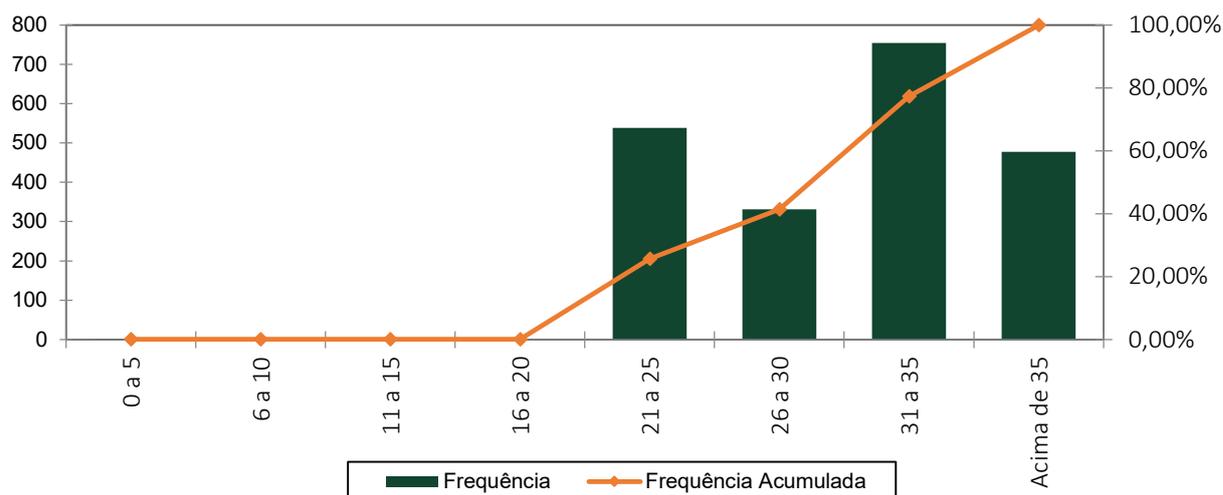
Observa-se que 55,66% dos servidores se situam na faixa salarial acima de R\$ 7.507,49 e que apenas uma pequena parcela, 1,81%, percebe salário superior de até R\$ 2.571,29.

**Quadro 56. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2	0,10%	0,10%
6 a 10	0	0,00%	0,10%

11 a 15	0	0,00%	0,10%
16 a 20	0	0,00%	0,10%
21 a 25	538	25,59%	25,69%
26 a 30	331	15,75%	41,44%
31 a 35	754	35,87%	77,31%
Acima de 35	477	22,69%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.102</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 20: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

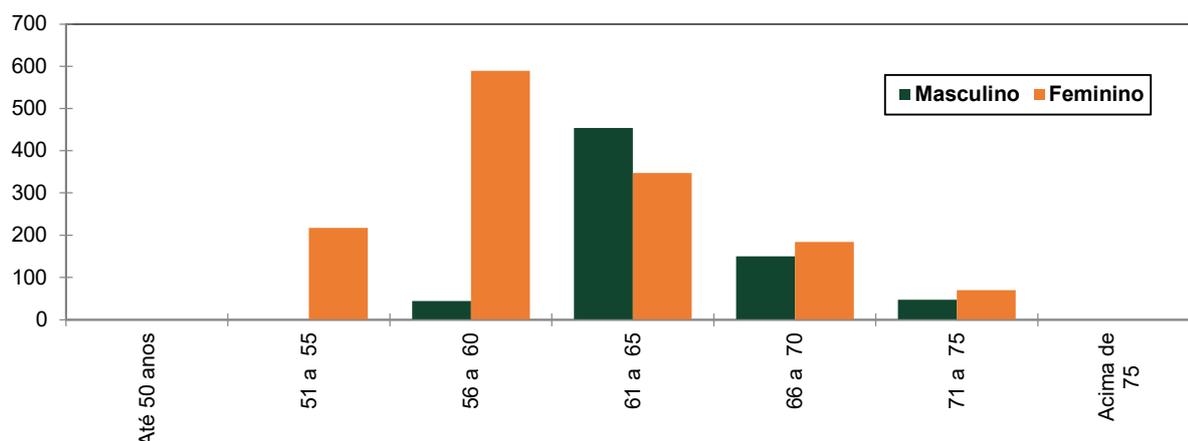


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 35,87% dos servidores ativos possuem entre 31 a 35 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	217	0	217
56 a 60	589	44	633
61 a 65	347	454	801
66 a 70	184	150	334
71 a 75	70	47	117
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.407</b>	<b>695</b>	<b>2.102</b>

**Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 38,31% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	1.283	61,04%
Não casados	819	38,96%
Total	2.102	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

## 29.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 59. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

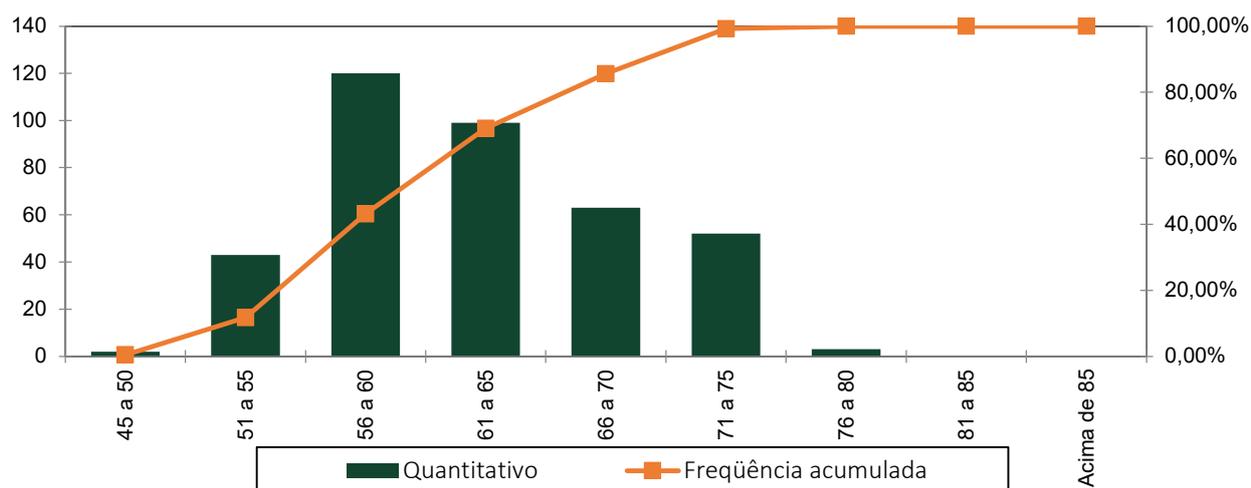
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	326	56	382
Folha Salarial	R\$ 1.799.292,00	R\$ 315.515,04	R\$ 2.114.807,04
Salário Médio	R\$ 5.519,30	R\$ 5.634,20	R\$ 5.536,14
Idade mínima	47	57	47
Idade Média	62	68	63
Idade máxima	77	77	77

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 14,66% do contingente total.

**Quadro 60. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	2	0,52%	0,52%
51 a 55	43	11,26%	11,78%
56 a 60	120	31,41%	43,19%
61 a 65	99	25,92%	69,11%
66 a 70	63	16,49%	85,60%
71 a 75	52	13,61%	99,21%
76 a 80	3	0,79%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	382	100,00%	

**Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 61. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

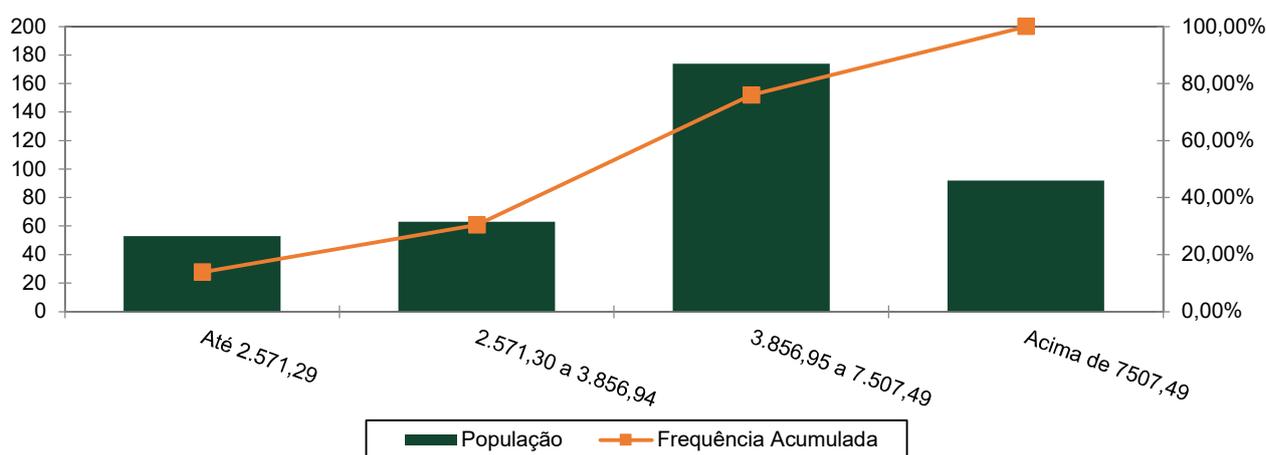
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3	R\$ 17.272,53	R\$ 5.757,51	71
	Feminino	14	R\$ 67.132,63	R\$ 4.795,19	61
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	47	R\$ 261.434,04	R\$ 5.562,43	68
	Feminino	197	R\$ 918.424,89	R\$ 4.662,06	64
Compulsória	Masculino	3	R\$ 13.122,22	R\$ 4.374,07	76
	Feminino	2	R\$ 2.783,22	R\$ 1.391,61	77
Especial	Masculino	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	64
	Feminino	113	R\$ 810.951,26	R\$ 7.176,56	58
Total		382	R\$ 2.114.807,04	R\$ 5.536,14	63

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 62. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	53	13,87%	13,87%
2.571,30 a 3.856,94	63	16,49%	30,37%
3.856,95 a 7.507,49	174	45,55%	75,92%
Acima de 7.507,49	92	24,08%	100,00%
Total	382	100,00%	100,00%

**Gráfico 23: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior 45,55% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49.

## 29.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO

**Quadro 63. Estatísticas dos Pensionistas**

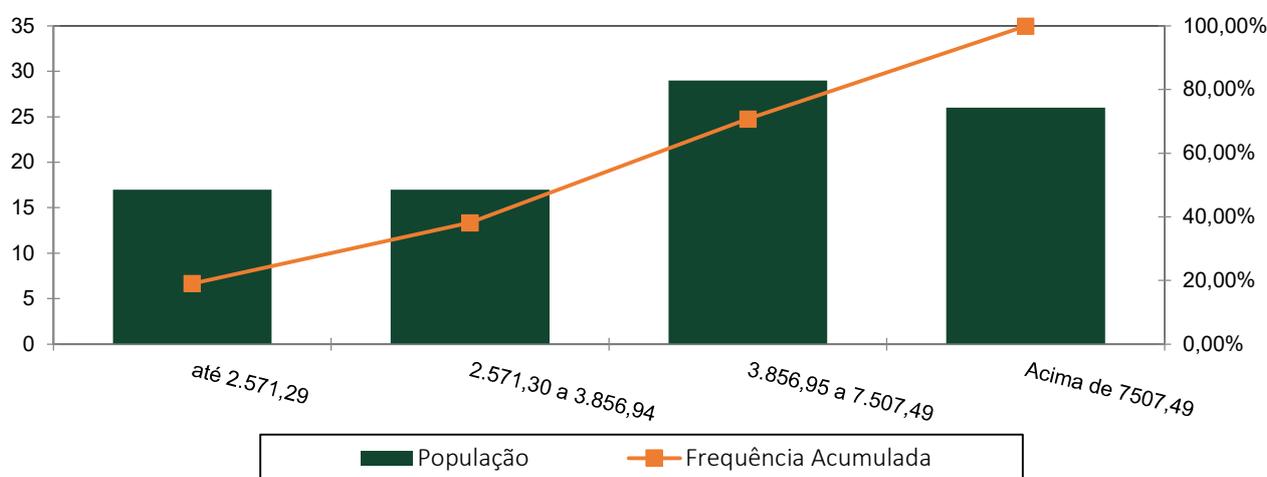
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	57	32	89
Folha de Benefícios	R\$ 361.356,85	R\$ 160.813,98	R\$ 522.170,83
Benefício médio	R\$ 6.339,59	R\$ 5.025,44	R\$ 5.867,09
Idade mínima atual	18	11	11
Idade média atual	59	53	57
Idade máxima atual	94	79	94

O grupo de pensionistas do Município de Guarujá está representado por 64,04% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 26,15% em relação ao dos homens.

**Quadro 64. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 2.571,29	17	19,10%	19,10%
2.571,30 a 3.856,94	17	19,10%	38,20%
3.856,95 a 7.507,49	29	32,58%	70,78%
Acima de 7.507,49	26	29,21%	99,99%
Total	89	100,00%	100,00%

**Gráfico 24: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 32,58% com benefícios de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49.

### 30. ANEXO 6 - PROJEÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	81.495.951,70	37.151.944,34	44.344.007,36	225.921.237,56
2023	97.539.763,58	38.090.551,55	59.449.212,03	285.370.449,59
2024	84.831.773,94	92.010.936,70	-7.179.162,76	278.191.286,83
2025	68.323.112,78	157.332.419,83	-89.009.307,05	189.181.979,78
2026	48.497.227,94	220.058.372,47	-171.561.144,53	17.620.835,25
2027	32.900.496,17	246.660.428,63	-213.759.932,46	0,00
2028	30.662.441,03	250.676.717,45	-220.014.276,42	0,00
2029	29.588.918,46	253.485.474,56	-223.896.556,10	0,00
2030	28.623.062,94	255.643.139,15	-227.020.076,21	0,00
2031	27.972.718,37	256.239.802,79	-228.267.084,42	0,00
2032	27.162.531,01	257.262.036,99	-230.099.505,98	0,00
2033	26.449.181,54	257.589.084,63	-231.139.903,09	0,00
2034	25.689.749,86	257.798.471,67	-232.108.721,81	0,00
2035	25.031.273,45	257.245.797,33	-232.214.523,88	0,00
2036	24.509.797,99	255.739.713,79	-231.229.915,80	0,00
2037	24.063.359,04	253.518.877,74	-229.455.518,70	0,00
2038	23.074.363,15	253.156.716,94	-230.082.353,79	0,00
2039	22.115.381,21	252.197.815,80	-230.082.434,59	0,00
2040	21.573.133,33	248.983.102,58	-227.409.969,25	0,00
2041	21.066.771,14	245.100.602,50	-224.033.831,36	0,00
2042	20.511.506,00	240.888.103,52	-220.376.597,52	0,00
2043	19.964.060,65	236.084.349,04	-216.120.288,39	0,00
2044	19.156.961,50	231.802.767,36	-212.645.805,86	0,00
2045	18.581.983,79	225.951.713,45	-207.369.729,66	0,00
2046	18.040.862,67	219.371.832,32	-201.330.969,65	0,00
2047	17.464.281,67	212.360.769,04	-194.896.487,37	0,00
2048	16.852.994,26	204.927.685,49	-188.074.691,23	0,00
2049	16.208.169,46	197.086.796,69	-180.878.627,23	0,00
2050	15.531.641,12	188.860.401,69	-173.328.760,57	0,00
2051	14.825.879,31	180.278.536,02	-165.452.656,71	0,00
2052	14.094.067,99	171.379.915,43	-157.285.847,44	0,00
2053	13.340.101,62	162.211.895,81	-148.871.794,19	0,00
2054	12.568.472,06	152.829.096,78	-140.260.624,72	0,00
2055	11.784.179,96	143.292.324,58	-131.508.144,62	0,00
2056	10.992.442,94	133.665.024,36	-122.672.581,42	0,00
2057	10.198.520,14	124.011.145,65	-113.812.625,51	0,00
2058	9.407.608,93	114.393.887,14	-104.986.278,21	0,00
2059	8.624.825,54	104.875.460,51	-96.250.634,97	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	7.855.232,11	95.517.420,29	-87.662.188,18	0,00
2061	7.103.884,75	86.381.247,01	-79.277.362,26	0,00
2062	6.375.747,18	77.527.298,28	-71.151.551,10	0,00
2063	5.675.640,92	69.014.202,42	-63.338.561,50	0,00
2064	5.008.319,56	60.899.761,68	-55.891.442,12	0,00
2065	4.378.112,40	53.236.619,44	-48.858.507,04	0,00
2066	3.788.749,19	46.070.127,99	-42.281.378,80	0,00
2067	3.243.522,23	39.440.321,01	-36.196.798,78	0,00
2068	2.745.393,35	33.383.213,36	-30.637.820,01	0,00
2069	2.296.555,44	27.925.470,23	-25.628.914,79	0,00
2070	1.897.903,05	23.077.968,96	-21.180.065,91	0,00
2071	1.548.966,41	18.834.997,24	-17.286.030,83	0,00
2072	1.248.144,59	15.177.088,32	-13.928.943,73	0,00
2073	992.834,00	12.072.583,21	-11.079.749,21	0,00
2074	779.561,64	9.479.250,93	-8.699.689,29	0,00
2075	604.277,43	7.347.844,13	-6.743.566,70	0,00
2076	462.469,08	5.623.494,37	-5.161.025,29	0,00
2077	349.519,17	4.250.055,14	-3.900.535,97	0,00
2078	260.886,18	3.172.302,80	-2.911.416,62	0,00
2079	192.245,70	2.337.653,87	-2.145.408,17	0,00
2080	139.816,21	1.700.125,85	-1.560.309,64	0,00
2081	100.360,03	1.220.349,89	-1.119.989,86	0,00
2082	71.146,68	865.123,78	-793.977,10	0,00
2083	50.016,67	608.188,69	-558.172,02	0,00
2084	35.208,76	428.128,66	-392.919,90	0,00
2085	25.156,23	305.892,67	-280.736,44	0,00
2086	18.571,81	225.828,07	-207.256,26	0,00
2087	14.420,76	175.352,41	-160.931,65	0,00
2088	11.855,62	144.161,00	-132.305,38	0,00
2089	10.264,20	124.809,87	-114.545,67	0,00
2090	9.205,05	111.930,81	-102.725,76	0,00
2091	8.367,10	101.741,56	-93.374,46	0,00
2092	7.606,01	92.486,94	-84.880,93	0,00
2093	6.883,61	83.702,71	-76.819,10	0,00
2094	6.189,93	75.267,88	-69.077,95	0,00
2095	5.524,96	67.181,97	-61.657,01	0,00
2096	4.891,41	59.478,11	-54.586,70	0,00
2097	4.291,61	52.184,75	-47.893,14	0,00
2098	3.727,16	45.321,23	-41.594,07	0,00
2099	3.199,38	38.903,50	-35.704,12	0,00

## 31. ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	2.100	0	2.100	382	89	0	0	471	2.571
2024	1.645	0	1.645	377	88	411	13	889	2.534
2025	1.121	0	1.121	372	86	896	29	1.383	2.504
2026	608	0	608	367	85	1.374	46	1.872	2.480
2027	296	0	296	361	83	1.656	64	2.165	2.461
2028	250	0	250	355	81	1.673	83	2.193	2.443
2029	220	0	220	349	80	1.674	103	2.206	2.426
2030	187	0	187	342	78	1.676	124	2.220	2.407
2031	167	0	167	334	76	1.663	145	2.219	2.386
2032	146	0	146	327	74	1.650	168	2.218	2.364
2033	123	0	123	318	72	1.637	190	2.218	2.341
2034	104	0	104	310	70	1.618	213	2.212	2.316
2035	89	0	89	301	69	1.593	236	2.199	2.288
2036	80	0	80	292	67	1.560	260	2.178	2.259
2037	73	0	73	282	65	1.524	283	2.154	2.227
2038	52	0	52	272	63	1.499	306	2.140	2.192
2039	32	0	32	261	60	1.472	329	2.123	2.155
2040	25	0	25	250	58	1.429	351	2.089	2.115
2041	20	0	20	239	56	1.384	372	2.052	2.072
2042	15	0	15	228	54	1.336	392	2.010	2.025
2043	12	0	12	216	52	1.285	411	1.964	1.976
2044	2	0	2	205	50	1.239	427	1.921	1.923
2045	0	0	0	193	48	1.184	443	1.867	1.867
2046	0	0	0	181	46	1.126	455	1.808	1.808

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	0	0	0	169	44	1.067	466	1.746	1.746
2048	0	0	0	157	42	1.008	474	1.681	1.681
2049	0	0	0	146	39	948	479	1.612	1.612
2050	0	0	0	134	37	888	481	1.541	1.541
2051	0	0	0	123	36	829	480	1.468	1.468
2052	0	0	0	112	34	770	476	1.392	1.392
2053	0	0	0	102	32	712	469	1.314	1.314
2054	0	0	0	91	30	655	459	1.236	1.236
2055	0	0	0	82	28	600	446	1.156	1.156
2056	0	0	0	73	27	546	431	1.076	1.076
2057	0	0	0	64	25	494	413	997	997
2058	0	0	0	56	24	445	393	918	918
2059	0	0	0	49	22	398	371	840	840
2060	0	0	0	42	21	354	348	764	764
2061	0	0	0	35	20	312	323	690	690
2062	0	0	0	30	19	273	297	619	619
2063	0	0	0	25	17	237	271	551	551
2064	0	0	0	20	16	205	244	486	486
2065	0	0	0	16	16	175	218	425	425
2066	0	0	0	13	15	148	193	368	368
2067	0	0	0	10	14	124	168	315	315
2068	0	0	0	8	13	102	145	268	268
2069	0	0	0	6	13	84	123	225	225
2070	0	0	0	4	12	68	103	187	187
2071	0	0	0	3	11	54	85	153	153
2072	0	0	0	2	11	42	69	124	124
2073	0	0	0	1	11	33	56	100	100
2074	0	0	0	1	10	25	44	80	80
2075	0	0	0	0	10	19	34	63	63

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	0	9	14	26	49	49
2077	0	0	0	0	9	10	20	39	39
2078	0	0	0	0	8	7	15	30	30
2079	0	0	0	0	8	5	11	24	24
2080	0	0	0	0	8	3	8	19	19
2081	0	0	0	0	7	2	5	15	15
2082	0	0	0	0	7	1	4	12	12
2083	0	0	0	0	7	1	2	10	10
2084	0	0	0	0	6	0	1	8	8
2085	0	0	0	0	6	0	1	7	7
2086	0	0	0	0	6	0	0	6	6
2087	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2088	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2089	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2090	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2091	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2092	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2093	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2094	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2095	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2096	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2097	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2098	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2099	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2100	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2101	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2102	0	0	0	0	1	0	0	1	1

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	253.989.282,98	0,00	253.989.282,98	0,00	0,00	0,00	27.492.491,52	6.788.220,79	34.280.712,31	34.280.712,31	288.269.995,29
2024	197.722.839,54	0,00	197.722.839,54	55.038.224,43	0,00	55.038.224,43	27.355.370,34	6.651.499,35	34.006.869,69	89.045.094,12	286.767.933,66
2025	130.185.720,72	0,00	130.185.720,72	121.667.857,42	0,00	121.667.857,42	27.201.571,88	6.510.204,71	33.711.776,59	155.379.634,02	285.565.354,74
2026	65.374.188,30	0,00	65.374.188,30	185.684.066,72	0,00	185.684.066,72	27.029.133,92	6.364.559,01	33.393.692,93	219.077.759,65	284.451.947,95
2027	37.281.275,19	0,00	37.281.275,19	213.050.465,07	0,00	213.050.465,07	26.835.975,88	6.214.768,56	33.050.744,44	246.101.209,50	283.382.484,69
2028	32.031.175,49	0,00	32.031.175,49	217.515.390,56	0,00	217.515.390,56	26.619.828,18	6.061.031,08	32.680.859,26	250.196.249,82	282.227.425,31
2029	27.872.262,95	0,00	27.872.262,95	220.785.342,55	0,00	220.785.342,55	26.378.286,04	5.903.762,02	32.282.048,07	253.067.390,62	280.939.653,56
2030	24.227.310,65	0,00	24.227.310,65	223.427.647,72	0,00	223.427.647,72	26.108.864,97	5.743.216,80	31.852.081,77	255.279.729,49	279.507.040,15
2031	21.997.510,44	0,00	21.997.510,44	224.520.848,83	0,00	224.520.848,83	25.809.089,93	5.579.901,37	31.388.991,30	255.909.840,13	277.907.350,57
2032	19.146.537,04	0,00	19.146.537,04	226.084.212,70	0,00	226.084.212,70	25.476.538,31	5.414.087,92	30.890.626,23	256.974.838,93	276.121.375,98
2033	16.786.560,32	0,00	16.786.560,32	226.982.375,97	0,00	226.982.375,97	25.108.845,00	5.246.065,26	30.354.910,26	257.337.286,23	274.123.846,56
2034	14.310.517,78	0,00	14.310.517,78	227.803.896,69	0,00	227.803.896,69	24.703.754,11	5.076.163,10	29.779.917,21	257.583.813,90	271.894.331,68
2035	12.356.132,04	0,00	12.356.132,04	227.896.574,95	0,00	227.896.574,95	24.259.119,47	4.904.760,93	29.163.880,41	257.060.455,35	269.416.587,40
2036	11.088.489,03	0,00	11.088.489,03	227.068.236,95	0,00	227.068.236,95	23.772.950,78	4.732.198,71	28.505.149,50	255.573.386,45	266.661.875,48
2037	10.247.467,54	0,00	10.247.467,54	225.562.828,14	0,00	225.562.828,14	23.243.575,66	4.558.761,92	27.802.337,59	253.365.165,73	263.612.633,27
2038	7.189.402,69	0,00	7.189.402,69	225.994.536,07	0,00	225.994.536,07	22.669.701,34	4.384.638,49	27.054.339,83	253.048.875,90	260.238.278,59
2039	4.383.481,93	0,00	4.383.481,93	225.871.359,31	0,00	225.871.359,31	22.050.643,14	4.210.061,12	26.260.704,25	252.132.063,57	256.515.545,50
2040	3.497.592,02	0,00	3.497.592,02	223.509.221,12	0,00	223.509.221,12	21.386.107,72	4.035.309,86	25.421.417,58	248.930.638,70	252.428.230,72
2041	2.901.193,18	0,00	2.901.193,18	220.519.900,50	0,00	220.519.900,50	20.676.448,66	3.860.735,45	24.537.184,10	245.057.084,60	247.958.277,78
2042	2.235.407,70	0,00	2.235.407,70	217.245.073,39	0,00	217.245.073,39	19.922.807,59	3.686.691,42	23.609.499,02	240.854.572,40	243.089.980,11
2043	1.749.571,08	0,00	1.749.571,08	213.417.783,63	0,00	213.417.783,63	19.126.951,05	3.513.370,79	22.640.321,83	236.058.105,47	237.807.676,55
2044	299.026,01	0,00	299.026,01	210.165.908,35	0,00	210.165.908,35	18.291.356,91	3.341.016,70	21.632.373,61	231.798.281,96	232.097.307,97
2045	0,00	0,00	0,00	205.362.403,25	0,00	205.362.403,25	17.419.261,56	3.170.048,64	20.589.310,20	225.951.713,45	225.951.713,45
2046	0,00	0,00	0,00	199.855.935,07	0,00	199.855.935,07	16.514.767,84	3.001.129,41	19.515.897,26	219.371.832,33	219.371.832,33
2047	0,00	0,00	0,00	193.942.956,45	0,00	193.942.956,45	15.582.933,79	2.834.878,79	18.417.812,58	212.360.769,03	212.360.769,03
2048	0,00	0,00	0,00	187.626.383,46	0,00	187.626.383,46	14.629.539,18	2.671.762,85	17.301.302,03	204.927.685,49	204.927.685,49
2049	0,00	0,00	0,00	180.913.621,17	0,00	180.913.621,17	13.661.020,14	2.512.155,38	16.173.175,52	197.086.796,69	197.086.796,69
2050	0,00	0,00	0,00	173.819.693,92	0,00	173.819.693,92	12.684.261,33	2.356.446,43	15.040.707,76	188.860.401,68	188.860.401,68
2051	0,00	0,00	0,00	166.366.977,64	0,00	166.366.977,64	11.706.530,52	2.205.027,86	13.911.558,38	180.278.536,02	180.278.536,02

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	0,00	0,00	0,00	158.586.204,19	0,00	158.586.204,19	10.735.349,41	2.058.361,83	12.793.711,24	171.379.915,43	171.379.915,43
2053	0,00	0,00	0,00	150.516.741,06	0,00	150.516.741,06	9.778.276,88	1.916.877,87	11.695.154,75	162.211.895,81	162.211.895,81
2054	0,00	0,00	0,00	142.205.432,18	0,00	142.205.432,18	8.842.718,22	1.780.946,38	10.623.664,60	152.829.096,78	152.829.096,78
2055	0,00	0,00	0,00	133.705.740,51	0,00	133.705.740,51	7.935.757,48	1.650.826,58	9.586.584,06	143.292.324,58	143.292.324,58
2056	0,00	0,00	0,00	125.074.328,35	0,00	125.074.328,35	7.063.958,55	1.526.737,46	8.590.696,01	133.665.024,36	133.665.024,36
2057	0,00	0,00	0,00	116.368.937,89	0,00	116.368.937,89	6.233.343,09	1.408.864,67	7.642.207,76	124.011.145,65	124.011.145,65
2058	0,00	0,00	0,00	107.647.270,75	0,00	107.647.270,75	5.449.188,24	1.297.428,16	6.746.616,40	114.393.887,14	114.393.887,14
2059	0,00	0,00	0,00	98.966.923,87	0,00	98.966.923,87	4.715.917,75	1.192.618,89	5.908.536,64	104.875.460,51	104.875.460,51
2060	0,00	0,00	0,00	90.385.819,07	0,00	90.385.819,07	4.037.041,41	1.094.559,81	5.131.601,22	95.517.420,29	95.517.420,29
2061	0,00	0,00	0,00	81.962.711,36	0,00	81.962.711,36	3.415.249,70	1.003.285,95	4.418.535,65	86.381.247,01	86.381.247,01
2062	0,00	0,00	0,00	73.756.078,43	0,00	73.756.078,43	2.852.460,01	918.759,85	3.771.219,86	77.527.298,29	77.527.298,29
2063	0,00	0,00	0,00	65.823.598,78	0,00	65.823.598,78	2.349.638,79	840.964,85	3.190.603,64	69.014.202,42	69.014.202,42
2064	0,00	0,00	0,00	58.223.370,50	0,00	58.223.370,50	1.906.529,36	769.861,82	2.676.391,18	60.899.761,68	60.899.761,68
2065	0,00	0,00	0,00	51.009.504,46	0,00	51.009.504,46	1.521.710,61	705.404,37	2.227.114,98	53.236.619,44	53.236.619,44
2066	0,00	0,00	0,00	44.229.901,45	0,00	44.229.901,45	1.192.769,22	647.457,33	1.840.226,55	46.070.127,99	46.070.127,99
2067	0,00	0,00	0,00	37.928.440,06	0,00	37.928.440,06	916.190,22	595.690,73	1.511.880,95	39.440.321,01	39.440.321,01
2068	0,00	0,00	0,00	32.145.799,61	0,00	32.145.799,61	687.727,66	549.686,09	1.237.413,75	33.383.213,36	33.383.213,36
2069	0,00	0,00	0,00	26.913.722,54	0,00	26.913.722,54	502.886,76	508.860,94	1.011.747,69	27.925.470,23	27.925.470,23
2070	0,00	0,00	0,00	22.248.386,62	0,00	22.248.386,62	356.991,35	472.590,99	829.582,34	23.077.968,96	23.077.968,96
2071	0,00	0,00	0,00	18.149.553,92	0,00	18.149.553,92	245.177,80	440.265,52	685.443,32	18.834.997,24	18.834.997,24
2072	0,00	0,00	0,00	14.603.382,03	0,00	14.603.382,03	162.397,74	411.308,54	573.706,29	15.177.088,32	15.177.088,32
2073	0,00	0,00	0,00	11.584.173,60	0,00	11.584.173,60	103.300,25	385.109,36	488.409,61	12.072.583,21	12.072.583,21
2074	0,00	0,00	0,00	9.055.612,33	0,00	9.055.612,33	62.603,61	361.035,00	423.638,61	9.479.250,94	9.479.250,94
2075	0,00	0,00	0,00	6.973.655,24	0,00	6.973.655,24	35.602,67	338.586,21	374.188,88	7.347.844,12	7.347.844,12
2076	0,00	0,00	0,00	5.287.554,74	0,00	5.287.554,74	18.502,01	317.437,63	335.939,64	5.623.494,37	5.623.494,37
2077	0,00	0,00	0,00	3.944.228,29	0,00	3.944.228,29	8.445,71	297.381,14	305.826,85	4.250.055,14	4.250.055,14
2078	0,00	0,00	0,00	2.890.799,80	0,00	2.890.799,80	3.221,34	278.281,66	281.503,00	3.172.302,80	3.172.302,80
2079	0,00	0,00	0,00	2.076.639,53	0,00	2.076.639,53	957,45	260.056,89	261.014,34	2.337.653,87	2.337.653,87
2080	0,00	0,00	0,00	1.457.245,43	0,00	1.457.245,43	198,29	242.682,13	242.880,42	1.700.125,85	1.700.125,85

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	0,00	0,00	994.163,92	0,00	994.163,92	23,36	226.162,62	226.185,98	1.220.349,89	1.220.349,89
2082	0,00	0,00	0,00	654.633,85	0,00	654.633,85	0,98	210.488,95	210.489,93	865.123,77	865.123,77
2083	0,00	0,00	0,00	412.567,14	0,00	412.567,14	0,00	195.621,55	195.621,56	608.188,69	608.188,69
2084	0,00	0,00	0,00	246.588,76	0,00	246.588,76	0,00	181.539,90	181.539,90	428.128,66	428.128,66
2085	0,00	0,00	0,00	137.675,68	0,00	137.675,68	0,00	168.216,99	168.216,99	305.892,67	305.892,67
2086	0,00	0,00	0,00	70.234,44	0,00	70.234,44	0,00	155.593,63	155.593,63	225.828,07	225.828,07
2087	0,00	0,00	0,00	31.730,54	0,00	31.730,54	0,00	143.621,87	143.621,87	175.352,41	175.352,41
2088	0,00	0,00	0,00	11.897,52	0,00	11.897,52	0,00	132.263,48	132.263,48	144.161,00	144.161,00
2089	0,00	0,00	0,00	3.317,88	0,00	3.317,88	0,00	121.492,00	121.492,00	124.809,88	124.809,88
2090	0,00	0,00	0,00	636,40	0,00	636,40	0,00	111.294,42	111.294,42	111.930,82	111.930,82
2091	0,00	0,00	0,00	96,90	0,00	96,90	0,00	101.644,66	101.644,66	101.741,56	101.741,56
2092	0,00	0,00	0,00	13,53	0,00	13,53	0,00	92.473,41	92.473,41	92.486,94	92.486,94
2093	0,00	0,00	0,00	0,92	0,00	0,92	0,00	83.701,79	83.701,79	83.702,71	83.702,71
2094	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	75.267,87	75.267,87	75.267,88	75.267,88
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.181,97	67.181,97	67.181,97	67.181,97
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.478,11	59.478,11	59.478,11	59.478,11
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.184,74	52.184,74	52.184,75	52.184,75
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.321,23	45.321,23	45.321,23	45.321,23
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.903,49	38.903,49	38.903,50	38.903,50
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.955,07	32.955,07	32.955,07	32.955,07
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.502,86	27.502,86	27.502,86	27.502,86
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.570,20	22.570,20	22.570,20	22.570,20
2103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.175,45	18.175,45	18.175,45	18.175,45

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios das Pensões Atuais:** Despesas com os proventos das atuais pensões.

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	44.422.725,59	35.978.052,28	2.399.649,86	556.237,39	14183098,46	97.539.763,58	34.280.712,31	3.809.839,24	38.090.551,55	59.449.212,03	285.370.449,59
2024	34.581.724,64	28.770.997,13	6.233.156,59	321.021,07	14.924.874,51	84.831.773,94	89.045.094,11	2.965.842,59	92.010.936,70	-7.179.162,76	278.191.286,83
2025	22.769.482,55	20.127.651,55	10.876.574,38	0,00	14.549.404,30	68.323.112,78	155.379.634,02	1.952.785,81	157.332.419,83	-89.009.307,05	189.181.979,78
2026	11.433.945,53	11.833.621,69	15.335.443,18	0,00	9.894.217,54	48.497.227,94	219.077.759,65	980.612,82	220.058.372,47	-171.561.144,53	17.620.835,25
2027	6.520.495,03	8.231.346,79	17.227.084,67	0,00	921.569,68	32.900.496,17	246.101.209,50	559.219,13	246.660.428,63	-213.759.932,46	0,00
2028	5.602.252,59	7.546.450,95	17.513.737,49	0,00	0,00	30.662.441,03	250.196.249,82	480.467,63	250.676.717,45	-220.014.276,42	0,00
2029	4.874.858,79	6.999.342,33	17.714.717,34	0,00	0,00	29.588.918,46	253.067.390,62	418.083,94	253.485.474,56	-223.896.556,10	0,00
2030	4.237.356,63	6.516.125,25	17.869.581,06	0,00	0,00	28.623.062,94	255.279.729,49	363.409,66	255.643.139,15	-227.020.076,21	0,00
2031	3.847.364,58	6.211.664,98	17.913.688,81	0,00	0,00	27.972.718,37	255.909.840,13	329.962,66	256.239.802,79	-228.267.084,42	0,00
2032	3.348.729,33	5.825.562,95	17.988.238,73	0,00	0,00	27.162.531,01	256.974.838,93	287.198,06	257.262.036,99	-230.099.505,98	0,00
2033	2.935.969,40	5.499.602,10	18.013.610,04	0,00	0,00	26.449.181,54	257.337.286,23	251.798,40	257.589.084,63	-231.139.903,09	0,00
2034	2.502.909,56	5.155.973,33	18.030.866,97	0,00	0,00	25.689.749,86	257.583.813,90	214.657,77	257.798.471,67	-232.108.721,81	0,00
2035	2.161.087,49	4.875.954,09	17.994.231,87	0,00	0,00	25.031.273,45	257.060.455,35	185.341,98	257.245.797,33	-232.214.523,88	0,00
2036	1.939.376,73	4.680.284,21	17.890.137,05	0,00	0,00	24.509.797,99	255.573.386,45	166.327,34	255.739.713,79	-231.229.915,80	0,00
2037	1.792.282,07	4.535.515,37	17.735.561,60	0,00	0,00	24.063.359,04	253.365.165,73	153.712,01	253.518.877,74	-229.455.518,70	0,00
2038	1.257.426,53	4.103.515,31	17.713.421,31	0,00	0,00	23.074.363,15	253.048.875,90	107.841,04	253.156.716,94	-230.082.353,79	0,00
2039	766.670,99	3.699.465,77	17.649.244,45	0,00	0,00	22.115.381,21	252.132.063,57	65.752,23	252.197.815,80	-230.082.434,59	0,00
2040	611.728,84	3.536.259,78	17.425.144,71	0,00	0,00	21.573.133,33	248.930.638,70	52.463,88	248.983.102,58	-227.409.969,25	0,00
2041	507.418,69	3.405.356,53	17.153.995,92	0,00	0,00	21.066.771,14	245.057.084,60	43.517,90	245.100.602,50	-224.033.831,36	0,00
2042	390.972,81	3.260.713,12	16.859.820,07	0,00	0,00	20.511.506,00	240.854.572,40	33.531,12	240.888.103,52	-220.376.597,52	0,00
2043	305.999,98	3.133.993,29	16.524.067,38	0,00	0,00	19.964.060,65	236.058.105,47	26.243,57	236.084.349,04	-216.120.288,39	0,00
2044	52.299,65	2.878.782,11	16.225.879,74	0,00	0,00	19.156.961,50	231.798.281,97	4.485,39	231.802.767,36	-212.645.805,86	0,00
2045	0,00	2.765.363,85	15.816.619,94	0,00	0,00	18.581.983,79	225.951.713,45	0,00	225.951.713,45	-207.369.729,66	0,00
2046	0,00	2.684.834,41	15.356.028,26	0,00	0,00	18.040.862,67	219.371.832,32	0,00	219.371.832,32	-201.330.969,65	0,00
2047	0,00	2.599.027,84	14.865.253,83	0,00	0,00	17.464.281,67	212.360.769,04	0,00	212.360.769,04	-194.896.487,37	0,00
2048	0,00	2.508.056,28	14.344.937,98	0,00	0,00	16.852.994,26	204.927.685,49	0,00	204.927.685,49	-188.074.691,23	0,00
2049	0,00	2.412.093,69	13.796.075,77	0,00	0,00	16.208.169,46	197.086.796,69	0,00	197.086.796,69	-180.878.627,23	0,00
2050	0,00	2.311.413,00	13.220.228,12	0,00	0,00	15.531.641,12	188.860.401,69	0,00	188.860.401,69	-173.328.760,57	0,00

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	0,00	2.206.381,79	12.619.497,52	0,00	0,00	14.825.879,31	180.278.536,02	0,00	180.278.536,02	-165.452.656,71	0,00
2052	0,00	2.097.473,91	11.996.594,08	0,00	0,00	14.094.067,99	171.379.915,43	0,00	171.379.915,43	-157.285.847,44	0,00
2053	0,00	1.985.268,91	11.354.832,71	0,00	0,00	13.340.101,62	162.211.895,81	0,00	162.211.895,81	-148.871.794,19	0,00
2054	0,00	1.870.435,29	10.698.036,77	0,00	0,00	12.568.472,06	152.829.096,78	0,00	152.829.096,78	-140.260.624,72	0,00
2055	0,00	1.753.717,24	10.030.462,72	0,00	0,00	11.784.179,96	143.292.324,58	0,00	143.292.324,58	-131.508.144,62	0,00
2056	0,00	1.635.891,23	9.356.551,71	0,00	0,00	10.992.442,94	133.665.024,36	0,00	133.665.024,36	-122.672.581,42	0,00
2057	0,00	1.517.739,94	8.680.780,20	0,00	0,00	10.198.520,14	124.011.145,65	0,00	124.011.145,65	-113.812.625,51	0,00
2058	0,00	1.400.036,83	8.007.572,10	0,00	0,00	9.407.608,93	114.393.887,14	0,00	114.393.887,14	-104.986.278,21	0,00
2059	0,00	1.283.543,30	7.341.282,24	0,00	0,00	8.624.825,54	104.875.460,51	0,00	104.875.460,51	-96.250.634,97	0,00
2060	0,00	1.169.012,69	6.686.219,42	0,00	0,00	7.855.232,11	95.517.420,29	0,00	95.517.420,29	-87.662.188,18	0,00
2061	0,00	1.057.197,46	6.046.687,29	0,00	0,00	7.103.884,75	86.381.247,01	0,00	86.381.247,01	-79.277.362,26	0,00
2062	0,00	948.836,30	5.426.910,88	0,00	0,00	6.375.747,18	77.527.298,28	0,00	77.527.298,28	-71.151.551,10	0,00
2063	0,00	844.646,75	4.830.994,17	0,00	0,00	5.675.640,92	69.014.202,42	0,00	69.014.202,42	-63.338.561,50	0,00
2064	0,00	745.336,24	4.262.983,32	0,00	0,00	5.008.319,56	60.899.761,68	0,00	60.899.761,68	-55.891.442,12	0,00
2065	0,00	651.549,04	3.726.563,36	0,00	0,00	4.378.112,40	53.236.619,44	0,00	53.236.619,44	-48.858.507,04	0,00
2066	0,00	563.840,23	3.224.908,96	0,00	0,00	3.788.749,19	46.070.127,99	0,00	46.070.127,99	-42.281.378,80	0,00
2067	0,00	482.699,76	2.760.822,47	0,00	0,00	3.243.522,23	39.440.321,01	0,00	39.440.321,01	-36.196.798,78	0,00
2068	0,00	408.568,41	2.336.824,94	0,00	0,00	2.745.393,35	33.383.213,36	0,00	33.383.213,36	-30.637.820,01	0,00
2069	0,00	341.772,52	1.954.782,92	0,00	0,00	2.296.555,44	27.925.470,23	0,00	27.925.470,23	-25.628.914,79	0,00
2070	0,00	282.445,22	1.615.457,83	0,00	0,00	1.897.903,05	23.077.968,96	0,00	23.077.968,96	-21.180.065,91	0,00
2071	0,00	230.516,60	1.318.449,81	0,00	0,00	1.548.966,41	18.834.997,24	0,00	18.834.997,24	-17.286.030,83	0,00
2072	0,00	185.748,41	1.062.396,18	0,00	0,00	1.248.144,59	15.177.088,32	0,00	15.177.088,32	-13.928.943,73	0,00
2073	0,00	147.753,18	845.080,82	0,00	0,00	992.834,00	12.072.583,21	0,00	12.072.583,21	-11.079.749,21	0,00
2074	0,00	116.014,07	663.547,57	0,00	0,00	779.561,64	9.479.250,93	0,00	9.479.250,93	-8.699.689,29	0,00
2075	0,00	89.928,34	514.349,09	0,00	0,00	604.277,43	7.347.844,13	0,00	7.347.844,13	-6.743.566,70	0,00
2076	0,00	68.824,47	393.644,61	0,00	0,00	462.469,08	5.623.494,37	0,00	5.623.494,37	-5.161.025,29	0,00
2077	0,00	52.015,31	297.503,86	0,00	0,00	349.519,17	4.250.055,14	0,00	4.250.055,14	-3.900.535,97	0,00
2078	0,00	38.824,98	222.061,20	0,00	0,00	260.886,18	3.172.302,80	0,00	3.172.302,80	-2.911.416,62	0,00

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2079	0,00	28.609,93	163.635,77	0,00	0,00	192.245,70	2.337.653,87	0,00	2.337.653,87	-2.145.408,17	0,00
2080	0,00	20.807,40	119.008,81	0,00	0,00	139.816,21	1.700.125,85	0,00	1.700.125,85	-1.560.309,64	0,00
2081	0,00	14.935,54	85.424,49	0,00	0,00	100.360,03	1.220.349,89	0,00	1.220.349,89	-1.119.989,86	0,00
2082	0,00	10.588,02	60.558,66	0,00	0,00	71.146,68	865.123,78	0,00	865.123,78	-793.977,10	0,00
2083	0,00	7.443,46	42.573,21	0,00	0,00	50.016,67	608.188,69	0,00	608.188,69	-558.172,02	0,00
2084	0,00	5.239,75	29.969,01	0,00	0,00	35.208,76	428.128,66	0,00	428.128,66	-392.919,90	0,00
2085	0,00	3.743,74	21.412,49	0,00	0,00	25.156,23	305.892,67	0,00	305.892,67	-280.736,44	0,00
2086	0,00	2.763,85	15.807,96	0,00	0,00	18.571,81	225.828,07	0,00	225.828,07	-207.256,26	0,00
2087	0,00	2.146,09	12.274,67	0,00	0,00	14.420,76	175.352,41	0,00	175.352,41	-160.931,65	0,00
2088	0,00	1.764,35	10.091,27	0,00	0,00	11.855,62	144.161,00	0,00	144.161,00	-132.305,38	0,00
2089	0,00	1.527,51	8.736,69	0,00	0,00	10.264,20	124.809,87	0,00	124.809,87	-114.545,67	0,00
2090	0,00	1.369,89	7.835,16	0,00	0,00	9.205,05	111.930,81	0,00	111.930,81	-102.725,76	0,00
2091	0,00	1.245,19	7.121,91	0,00	0,00	8.367,10	101.741,56	0,00	101.741,56	-93.374,46	0,00
2092	0,00	1.131,92	6.474,09	0,00	0,00	7.606,01	92.486,94	0,00	92.486,94	-84.880,93	0,00
2093	0,00	1.024,42	5.859,19	0,00	0,00	6.883,61	83.702,71	0,00	83.702,71	-76.819,10	0,00
2094	0,00	921,18	5.268,75	0,00	0,00	6.189,93	75.267,88	0,00	75.267,88	-69.077,95	0,00
2095	0,00	822,22	4.702,74	0,00	0,00	5.524,96	67.181,97	0,00	67.181,97	-61.657,01	0,00
2096	0,00	727,94	4.163,47	0,00	0,00	4.891,41	59.478,11	0,00	59.478,11	-54.586,70	0,00
2097	0,00	638,68	3.652,93	0,00	0,00	4.291,61	52.184,75	0,00	52.184,75	-47.893,14	0,00
2098	0,00	554,67	3.172,49	0,00	0,00	3.727,16	45.321,23	0,00	45.321,23	-41.594,07	0,00
2099	0,00	476,13	2.723,25	0,00	0,00	3.199,38	38.903,50	0,00	38.903,50	-35.704,12	0,00
2100	0,00	403,33	2.306,85	0,00	0,00	2.710,18	32.955,07	0,00	32.955,07	-30.244,89	0,00
2101	0,00	336,60	1.925,20	0,00	0,00	2.261,80	27.502,86	0,00	27.502,86	-25.241,06	0,00
2102	0,00	276,23	1.579,91	0,00	0,00	1.856,14	22.570,20	0,00	22.570,20	-20.714,06	0,00
2103	0,00	222,44	1.272,28	0,00	0,00	1.494,72	18.175,45	0,00	18.175,45	-16.680,73	0,00

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	42.543.204,90	35.978.052,28	2.399.649,86	556.237,39	14084799,53	95.561.943,96	34.280.712,31	3.809.839,24	38.090.551,55	57.471.392,41	283.392.629,97
2024	33.118.575,62	28.770.997,13	6.233.156,59	321.021,07	14.821.434,55	83.265.184,96	89.045.094,11	2.965.842,59	92.010.936,70	-8.745.751,74	274.646.878,23
2025	21.806.108,22	20.127.651,55	10.876.574,38	0,00	14.364.031,73	67.174.365,88	155.379.634,02	1.952.785,81	157.332.419,83	-90.158.053,95	184.488.824,28
2026	10.950.176,54	11.833.621,69	15.335.443,18	0,00	9.648.765,51	47.768.006,92	219.077.759,65	980.612,82	220.058.372,47	-172.290.365,55	12.198.458,73
2027	6.244.613,59	8.231.346,79	17.227.084,67	0,00	637.979,39	32.341.024,44	246.101.209,50	559.219,13	246.660.428,63	-214.319.404,19	0,00
2028	5.365.221,89	7.546.450,95	17.513.737,49	0,00	0,00	30.425.410,33	250.196.249,82	480.467,63	250.676.717,45	-220.251.307,12	0,00
2029	4.668.604,04	6.999.342,33	17.714.717,34	0,00	0,00	29.382.663,71	253.067.390,62	418.083,94	253.485.474,56	-224.102.810,85	0,00
2030	4.058.074,53	6.516.125,25	17.869.581,06	0,00	0,00	28.443.780,84	255.279.729,49	363.409,66	255.643.139,15	-227.199.358,31	0,00
2031	3.684.583,00	6.211.664,98	17.913.688,81	0,00	0,00	27.809.936,79	255.909.840,13	329.962,66	256.239.802,79	-228.429.866,00	0,00
2032	3.207.044,95	5.825.562,95	17.988.238,73	0,00	0,00	27.020.846,63	256.974.838,93	287.198,06	257.262.036,99	-230.241.190,36	0,00
2033	2.811.748,85	5.499.602,10	18.013.610,04	0,00	0,00	26.324.960,99	257.337.286,23	251.798,40	257.589.084,63	-231.264.123,64	0,00
2034	2.397.011,73	5.155.973,33	18.030.866,97	0,00	0,00	25.583.852,03	257.583.813,90	214.657,77	257.798.471,67	-232.214.619,64	0,00
2035	2.069.652,12	4.875.954,09	17.994.231,87	0,00	0,00	24.939.838,08	257.060.455,35	185.341,98	257.245.797,33	-232.305.959,25	0,00
2036	1.857.321,91	4.680.284,21	17.890.137,05	0,00	0,00	24.427.743,17	255.573.386,45	166.327,34	255.739.713,79	-231.311.970,62	0,00
2037	1.716.450,81	4.535.515,37	17.735.561,60	0,00	0,00	23.987.527,78	253.365.165,73	153.712,01	253.518.877,74	-229.531.349,96	0,00
2038	1.204.224,95	4.103.515,31	17.713.421,31	0,00	0,00	23.021.161,57	253.048.875,90	107.841,04	253.156.716,94	-230.135.555,37	0,00
2039	734.233,22	3.699.465,77	17.649.244,45	0,00	0,00	22.082.943,44	252.132.063,57	65.752,23	252.197.815,80	-230.114.872,36	0,00
2040	585.846,66	3.536.259,78	17.425.144,71	0,00	0,00	21.547.251,15	248.930.638,70	52.463,88	248.983.102,58	-227.435.851,43	0,00
2041	485.949,86	3.405.356,53	17.153.995,92	0,00	0,00	21.045.302,31	245.057.084,60	43.517,90	245.100.602,50	-224.055.300,19	0,00
2042	374.430,79	3.260.713,12	16.859.820,07	0,00	0,00	20.494.963,98	240.854.572,40	33.531,12	240.888.103,52	-220.393.139,54	0,00
2043	293.053,16	3.133.993,29	16.524.067,38	0,00	0,00	19.951.113,83	236.058.105,47	26.243,57	236.084.349,04	-216.133.235,21	0,00
2044	50.086,86	2.878.782,11	16.225.879,74	0,00	0,00	19.154.748,71	231.798.281,97	4.485,39	231.802.767,36	-212.648.018,65	0,00
2045	0,00	2.765.363,85	15.816.619,94	0,00	0,00	18.581.983,79	225.951.713,45	0,00	225.951.713,45	-207.369.729,66	0,00
2046	0,00	2.684.834,41	15.356.028,26	0,00	0,00	18.040.862,67	219.371.832,32	0,00	219.371.832,32	-201.330.969,65	0,00
2047	0,00	2.599.027,84	14.865.253,83	0,00	0,00	17.464.281,67	212.360.769,04	0,00	212.360.769,04	-194.896.487,37	0,00
2048	0,00	2.508.056,28	14.344.937,98	0,00	0,00	16.852.994,26	204.927.685,49	0,00	204.927.685,49	-188.074.691,23	0,00

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2049	0,00	2.412.093,69	13.796.075,77	0,00	0,00	16.208.169,46	197.086.796,69	0,00	197.086.796,69	-180.878.627,23	0,00
2050	0,00	2.311.413,00	13.220.228,12	0,00	0,00	15.531.641,12	188.860.401,69	0,00	188.860.401,69	-173.328.760,57	0,00
2051	0,00	2.206.381,79	12.619.497,52	0,00	0,00	14.825.879,31	180.278.536,02	0,00	180.278.536,02	-165.452.656,71	0,00
2052	0,00	2.097.473,91	11.996.594,08	0,00	0,00	14.094.067,99	171.379.915,43	0,00	171.379.915,43	-157.285.847,44	0,00
2053	0,00	1.985.268,91	11.354.832,71	0,00	0,00	13.340.101,62	162.211.895,81	0,00	162.211.895,81	-148.871.794,19	0,00
2054	0,00	1.870.435,29	10.698.036,77	0,00	0,00	12.568.472,06	152.829.096,78	0,00	152.829.096,78	-140.260.624,72	0,00
2055	0,00	1.753.717,24	10.030.462,72	0,00	0,00	11.784.179,96	143.292.324,58	0,00	143.292.324,58	-131.508.144,62	0,00
2056	0,00	1.635.891,23	9.356.551,71	0,00	0,00	10.992.442,94	133.665.024,36	0,00	133.665.024,36	-122.672.581,42	0,00
2057	0,00	1.517.739,94	8.680.780,20	0,00	0,00	10.198.520,14	124.011.145,65	0,00	124.011.145,65	-113.812.625,51	0,00
2058	0,00	1.400.036,83	8.007.572,10	0,00	0,00	9.407.608,93	114.393.887,14	0,00	114.393.887,14	-104.986.278,21	0,00
2059	0,00	1.283.543,30	7.341.282,24	0,00	0,00	8.624.825,54	104.875.460,51	0,00	104.875.460,51	-96.250.634,97	0,00
2060	0,00	1.169.012,69	6.686.219,42	0,00	0,00	7.855.232,11	95.517.420,29	0,00	95.517.420,29	-87.662.188,18	0,00
2061	0,00	1.057.197,46	6.046.687,29	0,00	0,00	7.103.884,75	86.381.247,01	0,00	86.381.247,01	-79.277.362,26	0,00
2062	0,00	948.836,30	5.426.910,88	0,00	0,00	6.375.747,18	77.527.298,28	0,00	77.527.298,28	-71.151.551,10	0,00
2063	0,00	844.646,75	4.830.994,17	0,00	0,00	5.675.640,92	69.014.202,42	0,00	69.014.202,42	-63.338.561,50	0,00
2064	0,00	745.336,24	4.262.983,32	0,00	0,00	5.008.319,56	60.899.761,68	0,00	60.899.761,68	-55.891.442,12	0,00
2065	0,00	651.549,04	3.726.563,36	0,00	0,00	4.378.112,40	53.236.619,44	0,00	53.236.619,44	-48.858.507,04	0,00
2066	0,00	563.840,23	3.224.908,96	0,00	0,00	3.788.749,19	46.070.127,99	0,00	46.070.127,99	-42.281.378,80	0,00
2067	0,00	482.699,76	2.760.822,47	0,00	0,00	3.243.522,23	39.440.321,01	0,00	39.440.321,01	-36.196.798,78	0,00
2068	0,00	408.568,41	2.336.824,94	0,00	0,00	2.745.393,35	33.383.213,36	0,00	33.383.213,36	-30.637.820,01	0,00
2069	0,00	341.772,52	1.954.782,92	0,00	0,00	2.296.555,44	27.925.470,23	0,00	27.925.470,23	-25.628.914,79	0,00
2070	0,00	282.445,22	1.615.457,83	0,00	0,00	1.897.903,05	23.077.968,96	0,00	23.077.968,96	-21.180.065,91	0,00
2071	0,00	230.516,60	1.318.449,81	0,00	0,00	1.548.966,41	18.834.997,24	0,00	18.834.997,24	-17.286.030,83	0,00
2072	0,00	185.748,41	1.062.396,18	0,00	0,00	1.248.144,59	15.177.088,32	0,00	15.177.088,32	-13.928.943,73	0,00
2073	0,00	147.753,18	845.080,82	0,00	0,00	992.834,00	12.072.583,21	0,00	12.072.583,21	-11.079.749,21	0,00
2074	0,00	116.014,07	663.547,57	0,00	0,00	779.561,64	9.479.250,93	0,00	9.479.250,93	-8.699.689,29	0,00
2075	0,00	89.928,34	514.349,09	0,00	0,00	604.277,43	7.347.844,13	0,00	7.347.844,13	-6.743.566,70	0,00
2076	0,00	68.824,47	393.644,61	0,00	0,00	462.469,08	5.623.494,37	0,00	5.623.494,37	-5.161.025,29	0,00

### Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas			Total Despesas
2077	0,00	52.015,31	297.503,86	0,00	0,00	349.519,17	4.250.055,14	0,00	4.250.055,14	-3.900.535,97	0,00
2078	0,00	38.824,98	222.061,20	0,00	0,00	260.886,18	3.172.302,80	0,00	3.172.302,80	-2.911.416,62	0,00
2079	0,00	28.609,93	163.635,77	0,00	0,00	192.245,70	2.337.653,87	0,00	2.337.653,87	-2.145.408,17	0,00
2080	0,00	20.807,40	119.008,81	0,00	0,00	139.816,21	1.700.125,85	0,00	1.700.125,85	-1.560.309,64	0,00
2081	0,00	14.935,54	85.424,49	0,00	0,00	100.360,03	1.220.349,89	0,00	1.220.349,89	-1.119.989,86	0,00
2082	0,00	10.588,02	60.558,66	0,00	0,00	71.146,68	865.123,78	0,00	865.123,78	-793.977,10	0,00
2083	0,00	7.443,46	42.573,21	0,00	0,00	50.016,67	608.188,69	0,00	608.188,69	-558.172,02	0,00
2084	0,00	5.239,75	29.969,01	0,00	0,00	35.208,76	428.128,66	0,00	428.128,66	-392.919,90	0,00
2085	0,00	3.743,74	21.412,49	0,00	0,00	25.156,23	305.892,67	0,00	305.892,67	-280.736,44	0,00
2086	0,00	2.763,85	15.807,96	0,00	0,00	18.571,81	225.828,07	0,00	225.828,07	-207.256,26	0,00
2087	0,00	2.146,09	12.274,67	0,00	0,00	14.420,76	175.352,41	0,00	175.352,41	-160.931,65	0,00
2088	0,00	1.764,35	10.091,27	0,00	0,00	11.855,62	144.161,00	0,00	144.161,00	-132.305,38	0,00
2089	0,00	1.527,51	8.736,69	0,00	0,00	10.264,20	124.809,87	0,00	124.809,87	-114.545,67	0,00
2090	0,00	1.369,89	7.835,16	0,00	0,00	9.205,05	111.930,81	0,00	111.930,81	-102.725,76	0,00
2091	0,00	1.245,19	7.121,91	0,00	0,00	8.367,10	101.741,56	0,00	101.741,56	-93.374,46	0,00
2092	0,00	1.131,92	6.474,09	0,00	0,00	7.606,01	92.486,94	0,00	92.486,94	-84.880,93	0,00
2093	0,00	1.024,42	5.859,19	0,00	0,00	6.883,61	83.702,71	0,00	83.702,71	-76.819,10	0,00
2094	0,00	921,18	5.268,75	0,00	0,00	6.189,93	75.267,88	0,00	75.267,88	-69.077,95	0,00
2095	0,00	822,22	4.702,74	0,00	0,00	5.524,96	67.181,97	0,00	67.181,97	-61.657,01	0,00
2096	0,00	727,94	4.163,47	0,00	0,00	4.891,41	59.478,11	0,00	59.478,11	-54.586,70	0,00
2097	0,00	638,68	3.652,93	0,00	0,00	4.291,61	52.184,75	0,00	52.184,75	-47.893,14	0,00
2098	0,00	554,67	3.172,49	0,00	0,00	3.727,16	45.321,23	0,00	45.321,23	-41.594,07	0,00
2099	0,00	476,13	2.723,25	0,00	0,00	3.199,38	38.903,50	0,00	38.903,50	-35.704,12	0,00
2100	0,00	403,33	2.306,85	0,00	0,00	2.710,18	32.955,07	0,00	32.955,07	-30.244,89	0,00
2101	0,00	336,60	1.925,20	0,00	0,00	2.261,80	27.502,86	0,00	27.502,86	-25.241,06	0,00
2102	0,00	276,23	1.579,91	0,00	0,00	1.856,14	22.570,20	0,00	22.570,20	-20.714,06	0,00
2103	0,00	222,44	1.272,28	0,00	0,00	1.494,72	18.175,45	0,00	18.175,45	-16.680,73	0,00

## 32. ANEXO 8 – APOSENTADORIAS E PENSÕES DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO MUNICIPAL

O Tesouro Municipal de Guarujá/SP é responsável pelo pagamento de 60 benefícios de aposentadoria e 31 benefícios de pensão, que apresentam as seguintes principais estatísticas.

**Quadro 65. Aposentados do Tesouro**

Discriminação	Valores
População	60
Idade média atual	82
Benefício médio	R\$ 11.604,27
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 696.256,03</b>

**Quadro 66. Pensões do Tesouro**

Discriminação	Valores
População	31
Idade média atual	76
Benefício médio	R\$ 9.293,58
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 288.100,96</b>

O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

**Quadro 67. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal**

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2023	R\$ 9.051.328,39	R\$ 3.745.312,48	R\$ 473.064,32	R\$ 185.975,17	R\$ 12.137.601,38	2,55%
2024	R\$ 8.735.202,08	R\$ 3.512.929,43	R\$ 458.343,57	R\$ 172.554,07	R\$ 11.617.233,87	2,52%
2025	R\$ 8.390.202,45	R\$ 3.283.881,05	R\$ 442.189,46	R\$ 159.479,48	R\$ 11.072.414,55	2,50%
2026	R\$ 8.018.544,16	R\$ 3.059.359,53	R\$ 424.672,83	R\$ 146.819,82	R\$ 10.506.411,04	2,47%
2027	R\$ 7.623.053,25	R\$ 2.840.500,50	R\$ 405.897,20	R\$ 134.638,54	R\$ 9.923.018,01	2,36%
2028	R\$ 7.207.357,14	R\$ 2.628.440,33	R\$ 386.010,42	R\$ 122.998,52	R\$ 9.326.788,52	2,21%
2029	R\$ 6.775.488,49	R\$ 2.424.289,72	R\$ 365.184,12	R\$ 111.958,01	R\$ 8.722.636,08	2,07%
2030	R\$ 6.331.877,63	R\$ 2.229.078,85	R\$ 343.613,44	R\$ 101.569,42	R\$ 8.115.773,61	1,91%
2031	R\$ 5.881.202,98	R\$ 2.043.809,51	R\$ 321.509,68	R\$ 91.882,67	R\$ 7.511.620,14	1,77%
2032	R\$ 5.428.169,68	R\$ 1.869.370,50	R\$ 299.089,05	R\$ 82.939,43	R\$ 6.915.511,69	1,62%
2033	R\$ 4.977.254,07	R\$ 1.706.525,42	R\$ 276.558,31	R\$ 74.772,44	R\$ 6.332.448,74	1,48%
2034	R\$ 4.532.307,39	R\$ 1.555.871,88	R\$ 254.091,93	R\$ 67.401,76	R\$ 5.766.685,58	1,35%
2035	R\$ 4.096.724,95	R\$ 1.417.767,60	R\$ 231.841,75	R\$ 60.829,55	R\$ 5.221.821,24	1,22%
2036	R\$ 3.674.107,94	R\$ 1.292.236,78	R\$ 209.984,12	R\$ 55.032,73	R\$ 4.701.327,86	1,10%
2037	R\$ 3.268.755,12	R\$ 1.178.812,30	R\$ 188.763,66	R\$ 49.950,35	R\$ 4.208.853,42	0,98%
2038	R\$ 2.885.103,25	R\$ 1.076.358,34	R\$ 168.441,38	R\$ 45.470,71	R\$ 3.747.549,51	0,87%
2039	R\$ 2.526.981,32	R\$ 983.237,46	R\$ 149.249,90	R\$ 41.452,03	R\$ 3.319.516,85	0,77%
2040	R\$ 2.197.120,26	R\$ 897.801,51	R\$ 131.371,76	R\$ 37.766,24	R\$ 2.925.783,77	0,68%
2041	R\$ 1.896.978,06	R\$ 818.772,73	R\$ 114.925,09	R\$ 34.314,66	R\$ 2.566.511,04	0,59%
2042	R\$ 1.626.685,56	R\$ 745.705,62	R\$ 99.947,12	R\$ 31.061,38	R\$ 2.241.382,68	0,52%
2043	R\$ 1.385.271,22	R\$ 678.510,58	R\$ 86.404,04	R\$ 28.005,45	R\$ 1.949.372,30	0,45%
2044	R\$ 1.171.419,69	R\$ 616.919,14	R\$ 74.240,88	R\$ 25.142,18	R\$ 1.688.955,77	0,39%
2045	R\$ 983.781,06	R\$ 560.548,12	R\$ 63.414,84	R\$ 22.464,37	R\$ 1.458.449,96	0,33%
2046	R\$ 821.060,56	R\$ 509.163,58	R\$ 53.898,83	R\$ 19.974,24	R\$ 1.256.351,06	0,29%

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2047	R\$ 681.405,20	R\$ 462.542,66	R\$ 45.627,55	R\$ 17.676,36	R\$ 1.080.643,96	0,25%
2048	R\$ 562.233,12	R\$ 420.308,92	R\$ 38.472,80	R\$ 15.569,59	R\$ 928.499,65	0,21%
2049	R\$ 460.721,93	R\$ 382.004,22	R\$ 32.266,66	R\$ 13.647,75	R\$ 796.811,75	0,18%
2050	R\$ 374.287,33	R\$ 347.190,53	R\$ 26.852,44	R\$ 11.903,46	R\$ 682.721,96	0,15%
2051	R\$ 301.051,17	R\$ 315.434,15	R\$ 22.136,16	R\$ 10.328,58	R\$ 584.020,58	0,13%
2052	R\$ 239.616,65	R\$ 286.404,63	R\$ 18.065,14	R\$ 8.916,20	R\$ 499.039,94	0,11%
2053	R\$ 188.707,60	R\$ 259.904,98	R\$ 14.590,30	R\$ 7.659,30	R\$ 426.362,97	0,10%
2054	R\$ 146.963,77	R\$ 235.786,91	R\$ 11.650,46	R\$ 6.549,53	R\$ 364.550,69	0,08%
2055	R\$ 113.037,22	R\$ 213.830,30	R\$ 9.178,33	R\$ 5.573,74	R\$ 312.115,45	0,07%
2056	R\$ 85.719,16	R\$ 193.722,65	R\$ 7.114,23	R\$ 4.715,14	R\$ 267.612,44	0,06%
2057	R\$ 64.036,65	R\$ 175.168,84	R\$ 5.416,01	R\$ 3.960,01	R\$ 229.829,48	0,05%
2058	R\$ 47.088,51	R\$ 157.912,26	R\$ 4.045,33	R\$ 3.293,37	R\$ 197.662,06	0,04%
2059	R\$ 34.017,31	R\$ 141.734,87	R\$ 2.960,21	R\$ 2.699,84	R\$ 170.092,14	0,04%
2060	R\$ 23.981,98	R\$ 126.571,44	R\$ 2.110,84	R\$ 2.174,08	R\$ 146.268,51	0,03%
2061	R\$ 16.252,64	R\$ 112.451,09	R\$ 1.447,99	R\$ 1.716,87	R\$ 125.538,87	0,03%
2062	R\$ 10.397,17	R\$ 99.397,60	R\$ 939,05	R\$ 1.328,57	R\$ 107.527,14	0,02%
2063	R\$ 6.134,29	R\$ 87.433,23	R\$ 561,57	R\$ 1.007,93	R\$ 91.998,03	0,02%
2064	R\$ 3.231,45	R\$ 76.561,12	R\$ 299,15	R\$ 751,22	R\$ 78.742,21	0,02%
2065	R\$ 1.443,15	R\$ 66.736,36	R\$ 134,77	R\$ 550,95	R\$ 67.493,79	0,02%
2066	R\$ 498,12	R\$ 57.852,92	R\$ 46,79	R\$ 394,90	R\$ 57.909,35	0,01%
2067	R\$ 106,37	R\$ 49.793,32	R\$ 10,01	R\$ 270,27	R\$ 49.619,41	0,01%
2068	R\$ 8,03	R\$ 42.522,45	R\$ 0,76	R\$ 171,49	R\$ 42.358,24	0,01%
2069	R\$ 0,06	R\$ 36.052,41	R\$ 0,01	R\$ 97,43	R\$ 35.955,04	0,01%
2070	R\$ 0,00	R\$ 30.383,26	R\$ 0,00	R\$ 46,74	R\$ 30.336,51	0,01%
2071	R\$ 0,00	R\$ 25.488,59	R\$ 0,00	R\$ 16,94	R\$ 25.471,66	0,01%
2072	R\$ 0,00	R\$ 21.305,19	R\$ 0,00	R\$ 3,66	R\$ 21.301,53	0,00%
2073	R\$ 0,00	R\$ 17.727,62	R\$ 0,00	R\$ 0,28	R\$ 17.727,34	0,00%
2074	R\$ 0,00	R\$ 14.638,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.638,08	0,00%
2075	R\$ 0,00	R\$ 11.966,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.966,33	0,00%
2076	R\$ 0,00	R\$ 9.672,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.672,08	0,00%
2077	R\$ 0,00	R\$ 7.717,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.717,91	0,00%
2078	R\$ 0,00	R\$ 6.055,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.055,33	0,00%
2079	R\$ 0,00	R\$ 4.633,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.633,05	0,00%
2080	R\$ 0,00	R\$ 3.428,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.428,93	0,00%
2081	R\$ 0,00	R\$ 2.437,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.437,27	0,00%
2082	R\$ 0,00	R\$ 1.647,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.647,32	0,00%
2083	R\$ 0,00	R\$ 1.039,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.039,32	0,00%
2084	R\$ 0,00	R\$ 590,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 590,03	0,00%
2085	R\$ 0,00	R\$ 283,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283,09	0,00%
2086	R\$ 0,00	R\$ 102,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,58	0,00%
2087	R\$ 0,00	R\$ 22,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,18	0,00%
2088	R\$ 0,00	R\$ 1,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,68	0,00%
2089	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01	0,00%

### 33. ANEXO 9 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o salário médio apurado

Servidores ativos – Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de valor superior a R\$ 35.462,22	1	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	4	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

### 34. ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	225.921.237,56
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	556.237,39
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	305.066,11
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>226.782.541,06</b>
(APP)	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	762.534.852,28
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	442.083,61
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	242.458,94
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>763.219.394,83</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>990.001.935,89</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	990.001.935,89
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	226.782.541,06
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	31.605.157,34
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	474.620.907,72
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.612.578,97
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.803.684,13
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	33.223.463,54
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	404.376.023,74
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	195.177.383,72
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.169.983.605,97
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	108.022.324,22
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	147.664.307,21
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	221.898.852,42
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.497.220.738,40
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	699.563.065,53
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	63.520.079,96
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	68.662.979,31
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	35.818,90
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	300.671,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.806.408,56
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	636.042.985,57
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.226.671.963,84
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	267.200.011,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	237.561.929,40
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	85.867.037,47
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	63.656.329,30
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	63.656.329,30
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## 35. ANEXO 11 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2022, apurou-se que a Duração do Passivo foi dos Fundos Previdenciários e Fundo Financeiros é de 20,7 anos e 13,10 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

*"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."*

Conforme histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 3 dos últimos 5 anos. Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,45 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.837/2022 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 4,78%. Somando-se 0,45 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,23% para o Fundo Previdenciário.

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.837/2022 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 4,59%. Somando-se 0,45 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,04% para o Fundo Financeiro.

**Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial, apurou-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário é de 21,69 anos. Já para o Fundo Financeiro foi apurado uma Duração do Passivo de 14,08 anos.**

### 36. ANEXO 12 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica específica trazendo orientações para os seus cálculos.

*“108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração.”.*

### 37. ANEXO 13 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2021		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2021		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,012045	0,010321	0	56	0,009669	0,005296	0,00226
1	0,000831	0,000686	0	57	0,010382	0,005720	0,00245
2	0,000550	0,000436	0	58	0,011127	0,006176	0,00267
3	0,000425	0,000329	0	59	0,011917	0,006673	0,00289
4	0,000353	0,000268	0	60	0,012770	0,007219	0,00315
5	0,000306	0,000229	0	61	0,013703	0,007828	0,00345
6	0,000273	0,000202	0	62	0,014724	0,008510	0,0038
7	0,000251	0,000183	0	63	0,015846	0,009277	0,00421
8	0,000237	0,000171	0	64	0,017080	0,010134	0,00474
9	0,000233	0,000165	0	65	0,018399	0,011071	0,00542
10	0,000238	0,000166	0	66	0,019842	0,012102	0,00628
11	0,000258	0,000175	0	67	0,021490	0,013255	0,0073
12	0,000298	0,000205	0	68	0,023388	0,014550	0,0088
13	0,000369	0,000239	0	69	0,025526	0,015988	0,01057
14	0,000486	0,000265	0	70	0,027839	0,017545	0,01284
15	0,000966	0,000319	0,00031	71	0,030313	0,019238	0,01575
16	0,001235	0,000366	0,00032	72	0,033015	0,021121	0,01936
17	0,001479	0,000403	0,00033	73	0,035972	0,023225	0,02386
18	0,001678	0,000425	0,00035	74	0,039191	0,025551	0,02924
19	0,001836	0,000437	0,00038	75	0,042657	0,028051	0,03537
20	0,001995	0,000448	0,0004	76	0,046387	0,030747	0,04014
21	0,002148	0,000463	0,00043	77	0,050443	0,033736	0,04401
22	0,002248	0,000479	0,00046	78	0,054866	0,037070	0,04667
23	0,002282	0,000495	0,00049	79	0,059683	0,040755	0,04942
24	0,002265	0,000514	0,00052	80	0,063961	0,044794	0
25	0,002225	0,000533	0,00054	81	0,068489	0,048986	0
26	0,002192	0,000555	0,00056	82	0,073301	0,053355	0
27	0,002173	0,000583	0,00058	83	0,078438	0,057927	0
28	0,002183	0,000618	0,0006	84	0,083948	0,062732	0

### Tábuas Biométricas

29	0,002216	0,000660	0,00061	85	0,089888	0,067804	0
30	0,002254	0,000707	0,00061	86	0,096327	0,073185	0
31	0,002290	0,000758	0,00062	87	0,103347	0,078921	0
32	0,002336	0,000810	0,00063	88	0,111048	0,085070	0
33	0,002393	0,000860	0,00063	89	0,119555	0,091696	0
34	0,002462	0,000913	0,00063	90	0,129022	0,098882	0
35	0,002545	0,000972	0,00064	91	0,139643	0,106724	0
36	0,002641	0,001041	0,00065	92	0,151667	0,115342	0
37	0,002751	0,001119	0,00066	93	0,165416	0,124886	0
38	0,002876	0,001207	0,00068	94	0,181314	0,135543	0
39	0,003018	0,001307	0,0007	95	0,199931	0,147552	0
40	0,003178	0,001416	0,00072	96	0,222042	0,161221	0
41	0,003359	0,001537	0,00076	97	0,248730	0,176955	0
42	0,003566	0,001677	0,0008	98	0,281537	0,195296	0
43	0,003801	0,001840	0,00084	99	0,322704	0,216979	0
44	0,004065	0,002022	0,00089	100	0,375533	0,243028	0
45	0,004355	0,002221	0,00094	101	0,444872	0,274895	0
46	0,004671	0,002432	0,001	102	0,537402	0,314683	0
47	0,005016	0,002651	0,00107	103	0,659933	0,365487	0
48	0,005393	0,002873	0,00116	104	0,808833	0,431865	0
49	0,005802	0,003105	0,00125	105	0,941902	0,520209	0
50	0,006243	0,003355	0,00136	106	0,995524	0,637647	0
51	0,006718	0,003627	0,00148	107	0,999978	0,783734	0
52	0,007227	0,003915	0,00161	108	1,000000	0,924493	0
53	0,007773	0,004220	0,00175	109	1,000000	0,992151	0
54	0,008358	0,004545	0,00191	110	1,000000	0,999932	0
55	0,008991	0,004903	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

## 38. ANEXO 14 – BIBLIOGRAFIA

- Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** “Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

### **39. ANEXO 15 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS**

---

**ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

**AValiação ATUARIAL:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

**ANÁLISE DE SENSIBILIDADE:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18)

**BASES TÉCNICAS:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 464/18).

**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES:** encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

**CUSTEIO ADMINISTRATIVO:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria SPREV nº 464/18).

**CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO:** Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

**CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO:** Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

**DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 464/18).

**DEFICIT ATUARIAL:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

**EQUILIBRIO ATUARIAL:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 464/18).

**HIPÓTESES ATUARIAIS:** hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

**EQUILÍBRIO FINANCEIRO:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 464/18).

**MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

**NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de

cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 464/18).

**PENSÃO:** refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

**PENSIONISTA:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

**PERFIL DE RISCO ATUARIAL:** é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 464/18).

**PLANO DE CUSTEIO VIGENTE:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18).

**PLANO PREVIDENCIÁRIO:** Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

**PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO** é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

**PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**PROVISÃO MATEMÁTICA:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

**REGIME FINANCEIRO:** termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

**RESULTADO ATUARIAL:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

**RESUMO EXECUTIVO:** Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

**SEGURADO APOSENTADO:** o segurado em gozo de aposentadoria.

**SEGURADO ATIVO:** o segurado que esteja em fase laborativa.

**TÁBUAS BIOMÉTRICAS:** Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem

vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

**UNIDADE GESTORA:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

**SIGLAS UTILIZADAS:**

- CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;
- SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
- RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;
- SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.